GAZOLA
MADEIRAS DE DEMOLIÇÃO
Fábio Rogério Gazola
Compra e Venda
99976-3236
3252-0952
vendas@gazolamadeirasdedemolicao.com.br
compras@gazolamadeirasdedemolicao.com.br
Renata Gazola
Financeiro
99917-8346
3252-0952
financeiro@gazolamadeirasdedemolicao.com.br
Rua Chile, 247 - Parque Industrial | Nova Esperança/PR | CEP: 87600-000
www.gazolamadeirasdedemolicao.com.br /GazolaMadeiradeDemolicao

O Regional
JORNAL
Desde 1960
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 61 ..... Nº 3342
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 45 ..... Nº 2429
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 20 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Quarta-feira, 21 de Julho de 2021

Prefeitura de Centenário do Sul recebe equipe da COHAPAR para vistoria na obra das casas do "Programa Nossa Gente"

O Prefeito Tavian Júnior e a Eng. Civil Renata Valle da Construtora Casacchi, receberam no primeiro semestre deste ano, o geólogo Fabio Ortigara - Superintendente de Obras da COHAPAR, Fábio Henrique da Silva (Zé da Bica) - Coordenador Regional da COHAPAR e João Antônio Marcos Pierotti - Eng. Civil da COHAPAR para a vistoria da obra de construção de 30 unidades habitacionais do Programa Nossa Gente (Redução do Déficit Habitacional) - Parceria do Governo do Estado do Paraná – COHAPAR, SEJUF e do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Em Centenário do Sul, as 30 casas estão sendo construídas pela Construtora Casacchi, com investimentos da ordem de R$ 1,75 milhões. Os modelos das residências variam entre 32 e 38 metros quadrados, com unidades de 49 metros quadrados adaptadas para pessoas com deficiência. Todas são compostas por dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço externa, em lotes que permitem ampliações futuras pelos proprietários.

O futuro residencial faz parte do programa Nossa Gente, com a obra licitada, fiscalizada e acompanhada pela COHAPAR, tocada com recursos obtido pelo Governo do Estado junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que custeia todas as despesas dos imóveis, repassados sem custos aos beneficiários.

O Superintendente parabeniza o município por estar fazendo parte do programa Nossa Gente com a futura entrega de 30 casas sem custo algum para seus contemplados e finaliza com o seguinte comentário: "É a COHAPAR e o Governo do Estado trabalhando em prol do Paraná". Agradece ainda, a toda a equipe da COHAPAR e também aos parceiros COPEL e SANEPAR, que direta ou indiretamente, contribuem para a futura entrega desta obra.

FLORAÍ

Iluminação da ciclovia Júlio Cesar Galego

Município de Floraí iniciou nesta segunda-feira (19) a iluminação da Ciclovia "Júlio Cesar Galego" no primeiro bloco serão 600 metros de iluminação por LED de 150 watts cada poste, a empresa vencedora da licitação Nº 005/2021 – empresa Vougue Fabricação de Estruturas e Comércio de Equipamentos Elétricos LTDA da cidade de Toledo, o prazo para conclusão da obra é de 30 dias.

Vereador "Butina" busca ações afirmativas para Santo Inácio

Consciente das limitações e dificuldades enfrentadas pela administração municipal o vereador de primeiro mandato Fernando Henrique da Silva, tratado na população com a alcunha de Vereador "Butina", buscando criar próprio estilo em acatar na população novas normas de futuros projetos, contribuindo para a dignidade e a melhoria da qualidade de vida da população de Santo Inácio. Nesta semana visitou moradores do Assentamento Novo Horizonte. Com experiência adquirida aos longos anos quando trabalhou na JBS de Santo Inácio, sua terra natal, o Vereador "Butina" conhece como ninguém as dificuldades de sua gente e no assentamento foi recebido pelos agricultores com muita alegria, mas também apresentando algumas alternativas para melhorar a vida dos moradores, seja no trabalho, no estudo e no lazer. Dialogou com a população, falando das dificuldades encontradas na Prefeitura, ouviu atentamente as reivindicações dos assentados e as encaminhará para a Prefeita Drª. Geny Violatto.

Os assentados sentiram-se privilegiados com a visita do vereador e aproveitaram para agradecer a recuperação da estrada, que desde a gestão anterior necessitava reparos. Solicitaram também por melhorias na ponte sobre o Rio Sururu que liga o Município de Santo Inácio ao município de Cafeara, por tratar-se de uma região extremamente agricultável, e com a chegada de potentes colheitadeiras de milho e soja, são maquinários, robustos e com plataforma com maior área de abrangência e maior capacidade de colheita não estando portanto oferecendo condições de passagem pela ponte que é estreita e frágil.

O vereador recompensado declara:

"Estamos junto com a Drª Geny, trabalhando não só para a sede do município, mas também na área rural. Fica aqui o meu muito obrigado a todos que nos receberam em suas casas no Assentamento Novo Horizonte, infelizmente não terminamos de realizar a visita em todas as casas devido à chuva mas voltaremos em breve e daremos continuidade, visitando também ao agricultores do Assentamento Norte Sul.

Câmara Técnica da Contabilidade da Amusep realiza reunião mensal

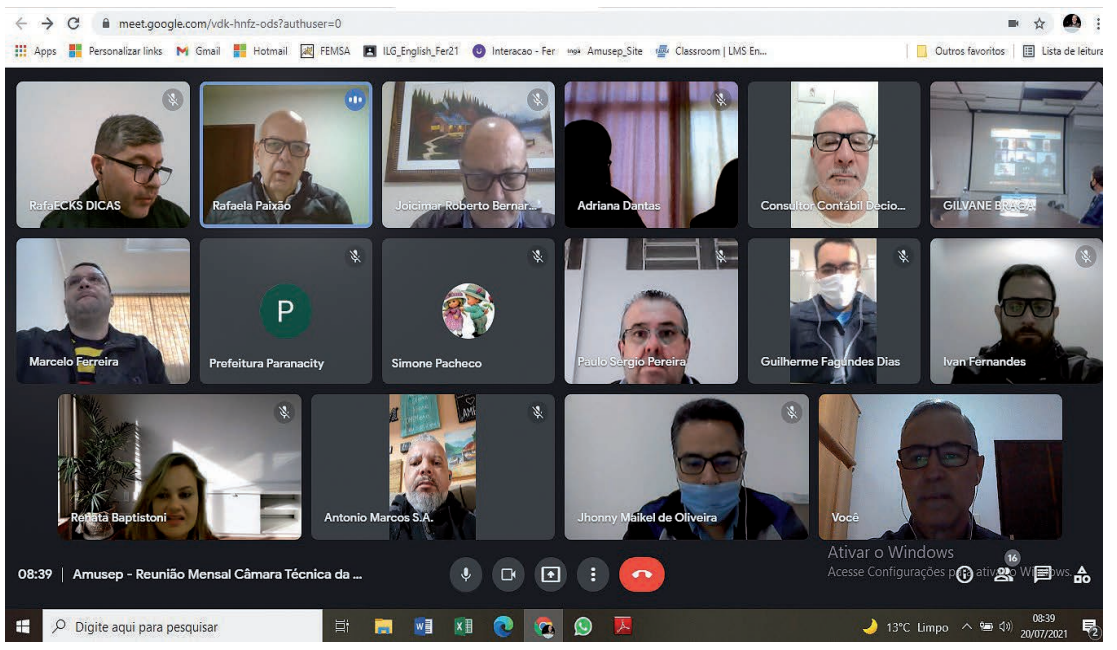

Nesta terça-feira (20), pela manhã, foi realizada a reunião mensal da Câmara Técnica da Contabilidade da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (Amusep). Na pauta, questões relacionadas à instalação de usinas fotovoltaicas, ao Fundo de Participação (FPM), e-social, ao investimento na Educação, entre outros.

O aproveitamento dos raios solares para gerar energia elétrica para abastecer os prédios públicos já havia sido tema da reunião de junho. No entanto, ainda, pairam dúvidas sobre a contabilização da dívida. Especialmente, quando o prazo de pagamento do montante investido ultrapassa os quatro anos de mandato dos prefeitos. "É um assunto que carece de esclarecimentos e vamos voltar a debatê-lo", diz Paulo Paixão, coordenador da Câmara Técnica.

Em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), principal fonte de recursos da maioria das prefeituras da região, houve um aumento em torno de 20% nos valores das parcelas repassadas até este mês. Paixão, no entanto, alertou os contadores de que, entre agosto e outubro, ocorre uma queda brusca nas cotas correspondentes e que é preciso evitar assumir compromissos que possam comprometer o caixa.

Sobre o e-social, o prazo para cadastrar as pessoas e implantar o sistema vence nesta quarta-feira (21). Mas, há a expectativa de uma prorrogação. No entanto, nos municípios que cumpriram as determinações foram registradas inconsistências. As mais comuns são verificadas quando candidatos alteram os nomes, com a inclusão de apelidos, sem fazer o devido registro na Receita Federal.

Na reunião, foi relatada, também, a dificuldade atual de os municípios comprovarem o investimento de 25% da arrecadação em Educação. Por causa da pandemia da COVID-19, com as escolas fechadas e a adoção do sistema de aulas online, é difícil atingir o índice constitucional. De acordo com informações preliminares, há um estudo para que, durante a pandemia, haja a soma dos porcentuais da Educação e da Saúde, no total de 40%, para que a obrigação, nas duas áreas, sejam cumpridas.

O próximo encontro da Câmara Técnica da Contabilidade ficou agendado para o dia 24 de agosto, às 8h30. Com a possibilidade de ocorrer de forma presencial.

FUTEBOL SOCIETY

Arena do Pontal de Itaguajé voltando às atividades

Para os integrantes do Grupo Arena do Pontal, que há anos se confraternizam todos os domingos, deram uma trégua neste período da pandemia e aos poucos vão retornando com os costumeiros encontros com disputa acirradas, ninguém gosta de perder, dai a motivação perdurar por anos de um grupo de afeiçoados, alguns ex-atletas profissionais, outros nem tanto, mas na verdade os encontros tem a finalidade para degustar um churrasco com chegados e traçar novos rumos, combinar pescarias, enfim é a velha e linda estória que o futebol oferece, encontro de veteranos que reúne gerações de peladeiros e em turmas novas que vão entrando no time. São em média 40 sócios, Peladeiros. Um pessoal alegre e divertido que mantém esta tradição em Itaguajé. Tutinha faz questão de ressaltar que o objetivo dos encontros não é levantar recursos para a Arena do Pontal, mas sim, promover amizade fraterna que já se transformou em galera familiar. Este último domingo por exemplo, os camisas Laranja jogando com Em pé; Emanuel, Ninho, Tutinho, Poema, Adalto, Marquinho e Bugú. Agachados; Zé Mauro, Barrela, Claudio, Ricardo, Milton e Wesley, venceram por 3x2 a equipe de Azul que estava formada com: Em pé; Kleber,Magrão,Fumaça,Nenzinho e João Pedro. Agachados: Bilinga,Caio,Ronaldinho,Gil,Marco Aurélio e Dori. Assim o Futebol continua com os bons exemplos de amizade e fortalecimento das relações entre companheiros que vão se multiplicando. Tutinha, 60 anos de idade conta ainda que corre com os garotos de 20 anos, ele que freqüenta o clube desde o início, registra e mostra em fotos dos jogos um arquivo vivo de imagens de muitos colegas que já se foram e segundo ele, o grupo Arena do Pontal já é história em Itaguajé, "história que a gente não pode deixar morrer" concluiu o Palmeirense Tutinha.

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 004/2021

A Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúdee pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, instituída pela Portaria n°91/2021nos termos da Lei Municipal n° 2.108/2005e 2595/2013 e suas alterações considerando:

I - atender à necessidade temporária de **MédicoClínico Geral, e Fisioterapeuta todos 40 horas semanais por conta da pandemia do Covid-19** no Município, para atuar no serviço de urgência e emergência e na atenção básica, nos casos de licença para tratamento de saúde, por prazo superior a trinta dias, licença especial, licença maternidade, licença sem remuneração, demissão, exoneração ou falecimento, quando o quadro de efetivos for insuficiente e for inviável o remanejamento de pessoal para funções vagas, e ainda por conta da pandemia do Covid-19; perdurando a contratação temporária pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual períodoobservando-se o prazo previsto na Lei nº 2.108/2005; 2595/2013 e suas alterações ouaté a nomeação dos servidores aprovados em concurso público municipal.
II - que, se por tratar de serviço público essencial resolve.

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para Médico Clínico Geral Temporário,01 (uma) de Fisioterapeuta todos 40 horas semanais, temporários do Município, visando atender a necessidade de excepcional interesse público e estabelece instruções especiais de acordo com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, destinadas à realização de Processo Seletivo Público Simplificado para atender a demanda de profissionaisda Secretaria de Saúdepor conta da pandemia do Covid-19 e seus programas de gestão;

1 - DAS DIPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O Processo Seletivo Público Simplificado, de que trata este Edital é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde;

1.2 - O presente Processo Seletivo Simplificado constituirá em Análise de Títulos e Tempo de Serviço comprovado;

1.3. - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a cadastro de reserva para atender a necessidade do serviço público, por tempo determinado, na substituição dos servidores efetivos do Município de Colorado – PR, quando de seus afastamentos legais conforme previsto no Estatuto Municipal do Servidor e em atendimento a programas de saúde conforme a disposições da Lei 2.108/2005 e 2595/2013 e suas alterações e ainda por conta da pandemia do Covid-19
1.4 - Este processo seletivo destina-se a contratação de Médico Clínico Geral,Fisioterapeuta– 40 horassemanais, para atuar nos estabelecimentos da Secretaria Municipal deSaúde. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva (CR) para eventuais vagas que venham a surgir no âmbito da Secretária Municipal de Saúdedurante o prazo de 180 dias a contar do resultado final do teste seletivo.

1.5 - O processo será executado pelo seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
21/07/2021	Publicação de Edital
26/07/2021 à 30/07/2021	Período de Inscrições
01/08/2021	Publicação das Inscrições, Classificação e ResultadoPreliminar.
02/08/2021e03/08/2021	Período de recurso contra o Resultado Preliminar
04/08/2021	Publicaçãoda Classificação Final- Homologação da classificação

2 - DO REGIME JURÍDICO
2.1 - A contratação ocorrerá Regime Especial, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal n° 2.108/2005, 2595/2013 e suas alterações.

2.2 - O prazo de validade do contrato será por tempo determinado, com prazo de 180 dias podendo ser prorrogado por igual período.

A contratação dos profissionaisserá de jornada de 40 horas, com remuneração equivalente aos níveis respectivos mencionadosda Tabela de Vencimentos doAnexo XXX do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Coloradovigente à época da contratação.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições poderão ser realizadas entre os dias **26/07/2021 à 30/07/2021**, na Secretaria Municipal de Saúdea Rua São Paulo nº 200, Centro, das 08h (oito horas) às 11h30min (onze horas e trinta minutos).

3.2. - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento no disposto neste Edital e certifica-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital pelo candidato, em relação às quais não poderão alegar qualquer desconhecimento.

3.4 - Não será cobrada taxa de inscrição.

4 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

4.1 - São requisitos para inscrições:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estar em processo de naturalização;

b) Ter idade acima de 18 (dezoito) anos;
c) Ter cumprido as obrigações e encargos militares;

d) Estar regular com as obrigações eleitorais;

4.2 - Escolaridade: é requisito básico para inscrição a apresentação de certificado que comprove escolaridade relativa ao cargo estabelecido,:
Os cargos; os salários-base; as cargas horárias; o total de vagas; os requisitos de formação e as vagas destinadas aos portadores de deficiência são estabelecidos aseguir:

Cargos	Vagas	C.H.	Salário base	Requisitos para provimento.
Médico Clínico Geral	CR*	40 horas semanais	R$ 13.403,44	Graduação (curso superior) em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.
Fisioterapeuta	CR	40 horas semanais	R$ 3.213,35	Graduação (curso superior) em Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia - CREFITO.

4.3 Sobre o valor total da remuneração, incidirão os descontos fiscais e previdenciários;

4.4ATRIBUIÇÕES:

Vide Anexo 01

5 - PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO
5.1 - Juntamente com a ficha de inscrição (Anexo 2)*devidamente preenchida, o candidato deverá entregar os seguintes documentos em anexos:

a) cédula de identidade;

b) cadastro de pessoa física (CPF);

c) títulos que o candidato possuir (Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado; Habilitações e Capacitações na área da **função** e documentos que comprovem o Tempo de Serviço).

5.2 - A inscrição será formalizada mediante a entrega dos documentos necessários.

5.3 - A inscrição do candidato implicará integralmente na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 - A qualquer tempo poder-se-á se anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificada falsidade de declarações de documentos contidos no ato da inscrição.

5.5 - Será permitida a inscrição por procuração, com firma reconhecida, através de instrumento público que deverá ser apresentado em via original e única, para cada candidato (neste caso, a procuração ficará retida e anexa à ficha de inscrição).

5.6 - O candidato e o respectivo procurador respondem, civis e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
5.7 - Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas fornecidas no preenchimento da ficha de inscrição.

5.8 - DOS CANDIDATOS PORTADORES DEDEFICIÊNCIA:

À pessoa portadora de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no PSS para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis comadeficiênciadequeéportadora,paraaqualseráreservada5%(cincoporcento)dasvagasquefor empreenchidasporestePSS.

6 - DO PROCESSO SELETIVO
6.1 - O Processo Seletivo será dividido em duas etapas:
a) 1ª. Etapa – homologação das inscrições (eliminatório);
b) 2ª. Etapa – Prova de Títulos (classificatório).

6.2 - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO/ Cargos de Médico eFisioterapeuta;

Formação Acadêmica /	Titulação Pontuação	Pontuação Máxima
Pós-graduação "stricto sensu" (Doutorado) na área para a qual se inscreveu.	20 pontos	20 pontos
Pós-graduação "stricto sensu" (Mestrado) na área para a qual se inscreveu	20 pontos	20 pontos
Pós-graduação "lato sensu" (Especialização) na área para a qual se inscreveu, com no mínimo de 360 horas	15 pontos por título	30 pontos
Cursos na área para a qual se inscreveu, com no mínimo 16 horas de duração por curso.	5 pontos por curso	30 pontos
II - Tempo de Serviço na respectiva área de inscrição como Médico/ Enfermeiro	10 pontos para cada ano	50 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	-----...-----	150 PONTOS

6.3 Cada Título só poderá ser apresentado uma única vez.

6.4 Não serão atribuídos pontos aos títulos excedentes em cada classificação.

6.5 Para fins de pontuação e comprovação do tempo de serviço serão considerados os seguintes documentos:

a) Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante, devidamente assinada com a qualificação do emitente, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

c) Declaração do empregador (com carimbo CNPJ e assinatura legível do emitente com carimbo de identificação do nome) com a informação das atividades desenvolvidas e o respectivo período.

d) Contrato de trabalho (com início e fim); e) Portaria de Nomeação e Exoneração (caso servidor público).

7. - PROVA E TÍTULOS

7.1 - Os títulos marcados como requisito obrigatório para cada cargo, entregues no ato da inscrição serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e terão caráter eliminatório.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO:
8.1 - O candidato será classificado de acordo com sua titulação.
8.2 - Critérios de desempate será na seguinte ordem:
a) idade;
b) O número de filhos;
c) O tempo de serviço como médico na área da Clínica Geral/Fisioterapeuta, devidamente comprovado através de comprovação autenticada, servirá para critério de desempate.

9 - PUBLICAÇÕES DOS RESULTADOS

9.1 - A classificação final será publicada no dia **04/08/2021** no Edital da Secretaria Municipal de Saúde, no Edital da Prefeitura Municipal de Colorado, nosSiteswww.colorado.pr.gov.br ; http://colorado.pr.gov.br/portal/cpublicos.php;www.oregionaljornal.com.br e Jornal impresso de circulação regional "O Regional".

10- CHAMADA:

10.1 - Os candidatos classificados serão convocados à medida das necessidades da Secretaria Municipal de Saúdede Colorado.
10.2 - A contratação obedecerá ao resultado final devidamente homologado.
10.3 - O candidato convocado para contratação temporária que não comparecer no prazo vigente do instrumento da convocação e não apresentar documentos comprobatórios necessários para contratação será excluído do cadastro.
10.4 - Os candidatos habilitados serão, a critério de Administração Pública Municipal, contratados temporariamente, conforme ditames da Legislação vigente, notadamente quanto a jornada e carga horária de trabalho.
10.5 -O candidato classificado e convocado pela Administração Municipal deverá apresentar ATESTADO DE SAÚDE, (Anexo 3)* expedido por médico, registrado no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.
10.6 - Este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de Colorado, de aproveitar todos os classificados. A classificação gera apenas para o candidato apenas o direito à prioridade na contratação temporária.
11 - DA ATRIBUIÇÃO:

11.1 - Desenvolvimento das atividades inerentes aMedicina/Fisioterapia.
12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 - É de competência da Secretaria Municipal Saúdede Colorado a atribuição de substituição temporária para determinadasfunções de Médico eFisioterapeuta.
12.2 - Após a efetivação da inscrição não será anexado nenhum documento no prontuário do candidato.
12.3 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim a classificação publicada.
12.4 - Os candidatos poderão interpor recursos no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data da divulgação das classificações do Resultado Preliminar no setor de Protocolo da Secretaria Municipal Administração sendo uma via do candidato e uma via da Prefeitura – Comissão organizadora do Processo Seletivo.
12.5 - Não se reconhecerá o pedido de revisão desprovido de fundamentação.
12.6 - Somente será apreciado o recurso interposto no prazo previsto com a indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo com correndo, a devida fundamentação devidamente assinada.
12.7 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo contato para tanto a data da postagem da correspondência.
12.8 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a Secretaria Municipal de Saúdeou de Administração durante o períodode validade do Processo Seletivo.
12.9 - A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas ainda que posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
12.10 - A Prefeitura Municipal de Colorado é facultada a eliminação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.
12.11- O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de um ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
12.12 - Os contratos decorrentes do Processo de Seleção Pública Simplificado poderão ser prorrogados antes de seu vencimento, pelo prazo de um ano, desde que haja a devida justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.
12.13 - Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Especial da Secretaria Municipal de Saúdedesignada para esse fim.

Colorado, 13 de julhode 2021

José Hélio Geminiano
Secretário Municipal de Saúde

Talita Campos Mareti
Presidente da Comissão

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO - EDITAL Nº 004/2021

CARGO : MÉDICO
SÍMBOLO: MED
ESCOLARIDADE: Curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino oficial e reconhecido pelo Ministério de Educação.
HABILITAÇÃO LEGAL ESPECÍFICA: registro no órgão de classe fiscalizador do exercício profissional.
FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:
Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão de Médico Clínico Geral; Efetuar exames diversos, indicando a providência a ser tomada para restabelecer a saúde do paciente; Efetuar procedimentos de urgência e emergência, incluindo cirúrgicos, quando necessários e observada a necessária habilitação; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Promover e participar de programa de treinamentos, palestras, seminários e encontros voltados aos interesses da saúde pública; Estabelecer o plano de trabalho junto à equipe coordenadora segundo os dados epidemiológicos da comunidade a ser atingida; Participar efetivamente do levantamento de dados cadastrais; Participar efetivamente dos levantamentos estatísticos e informatização dos registros; Atender aos pacientes encaminhados ao posto de saúde, por ele e/ou pela equipe, programar e realizar visitas domiciliares de acordo com a solicitação do Departamento de Saúde ou do setor de Enfermagem; Medicar, prescrever de acordo com as necessidades, realizar curativos, drenagens e suturas; Acompanhar, junto à enfermagem, os casos de desnutrição moderada/grave; Acompanhar os casos de doenças infectocontagiosas ou famílias com risco de contágio; Detectar endemias ou epidemias na comunidade e tomar medidas profiláticas junto à equipe; Preencher as fichas das doenças de notificação compulsória e encaminhá-las à 8ª Regional de Saúde; Formar grupos de interesse comum para palestra e/ou atendimento (hipertensos, adolescentes, gestantes e outros); Tomar conhecimento, através do boletim epidemiológico da 8ª Regional, dos Informes de doenças que estão ocorrendo no estado e passar os dados aos demais membros da equipe, para observação e reconhecimento de características clínicas e epidemiológicas; Participar de reuniões periódicas da equipe coordenadora, para passar informações e traçar novas metas; Participar de reuniões com a comunidade passando informações a respeito do perfil epidemiológico do município e da localidade trabalhada, esclarecer dúvidas e apresentar sugestões de solução. Participar ativamente do treinamento e das atividades de Educação Continuada do PSF. Manter-se atualizado no que se refere ao conhecimento e desenvolvimento científico na medicina, especialmente na Saúde Pública. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO - EDITAL Nº 004/2021

CARGO: Fisioterapeuta
SÍMBOLO:FISIO
ESCOLARIDADE: Curso de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino oficial e reconhecido pelo Ministério de Educação.
HABILITAÇÃO LEGAL ESPECÍFICA: registro no órgão de classe fiscalizador do exercício profissional.
FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:
Planejar, coordenar, orientar e executar atividades fisioterápicas, elaborando diagnóstico e indicando recursos adequados a cada caso.

Detalhada: • Avaliar e reavaliar o estado de saúde dos doentes e acidentados, utilizando técnicas de avaliação, realizando os testes que se fizerem necessários para identificar o nível de capacidade funcional, dos órgãos e tecidos afetados. • Elaborar o diagnóstico, planejar e executar os tratamentos fisioterápicos, utilizando-se de meios físicos especiais, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos dos órgãos afetados. • Operar aparelhos e equipamentos fisioterápicos. • Orientar os pacientes a utilizar aparelhos e prótese e outros aparelhos mecânicos, bem como a praticar exercícios adequados que permitam diminuir as afecções ou deficiências físicas, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento. • Reavaliar sistematicamente o paciente, para fins de reajuste ou alterações das condutas fisioterapêuticas empregadas. • Orientar a família do paciente sobre a necessidade de continuidade do tratamento em casa ou em clínica especializada, a fim de garantir e agilizar a reabilitação do mesmo. • Executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, emitindo pareceres para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas, projetos e desenvolver pesquisas. • Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização. • Participar de equipes multiprofissionais em estudos de sua competência. • Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial. • Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho. • Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. • Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. • Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. • Executaroutras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função ou previstas nas normas do SUS.

ANEXO II

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 004/2021
PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - FICHA Nº

Dados Pessoais	
Nome:	
Data de Nascimento:	Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )
Tel. Residencial:	Tel. Celular:
RG:	CPF:
E-mail:	
Endereço para Contato	
Endereço:	
Cidade:	Estado: CEP:
DOCUMENTOS APRESENTADOS	
☐ Carteira de Identidade (frente e verso); ☐ CPF; ☐ Comprovante de residência; ☐ Comprovante quitação eleitoral ☐ Carteira de Reservista (Masculino) ☐ Diplomas e Títulos (graduações, etc...) ☐ Comprovante de Capacitações ☐ Comprovante de tempo de serviço Quantidade de folhas recebidas: _____	
Obs:	

- ANEXAR CÓPIA AUTENTICADA POR SERVIDOR MUNICIPAL OU EM CARTÓRIO.

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO MÉDICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

ATESTADO

Atesto que o (a) Sr.(a)_____ sexo feminino ( ), sexo masculino ( ), portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, encontra-se, no momento do presente Exame Médico, em perfeitas condições de saúde para exercer as funções públicas, citado no Edital n.º 004/2021 do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Médico/Fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colorado.

_____,_____de_____de 2021.

Datado de no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data de contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail
camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2021

O Presidente da Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que são conferidas por lei e acatando o resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº. 05/2021 – CMI, de 01 de fevereiro de 2021, torna pública a HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 04/2021, correspondente à contratação de proponente para a aquisição de toners para as impressoras do Poder Legislativo municipal, em favor de:

LOTE ÚNICO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COPA E CANTINA); MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

VENCEDOR	ITEM	VALOR
GISELE GERACINA LEONEL FERNANDES 06448535900	01	R$ 10.054,86

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JULHO DE 2021.

Luiz Carlos de Souza
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JULHO DE 2021.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ**, com sede na Rua Ronaldo Gomes, 46, Centro, no Município de Inajá – Paraná, devidamente inscrita no CNPJ n.º 01.600.393/0001-37, neste ato representada pelo Senhor Vereador **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade n.º 4.356.592-3 e CPF 638.478.179-49, viúvo, residente e domiciliado na Rua João Batista de Lima, nº. 457, na cidade de Inajá – Estado do Paraná.

CONTRATADA: **GISELE GERACINA LEONEL FERNANDES 06448535900**, com sede na Avenida Antonio Veiga Martins, nº. 33 – Município de Inajá/PR – Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ 24.414.560/0001-98, representada pela Senhora **GISELE GERACINA LEONEL FERNANDES**, com endereço na Avenida Antonio Veiga Martins, nº. 33 – Município de Inajá/PR – Estado do Paraná, portadora do CPF 064.485.359-00, Sócia Proprietária da empresa, afirmam:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COPA E CANTINA); MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, de conformidade com as especificações previstas e propostas apresentadas na Dispensa de Licitação n.º 004/2021, que integram este instrumento, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: **R$ 10.054,86**.

FORO: COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

Inajá, 16 de Julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
LUIZ CARLOS DE SOUZA
CONTRATANTE

GISELE GERACINA LEONEL FERNANDES 06448535900
GISELE GERACINA LEONEL FERNANDES
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, 998 – Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179 - CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona@bol.com.br

NOTA OFICIAL Nº 01/2021

Em atenção aos Projetos de Resolução votados no Ano de 2021 nesta Câmara Municipal de Vereadores, vimos por meio desta nota declarar que devido a um erro formal da Secretaria, foi deixado de utilizar o Projeto de Resolução nº 001/2021.

Desta forma, os Projetos de Resolução terão sua numeração inicial a partir do nº 002/2021.

Ourizona, 19 de julho de 2.021.

ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS
Presidente da Câmara

Súmula de Requerimento de Autorização Ambiental
O Município de Ourizona – PR, torna público que requereu ao IAT – Instituto Água e Terra, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para instalação da Ciclovia municipal nas margens da PR-552.

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Florópolis
Venda do José Baixinho

SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE
FONE: 44| 3252-1177

JORNAL O REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9111-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9823-7917
editais@oregionaljornal.com.br

- Especificações Técnicas-
Periodicidade: Bi-Semanal
(Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material:
Sábados as 12h e Terças as 17h

Arilson entrega emenda que garante ambulância a Paranapoema

Uma ambulância com suporte básico deve reforçar a frota da saúde de Paranapoema nos próximos meses. A entrega da emenda no valor de R$ 170 mil foi feita nesta sexta-feira (16/07) no gabinete municipal Sidnei Frazatto pelo deputado Arilson Chiorato.

A entrega contou com a presença do prefeito Sidnei Frazatto, do vice Francinaldo Borges da Silva, de vereadores e lideranças local.

"Fiz questão de atender esse pedido, em especial nessa pandemia, que tem nos mostrado a importância do SUS (Sistema Único de Saúde) bem estruturado. Tenho certeza que essa ambulância vai favorecer os que mais necessitam no momento que mais precisam", comenta o deputado Arilson.

Participaram da entrega da emenda os vereadores Louan da Ambulância, Bruno, Lúcia, Guto e Renan do Espetinho, ambos integrantes do Partido dos Trabalhadores e também autores da solicitação da ambulância para a saúde de Paranapoema.

Centenário do Sul: Arilson entrega equipamentos agrícolas e anuncia novo veículo

Produtores rurais de Centenário do Sul receberam equipamentos agrícolas na manhã desta sexta-feira (16/07). A entrega foi feita na Prefeitura e será destinada para a Associação de Produtores Rurais, que tem se destacado no cultivo de fruticultura, em especial do maracujá, e também para a colônia de pescadores. Além da entrega dos equipamentos, o deputado Arilson Chiorato anunciou um veículo utilitário para o município. O valor dos recursos destinados soma cerca de R$ 130 mil.

Para a agricultura familiar foram destinados uma carreta e um pulverizador. Está previsto também a entrega de um subsolador para os próximos meses. Já para a colônia de pescadores foi destinado um motocultivador. "São equipamentos que fazem toda a diferença no dia a dia de quem lida com a terra, pois facilita o preparo e a preservação do solo e também no transporte da produção", comenta o deputado Arilson.

O secretário de Agricultura de Centenário, Cláudio Alexandre Terra Prado, comenta que a associação, atualmente, abrange cerca de 100 produtores e produtoras rurais. "A fruticultura é bem forte no município, com destaque para a produção de maracujá", afirma.

A presidente da associação de Produtores Rurais de Centenário, Fátima Canuto, avalia que os equipamentos vão facilitar no transporte do maracujá e também no dia a dia. "Na cultura do maracujá, por exemplo, precisamos fazer a pulverização toda semana, então, vai facilitar bastante o nosso trabalho", garante.

A entrega contou com a presença, além de representantes da associação de produtores da agricultura familiar, com a vice-prefeita Sueli CasteluzziVechiatto; do integrante do Partido dos Trabalhadores local, Rogério de Souza Lima; e do secretário de Agricultura, entre outros.

Arilson entrega emenda para castração animal em Santo Inácio

O deputado Arilson entregou uma emenda, no valor de R$ 25 mil, para castração animal em Santo Inácio. Com o valor do recurso será possível castrar cerca de 120 animais. O evento aconteceu no prédio da Secretaria Municipal de Educação e contou com a presença de autoridades local e representantes da causa animal.

"Esse recurso para castração animal é muito importante, porque ajuda a controlar a população de cães e gatos. O número de casos de abandono de animais tem aumentado durante a pandemia, o que exige ainda mais sensibilidade da nossa parte para agir e protegê-los", comenta Arilson.

Para Maria Fernandes, integrante da ONG Amigos de Noé, responsável pelo acolhimento de animais abandonados em Santo Inácio, o recurso vai reforçar as ações. "Hoje em dia, acolho os animais na minha casa enquanto a sede da ong é construída pela prefeitura. Além do acolhimento que faço, contamos também com a Clínica Quatros Patas, que presta esse serviço voluntariamente na cidade", comenta.

Participou do evento a prefeita GenyViolatto,a presidente da Câmara de Vereadores Teresinha Carvalho da Mota, o vice-presidente Marcílio Antônio de Souza e a vereadora Noéllen Jesus de Oliveira Mota, além do secretário de Administração, Marcos Primo.

Município de Cafeara é contemplado com kit multiesportivo

O município de Cafeara foi contemplado com um kit esportivo modalidade única, avaliado em R$ 20 mil. O recurso para a compra foi destinado pelo deputado Arilson Chiorato , que esteve na manhã desta sexta-feira (16), na Câmara Municipal de Cafeara, onde fez a entrega da emenda.

"O material do kit esportivo tem incentivado para prática esportiva entre crianças e adolescentes, que é tão importante para o desenvolvimento motor e também de habilidades sociais", comenta o deputado Arilson. No kit, geralmente, vem bolas para diversas modalidades, redes e até uniforme.

A solicitação do kit multiesportivo foi feita ao deputado pelo vereador Udison Estevão. "Acredito que, quando esse material chegar, vai incentivar bastante a prática de esportiva em Cafeara. Hoje em dia, essa área se encontra muito carente de recursos", comenta o vereador Udison.

Também participaram da entrega da emenda o presidente da Câmara de vereadores, Cláudio José Borges Pires, e os vereadores Joelmir Bastista Soares, Eduardo da Rocha Mendonça, Jairo Antônio Fereira e Joice Maria Barnabé, além os ex-vereadores Jair de Oliveira e Marcelo Venciguera.

Colorado recebe recurso para castração de cerca de 120 animais

A causa animal de Colorado recebeu um reforço no início da tarde desta sexta-feira (16/07) com a liberação de uma emenda no valor de R$25 mil. O recurso deve ser usado para castração de cerca de 120 animais. A entrega aconteceu na Prefeitura e contou a participação de lideranças local.

"Esse recurso é uma maneira de expressar a nossa preocupação e cuidado também com a causa animal. Neste momento de pandemia, sabemos que os casos de abandono de cachorros e gatos, infelizmente, aumentou, mas precisamos também desse olhar atento. E claro, aproveito para agradecer o trabalho das ongs e associações, que trabalham em defesa dos animais, muitas vezes sem receber nada em troca", comenta o deputado Arilson.

Para Naiara Miosso, liderança local e autora do pedido da emenda, comenta que o trabalho deverá ser realizado em parceria com a Associação de Proteção dos Animais de Colorado (Aspac). "Com certeza, esse recurso vai contribuir não só com a causa animal, mas com a saúde pública. A ideia é castrar não só os animais abandonados, mas também de famílias que fazem parte de programas sociais", pontua.

Itaguajé: assentamentos Mascote e Agostinho Anderli vão receber 430 toneladas de calcário

Os assentamentos Mascote e Agostinho Anderli, em Itaguajé, vão receber cerca de 430 toneladas de calcário. A compra do produto para correção do solo será feita com o valor do recurso, de R$ 50 mil, liberado pelo deputado Arilson Chiorato, que esteve na tarde desta sexta-feira (16/07) visitando os produtores e produtoras rurais.

Durante a visita ao Assentamento Mascote, que é vizinho ao Assentamento Agostinho Anderli, Arilson reforçou o compromisso com a agricultura familiar. "Os pequenos produtores e produtoras rurais precisam de apoio para continuar tirando o seu sustento da terra. Aliás, as famílias que vivem da agricultura familiar não só tiram o seu sustento da terra, elas nos abastecem do melhor do campo todos os dias", comenta Arilson.

Serão 19 famílias beneficiadas no Mascote e 53 famílias no Agostinho Anderli. Nos assentamentos são produzidas hortaliças e também é feita a criação de vaca leiteira, além de outras culturas para subsistência. Participou do encontro, além das lideranças dos assentamentos, o vereador Ronaldo Ribeiro.

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 033/2021

O Município de Colorado- PR torna publico que realizará às 08h30min do dia 05 de Agosto de 2021, através do sistema BLL, Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDA, PALCOS, ILUMINAÇÃO DE PALCO, MESA DE SOM, GERADOR DE ENERGIA, CONTÊINER COM CHUVEIRO, FECHAMENTOS PARA TENDA E VIGILÂNCIA DESARMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS., sob o regime de menor preço por item. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 22 de Julho de 2021. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 19 de Julho de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRONICO - Nº 028/2021

O Município de COLORADO torna pública **nova data de abertura** da sessão eletrônica do processo licitatório através da BLL na modalidade Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021 que tem por objeto registro de preço para futura e eventual e **Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalar, insumos e equipamentos para atender ás unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre**, sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço, foi prorrogado para o dia **08h30min do dia 05 de Agosto de 2021,** edital e anexos poderão ser retirados no site da www.colorado.pr.gov.br/portaldatransparencia e no www.bllcompras.com .

Colorado (PR), 19 de Julho de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 240/2017.

Pregão presencial:_ nº 036/2017.

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: PRODASP INFORMATICA LTDA.

Objetivo:_ SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO O TREINAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS.

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 06 (seis) meses a contar do dia 22.07.2021.

Do Valor: O presente termo aditivo tem como aditivo de prazo e valor R$ 251.302,86 (duzentos e cinqüenta e um mil trezentos e dois reais e oitenta e seis centavos).

Vigência: 31.12.2021.

Colorado, 19 de Julho de 2021.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 215/2021.

DISPENSA Nº: 053/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MUNICIPIO 360 LTDA.

CNPJ: 41.181.146/0001-68.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE SOLUÇÕES DIGITAIS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS QUANTO À NOVA LEGISLAÇÃO.

VALOR: R$ 16.480,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento Despesa
05.003.04.122.0003.2.009	Desenvolver os Procedimentos de Licitação, Compras, Material e Patrimônio	Serviço de Apoio Administrativo, técnico e operacional Ficha – 100 (fonte 1000) 33.90.39.79.00

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Colorado - PR, 19 de Julho 2021.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 054/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRAS PARA UTILIZAÇÃO NA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO- ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.970.326.0001-03.

VENCEDOR: A.R MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 30.447.563/0001-93.

VALOR: R$ 15.090,00 (QUINZE MIL E NOVENTA) REAIS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **A.R MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 30.447.563/0001-93.**

Colorado-Pr, 20 de Julho de 2021.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 212/2021.

DISPENSA Nº: 051/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MANOEL NETO DE SOUZA.

CNPJ: 30.447.563/0001-93.

OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ARAME DE CONCERTINA, ANTENA E CONVERSOR DIGITAL PARA UNIDADES DOS JARDINS PROGRESSO E JOAO XXIII E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R$ 2.770,00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA) REAIS.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento Despesa
09.001.10.301.0007.2.024	Desenvolver as atividades de atenção à saúde	Ficha – 353 (fonte 1303) 33.93.39.79.00

Vigência: 60 (SESSENTA) DIAS.

Colorado - PR, 19 de Julho 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
SECRETARIO MUN. DE SAÚDE

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 213/2021.

DISPENSA: Nº 052/2021.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DENTAL PREMIUM LTDA.

CNPJ: 35.215.257/0001-45.

VALOR: R$ 8.120,00 (Oito mil cento e vinte reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
09.001.10.301.0007.2.024	Desenvolver as atividades de atenção à saúde	Ficha 344 - (fonte 1303) 33.90.3010.00 – Material odontológico	8.120,00

Vigência: 60 (SESSENTA) DIAS.

Colorado - PR, 19 de Julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
SECRETARIO MUN. DE SAÚDE

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 214/2021.

DISPENSA: Nº 052/2021.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFECCOES EIRELI – ME.

CNPJ: 04.674.599/0001-08**.**

VALOR: R$ 8.010,00 (Oito mil e dez reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
09.001.10.301.0007.2.024	Desenvolver as atividades de atenção à saúde	Ficha 344 - (fonte 1303) 33.90.3010.00 – Material odontológico	16.130,00

Vigência: 60 (SESSENTA) DIAS.

Colorado - PR, 19 de Julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
SECRETARIO MUN. DE SAÚDE

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PORTARIA N°091/2021.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR E CONDUZIR OS TRABALHOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 90, II, "D" DA LOM E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para realizar a seleção e contratação temporária através de Processo Seletivo Simplificado de **Vaga para Médico Clínico Gerale Vaga para Fisioterapeuta**todos 40 horas semanais, na forma do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c/c Lei Municipal 2108/2005 e alteração 2595/2013 e ainda por conta da pandemia do Covid-19.

Art. 2º - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado ficará responsável pela execução do presente processo de seleção e contratação, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação oficial dos resultados finais.

Art. 3º - A Comissão do Processo Simplificado será composta, pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Talita Campos Mareti	**Enfermeira**	**Presidente**
Luiz Sergio Piffer	**Adm**	**Secretário**
Suely Sayoko Hirata	**Emfermeira**	**Membro**
Claudenir Antunes Santos	**Tec Adm**	**Membro**
Thiago Manzano Rodrigues	**Adm**	**Membro**

Art. 4º - Os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado ficarão responsáveis pela logística referente à seleção, preparação e publicação de editais, avaliação dos candidatos, convocação e divulgação do resultado final do certame.

Art.5º - Os casos omissos serão decididos pelos Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas e disposições em contrário.

Colorado,16 de julho de 2021

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 05/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação para modalidade **Pregão Presencial nº. 17/2021, Processo Licitatório nº. 65/2021,** do tipo Menor Preço por Item, conforme especificado do Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a **AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO "CADEIRA ODONTOLÓGICA", PARA ATENDER NECESSIDADES DA CLINICA ODONTOLOGICA, DESTE MUNICIPIO,** descrições constantes no anexo I do edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 08:30 horas, do dia 03 de Agosto de 2021, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 20 de Julho de 2021

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.772.400/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2021

ADENDO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados na forma que segue:

ALTERAÇÃO:

Fica incluído no instrumento convocatório o que segue:
2.3. Nos itens/lotes cujo valor seja igual ou inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), poderão participar APENAS AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, nos termos do art. 48, caput, I da Lei Complementar Federal nº 123, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, e que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.
2.4. Nos lotes com valor igual ou inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em não havendo nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte interessada, poderão participar outras empresas interessadas que não se enquadrem nessas categorias.

Permanecendo todas as demais condições do edital.

Flórida/PR, 19 de julho de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 174/2021

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras Providências.

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 895/2001 de 03 de abril de 2001, e suas alterações pela Lei 954/2004 de 21 de dezembro de 2004;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a partir de 19 de julho de 2021, o senhor: **JOÃO ANTONIO MARTINS DO NASCIMENTO – R.G. Nº 8.783.041-1 SESP/PR**, inscrito sob o **C.P.F N° 066.389.499-93**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **ENCARREGADO DA SEÇÃO DA TERCEIRA IDADE E DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, Símbolo CC-4**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 19/07/2021.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 19 dias do mês de julho de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

SANTO INÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

PORTARIA 267/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERARa srta. LAURA MONTAGNINI MORA DE LIMAmatricula 15777**,** CPF-083.315.589-01 RG. 14.008.113-2 SESP.PR, do cargo comissionado na função de **DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO TECNICO- CC4** - comissionado não efetivo na DIVISÃO ADMINISTRATIVO a partir de 10 de julho de 2021 por motivo de falecimento.

Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de publicação , com efeitos a partir de 10 de julho de 2021 revogadas disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 - Rua Bela Vista,1014 – Fone/Fax: (44)3278-1592

CONCURSO PÚBLICO 001/2020
EDITAL DE NOVA REABERTURA DO CRONOGRAMA Nº 008/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Nova Reabertura do Cronograma do Concurso 001/2020.

Art. 1º Fica previsto o novo cronograma abaixo.

NOVO CRONOGRAMA PREVISTO	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	**DATA PREVISTA**
Publicação do Edital de Abertura Reabertura.	21/07/2021
Prazo de Envio laudos condição especial pessoas grupo de risco e lactantes.	02/08 a 10/08/2021
Publicação Lista Condição Especial (Grupo de Risco e novas Lactantes).	15/08/2021
Publicação dos Locais da Prova Objetiva e Prova de Títulos.	25/08/2021
Aplicação da Prova Objetiva para todos os cargos e Prova de Títulos para Psicólogo.	**05/09/2021**
Publicação do Gabarito Preliminar e dos Cadernos de Provas.	06/09/2021
Prazo de recurso contra o Gabarito Preliminar.	08/09 a 10/09/2021
Publicação das respostas aos recursos e Gabarito pós-recursos.	26/09/2021
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	26/09/2021
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar.	27/09 a 29/09/2021
Publicação das respostas aos recursos, Resultado Final da Prova Objetiva, e Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	06/10/2021
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	07, 08 e 11/10/2021
Publicação das respostas aos recursos, Resultado Final e Classificação Preliminar.	17/10/2021
Prazo de recursos contra a Classificação Preliminar.	18/10 a 20/10/2021
Publicação da Classificação Final e Homologação.	27/10/2021

Art. 2º Os candidatos inscritos que são considerados do **grupo de risco do covid-19** deverão enviar um LAUDO MÉDICO, constando o nome do candidato; motivo; nome, carimbo e CRM do médico; para que os mesmos realizem prova em sala separada dos demais candidatos, no período de **02 de agosto até 10 de agosto de 2021,** via e-mail para contato@institutounifil.com.br.

Art. 3º LACTANTES E CONDIÇÃO ESPECIAL: candidatos(as) que durante o período de suspensão apresentaram alguma necessidade de Condição Especial para realização da Prova Objetiva deverão enviar Laudo Médico e/ou Certidão de Nascimento da criança, no período de **02 de agosto até 10 de agosto de 2021**, via e-mail para contato@institutounifil.com.br.

Art. 4º A Prova Objetiva será aplicada na cidade de Ourizona em data provável de **05 DE SETEMBRO DE 2021**.

Art. 5º A convocação para Prova Objetiva será divulgada através de Edital específico em data provável de 25 de agosto de 2021, e o Cartão de Informação do Local de Prova será disponibilizado na mesma data na área restrita do candidato.

Art. 6º Os procedimentos de biossegurança contra pandemia serão divulgados juntamente com Edital de Local de Prova.

Art. 7º Haverá Prova de Títulos para todos os candidatos inscritos no cargo de Psicólogo. O Edital de Convocação será publicado no dia 25 de agosto de 2021.

Art. 8º Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados, obedecendo as novas datas do cronograma.

Art. 9º Para maiores esclarecimentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do Instituto UniFil por meio do e-mail contato@institutounifil.com.br ou pelos telefones **(43) 3375-7313 e (43) 3375-7353** de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h30min às 17h (horário oficial de Brasília). Os e-mails serão respondidos dentro do prazo de 24h (vinte e quatro horas), exceto sábados, domingos e feriados.

Art. 10º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 21 de julho de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022 87560-000 / PARANACITY-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

DECRETO Nº. 094/2021

SÚMULA: Dispõe sobre alteração de medidas impostas no Decreto nº 015/2021, necessárias para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar e complementar as ações previstas no Decreto nº 015/2021, republicado no diário oficial no dia 20 de janeiro de 2021, com relação à prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a queda da curva epidemiológica de contaminação pelo COVID-19, conforme demonstrado nos boletins diários;

CONSIDERANDO a necessidade de estarmos nos unindo em prol de preservarmos vidas:

D E C R E T A:

Art. 1º. No período compreendido do dia 19 de julho até 01 de agosto de 2021, as atividades comerciais e as demais existentes no Município de Paranacity, seguirão as seguintes normativas, conforme segue:

I – MERCADOS, SUPERMERCADOS, MERCEARIAS, AÇOUGUES E FARMÁCIAS.

Os estabelecimentos constantes neste inciso poderão funcionar de Segunda a Sábado das 8:00 às 19:00 e domingos das 8:00 às 12:00.

a) Fica limitado o atendimento aos clientes em 50% (cinquenta por cento) da capacidade total do estabelecimento, desde que sigam todas as medidas de prevenção.

II – BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, PESQUEIROS, SORVETERIA E CONGÊNERES:

a) Os estabelecimentos contidos neste inciso poderão funcionar com 50% da capacidade, desde que respeitadas as medidas de prevenção já conhecidas, de segunda a domingo das 6:00 até às 22:00, permitido após este horário, apenas o *delivery* de alimentos.

III – PADARIAS E CONFEITARIAS

Os estabelecimentos contidos neste inciso poderão funcionar de Segunda à Sábado das 06:00 às 20:00 e Domingo das 06:00 às 12:00, com 50% da capacidade, desde que respeitadas as medidas de prevenção.

IV – COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EM GERAL: (materiais para construção, casa de tintas, bazar, armarinhos, brinquedos, roupas, calçados, eletrônicos, móveis e eletrodomésticos, vidraçaria e demais atividades):

a) Fica **permitido** o atendimento presencial nos estabelecimentos contidos neste inciso de segunda a sábado das 8:00 às 18:00;

b) Deverão atender com 50% da capacidade do estabelecimento;

c) Fica sob responsabilidade do comerciante a organização do controle de pessoas.

V – BARBEIROS, CABELEIREIROS, SALÕES DE BELEZA E CONGÊNERES:

a) Podem atender com horário das 8:00 às 19:00, de segunda à sábado;

b) Deverão trabalhar com horários agendados, sendo proibida a permanência de clientes em espera;

VI – ESCRITÓRIOS, SETOR ADMINISTRATIVO DE EMPRESAS E CONGÊNERES; CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, PSICÓLOGOS, ESTÉTICAS E CONGÊNERES:

a) Fica autorizado o funcionamento presencial, de forma gradual e monitorada, obedecidas todas as normas já editadas para enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus.

VII – FEIRA DO PRODUTOR:

a) Fica autorizado o funcionamento com 50% da capacidade para consumo no local, desde que respeitadas as medidas de prevenção, sendo proibido aglomerações, sob pena de responsabilização do feirante responsável.

VIII – ATIVIDADES RELIGIOSAS:

As atividades religiosas deverão seguir as seguintes determinações:

a) Ficam autorizados a funcionar presencialmente com 50% da capacidade de ocupação.

b) Fica recomendada a não entrada de pessoas acima de 60 anos, crianças menores de 12 anos, gestantes e outros que sejam grupo de risco.

IX – POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E LOJA DE CONVENIÊNCIA:

a) Abastecimentos de veículos poderão funcionar de segunda a domingo das 6:00 às 22:00.

b) A loja de conveniência poderá funcionar com 50% da capacidade total do estabelecimento, desde que respeitadas todas as medidas de prevenção.

X – VENDEDORES AMBULANTES:

Poderá realizar o serviço de venda ambulante de segunda a domingo das 09:00 às 18:00, respeitando-se as seguintes determinações:

a) Somente vendedores ambulantes residentes no município e devidamente registrados e autorizados pela Divisão de Tributação Municipal, poderão exercer o serviço de compra e venda ambulante;

XI – ACADEMIAS E CONGÊNERES:

a) Fica permitida as atividades com 50% da capacidade de ocupação das instalações, de segunda à sexta das 6:00 às 21:00.

b) O funcionamento destas atividades só será permitido sob o atendimento de todas as recomendações de prevenção contra o Coronavírus.

XII – ATIVIDADES DESPORTIVAS DE RECREAÇÃO E FESTAS PÚBLICAS OU PARTICULARES:

a) Fica proibida a realização de festas, eventos públicos ou particulares de qualquer natureza, bem como a locação ou cessão de espaços para realização dos mesmos.

b) Fica suspensa a utilização de espaços públicos ou privados para realização de atividades desportivas, recreativas e de lazer, exceto a prática de caminhada.

XIII – REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS:

a) As repartições públicas municipais deverão manter o seu expediente normal, porém, priorizando o atendimento ao público de forma remota (telefone, e-mail, WhatsApp, dentre outros) sendo que o atendimento presencial somente deverá ser feito em caso de **extrema necessidade**.

Art. 2º. Restrição provisória de circulação de pessoas em espaços e vias públicas das 23:00 às 5:00 **(toque de recolher).**

Art 3º. Permanecem suspensas as aulas presenciais nas instituições de Ensino Público Municipais, as quais já estão sendo organizadas para retornarem gradativamente a partir de 09 de agosto.

Art. 4º É recomendado o controle de temperatura das pessoas que adentrarem nos estabelecimentos comerciais, com a utilização de termômetro infravermelho.

Art 5º Fica recomendada a não entrada nos estabelecimentos por pessoas acima de 60 anos, crianças menores de 12 anos, gestantes e outros que sejam grupo de risco, bem como, mais que 01 (uma) pessoa por família;

Art. 6º O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis e, no que couber, cassação de licença de funcionamento (alvará).

§ 1º. Ficam estabelecidos os seguintes valores de penalidades para as infrações:

I - R$ 300,00 para a pessoa que não utilizar máscaras em locais públicos, bem como locais particulares de uso comum;

II – R$ 1.000,00 para o responsável por locais com aglomeração indevida de pessoas;

III – R$ 1.000,00 para quem descumprir o toque de recolher;

§ 2º. Em caso de reincidência a multa pode dobrar, limitado a R$ 5.000,00.

Art. 7º. Fica ratificada a importância e obrigatoriedade do uso de máscara de proteção por todas as pessoas que estiverem fora de sua residência, o distanciamento social e a disponibilização de álcool gel ou 70% nos estabelecimentos comerciais, repartições públicas, e demais atividades, bem como, as recomendações sanitárias de forma a coibir a contaminação pelo COVID-19.

Art. 8º. Continuam em vigor todas as demais recomendações, penalidades e sanções contidas no Decreto 015/2021, relacionados ao combate à pandemia, revogando as demais disposições que contrariem o presente.

Art. 9º As medidas previstas neste Decreto passam a ter vigência a partir de sua publicação, sendo afixadas em quadro próprio de editais desta municipalidade, no sitio oficial do Município na internet e encaminhado ao órgão oficial para publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JULHO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

D E C R E T O Nº. 85/2021

SÚMULA: Declara itens desertos da Licitação, modalidade Pregão (Presencial) nº. 28/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, Sr. José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão (Presencial) houveram itens desertos,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado **DESERTO** para todos os efeitos administrativos e legais, os itens abaixo listados da licitação modalidade Pregão (Presencial) nº. 28/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

ITENS
7
8
10
11
12
15

Art. 2º. Fica declarado encerrado o presente processo, e também a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Uniflor/PR, 20 de julho de 2021.

José Bassi Neto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

****REPUBLICAÇÃO****

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP – Nº 36/2021-PMF
REGISTRO DE PREÇO

I.OBJETO: Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, podendo ou não atingir a totalidade licitada, nos termos do presente Edital e seus anexos
II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia **03 de agosto de 2021**, das 08h15min às 08h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
III. REALIZAÇÃO: dia **03 de agosto de 2021** às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço por item"
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 20 de julho de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Do Deptº. Pessoal

Ao Funcionário Público Municipal
ANDERSON ANTONIO GOMES

Convocamos a comparecer ao setor de Pessoal, o servidor Anderson Antônio Gomes, matricula funcional nº.453, para o retorno de suas funções laborativas, pelo prazo estipulado de 05(cinco) dias, tendo em vista a necessidade pública na manutenção e condução de serviços, devendo, portanto, se apresentar neste prazo determinado, ao setor de Departamento de Viação e obras.

Certo de contarmos com a vossa disposição, aguardamos retorno.

Floraí, Pr, aos 19 de julho de 2021.

Helton Florentino da Silva
AUX. ADM. - MAT. FUN. 000149
CPF 036.962.569-27

HELTON FLORENTINO DA SILVA
Deptº. de Pessal

Ciente em: _____/_____/_____

Vistas Funcionário: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 17/2021

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

Ratifico o termo de Dispensa de licitação nº 14/2021, retro apresentado cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente ordinário para o Poder Legislativo para o bom desenvolvimento das atividades legislativas, contábeis, jurídicas e daquelas pertinentes aos demais setores que desses materiais necessitem, mencionados na autorização de licitação nº 17/2021, e homologo-o nos termos da lei federal nº 8.666/93, de modo que seja realizada a aquisição direta com a CORREA, SILVA & CIA LTDA.

Colorado, 14 de julho de 2021.

Francisco Antonio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 17/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 17/2021
MODALIDADE/NÚMERO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATADA: CORREA, SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 36.075.013/0001-77, com sede em Colorado /PR, na Rua São Paulo, nº 447 – Centro.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colorado.
OBJETO: a aquisição de materiais de expediente ordinário para o Poder Legislativo, totalizando assim a quantia de R$ 3.388,30 (Três Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta Centavos).
VIGENCIA: Da data da assinatura até 31/12/2021.
VALOR: R$ 3.388,30 (Três Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta Centavos).

ORGÃO: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 001 – CAMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL: 01.001.01.031.0001.2000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DETALHAMENTO: 33.90.30.16.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021
FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná

Colorado, 14 de julho de 2021.

Francisco Antonio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 87/2021– (RP)
PROCESSO Nº. 200/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de Materiais Hidráulicos para reforma da Unidade Básica de Saúde Central, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 23.101,00 (vinte e três mil, cento e um reais).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 11/08/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 11/08/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 19 de julho de 2021

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF : 75.731.000/0001-60
Fone (044) 3242-8300

DECRETO Nº 000175/21

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001548/20 de 2 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecesida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 25.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
54 **03.01.04.122.0003.2.070-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
16 **02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA** 5.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.02 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMONIO
57 **03.02.04.122.0003.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO** 3.000,00
59 **03.02.04.122.0003.2.007-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 2.000,00
03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
68 **03.03.04.122.0003.2.008-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 3.000,00
04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.03 - DIVISÃO DE TESOURARIA
78 **04.03.04.123.0004.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO** 3.000,00
04.04 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
90 **04.04.04.121.0004.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF** 3.000,00
04.03 - DIVISÃO DE TESOURARIA
81 **04.03.04.123.0004.2.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 4.000,00
04.04 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
91 **04.04.04.121.0004.2.012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 2.000,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 19 de Julho de 2021

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

SANTO INÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

PORTARIA 270/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

CONCEDER à funcionária GLAURA RODRIGUES DA CRUZ , matrícula 1902 RG-5.756.620-5 SESP PR, ocupante do cargo **de PROFESSORA**, LOTADA NA **MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO-EFETIVO**180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA PREMIO** no períodode **21 de julho de 2021**até o dia **16 de janeiro de 2022** referente aosperíodos aquisitivos de 02/05/2005 à 01/05/2010 e 02/05/2010 à 01/05/2021.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 21 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dezenovedias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **11/08/2021 às 10h00min,** abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico **nº 23/2021**.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM,** objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR** visando atender a demanda do pronto atendimento, a pedido da **Secretaria Municipal de Saúde,** em atendimento integral à saúde da população, conforme condições**,** especificações constantes no **Termo de Referência**.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, http://www.paranapoema.pr.gov.br/

Paranapoema/PR, 20 de julho de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, a **ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA**, prevista para 22 de julho de 2021, para **10 de agosto de 2021** no endereço eletrônico **www.gov.br/compras/pt-br**

Paranapoema/PR, 20 de julho de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EDITAL Nº 013/2021

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o resultado do concurso Público Municipal nº 001/2019 de 18/03/2019.

CONVOCA

Os candidatos aprovados a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-PR, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido dos seguintes documentos:

a) Uma foto 3x4 recente
b) fotocópia da cédula de identidade
c) fotocópia da reservista
d) fotocópia do cartão CPF
e) fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição
f) fotocópia da certidão de casamento ou nascimento
g) fotocópia da inscrição no PIS/Pasep e Carteira de Trabalho (frente e verso)
h) fotocópia do cartão de vacinação e declaração do posto de saúde constando a vacinação em dia
i) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
j) fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos
k) certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Fórum)
l) fotocópia do comprovante de residência
m) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Curso) e Registro no Conselho de Classe (quando for o caso)
n) Atestado Médico de boa saúde física e mental que será agendado pelo Departamento de RH e realizado na Alfa Saúde Ocupacional
o) Preencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pelo RH: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens.
p) Nº. da conta corrente: Banco do Brasil ou Sicredi

Inscr.	Cargo	Candidato	Clas.
376840	Médico	Aline da Costa Lourenço	9º
377294	Motorista	Marcio José Zaninelo	5º

Paço Municipal de Ourizona, 20 de julho de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº. 143/2021

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **RUBENS VANÇO,** RG. 587.653-2 PR, lotado como Diretor da Divisão de Engenharia e Planejamento, compreendido no período de 16/07/2021 a 30/07/2021 referentes ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 02/01/2021.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 15 DE JULHO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 02/2020

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Doutor Cândido Muricy, 202, Paranapoema, Paraná, cadastrado sob CNPJ nº 02.231.038/0001-09, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr.BRUNO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, À Avenida Victorelli nº 04, centro, portador do RG 8.570.526-1, SSP PR inscrito no CPF sob o nº 070.256.099-51 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.491.159/0001-35, com sede na Av. Joao Paulino Vieira Filho – 45 – sala 14 - centro cidade de Maringá PR, neste ato representada, pelo Senhor Luciano Ferrari, portador do RG nº 8.651.714-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.968.309-71, residente e domiciliado na cidade de Maringá., Estado do Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Inalterado
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Inalterado
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo até 20 de Julho de 2.022, conforme inciso IV do art. 57 da Lei 8.666/93

Paranapoema, 20 de Julho de 2.021

Bruno Carlos dos Santos
Contratante

Luciano Ferrari
Contratado

Testemunhas:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 03/2020

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Doutor Cândido Muricy, 202, Paranapoema, Paraná, cadastrado sob CNPJ nº 02.231.038/0001-09, neste ato representado pelo seu Presidente, BRUNO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, À Avenida Victorelli nº 04, centro, portador do RG 8.570.526-1, SSP PR inscrito no CPF sob o nº 070.256.099-51 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: ROSALINA APARECIDA ARTICO - ME, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.754.823/0001-02, com sede na Rua Prefeito Rafael Gil nº 261, centro cidade de Colorado/PR, neste ato representada, neste ato representada pelo Senhor Pedro Sergio Ártico, portador do RG nº 4.041.720-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 596.028.569-04, residente e domiciliado na cidade de Colorado, Estado do Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Inalterado
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Inalterado
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo até 20 de Julho de 2.022, conforme inciso IV do art. 57 da Lei 8.666/93

Paranapoema, 20 de Julho de 2.021

Bruno Carlos dos Santos
Contratante

Rosalina Aparecida Artico -ME
Contratado

Testemunhas:

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP – Nº 40/2021-PMF
REGISTRO DE PREÇO

I.OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de limpeza em geral para atendimento das Secretarias Municipais de Flórida, pelo período de 12 meses, podendo ou não atingir a totalidade licitada, nos termos do presente Edital e seus anexos
II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia **04 de agosto de 2021**, das 08h15min às 08h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
III. REALIZAÇÃO: dia **04 de agosto de 2021** às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço por item"
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 20 de julho de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°31/2021

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 31/2021, nos termos do Artigo 24, caput, inciso VIII, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 31/2021
CONTRATADA: EDJANI MARIA TOMAZINI DE SOUZA - MEI
CNPJ: 28.178.657/0001-62
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de serviços de locação de até 3 multifuncionais coloridas sendo o valor por custo por página impressa, sem cobrança de mensalidade fixa.
VALOR ESTIMADO: até R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) para o período contratado.
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 14 dias do mês de julho de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°32/2021

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 32/2021, nos termos do Artigo 24, caput, inciso VIII, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 32/2021
CONTRATADA: A.I.KAMIATAMI INFÓRMÁTICA - ME
CNPJ: 22.029.226/0001-58
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados para implantação, organização, administração e gestão da rede de dados críticos da Secretaria Municipal de Educação e serviços de instalação, configuração e ativação dos serviços roteador e firiwall para rede de dados e serviços de instalação e configuração de ramais de interconexão do CMEI com instalação e configuração das peças equipamentos que compõe o sistema de intercomunicação
.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais)

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 15 dias do mês de julho de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

Processo nº 83/2021

Considerando o processamento do julgamento realizado no âmbito do Credenciamento nº 02/2021 em 10 de junho de 2021, considerando que do julgamento promovido na data em questão foi devidamente credenciada a empresa **R. ANDRETTO SANTA CRUZ – CLÍNICA DE PSICOLOGIA**, considerando as indicações de dotações orçamentárias e disponibilidade de caixa, considerando a manifestação da assessoria jurídica quanto á regularidade, e considerando a oportunidade e conveniência em relação à contratação da empresa para a prestação dos serviços abaixo relacionados e considerando a inviabilidade de competição própria do credenciamento declaro **INEXIGIVEL** a licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa acima referida, para a prestação dos seguintes serviços e nos seguintes valores máximos, os quais poderão osciliar em razão das quantidades efetivamente consumidas: Prestação de serviços na especialidade de psicologia, com carga horaria de 4 (quatro) horas semanais, na unidade básica de saúde NIS Santa Alice, para atender as necessidades do Município de Flórida - Pr

Contrada: **R. ANDRETTO SANTA CRUZ – CLÍNICA DE PSICOLOGIA.**
Valor da Contratação: R$ 4.721,28 (quatro mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), podendo ou não atingir a totalidade licitada.

Flórida, 19 de julho de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

Processo nº 84/2021

Considerando o processamento do julgamento realizado no âmbito do Credenciamento nº 02/2021 em 10 de junho de 2021, considerando que do julgamento promovido na data em questão foi devidamente credenciada a empresa **T. B. PSICOLOGIA LTDA**, considerando as indicações de dotações orçamentárias e disponibilidade de caixa, considerando a manifestação da assessoria jurídica quanto á regularidade, e considerando a oportunidade e conveniência em relação à contratação da empresa para a prestação dos serviços abaixo relacionados e considerando a inviabilidade de competição própria do credenciamento declaro **INEXIGIVEL** a licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa acima referida, para a prestação dos seguintes serviços e nos seguintes valores máximos, os quais poderão osciliar em razão das quantidades efetivamente consumidas: Prestação de serviços na especialidade de psicologia, com carga horaria de 4 (quatro) horas semanais, na unidade básica de saúde NIS Santa Alice, para atender as necessidades do Município de Flórida - Pr

Contrada**T. B. PSICOLOGIA LTDA.**
Valor da Contratação: R$ 4.721,28 (quatro mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), podendo ou não atingir a totalidade licitada.

Flórida, 19 de julho de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

Processo nº 85/2021

Considerando o processamento do julgamento realizado no âmbito do Credenciamento nº 02/2021 em 10 de junho de 2021, considerando que do julgamento promovido na data em questão foi devidamente credenciada a empresa **NASCIMENTO & BUZO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA LTDA**, considerando as indicações de dotações orçamentárias e disponibilidade de caixa, considerando a manifestação da assessoria jurídica quanto á regularidade, e considerando a oportunidade e conveniência em relação à contratação da empresa para a prestação dos serviços abaixo relacionados e considerando a inviabilidade de competição própria do credenciamento declaro **INEXIGIVEL** a licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa acima referida, para a prestação dos seguintes serviços e nos seguintes valores máximos, os quais poderão osciliar em razão das quantidades efetivamente consumidas: Prestação de serviços na especialidade de psicologia, com carga horaria de 4 (quatro) horas semanais, na unidade básica de saúde NIS Santa Alice, para atender as necessidades do Município de Flórida - Pr

Contrada:**NASCIMENTO & BUZO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA LTDA.**
Valor da Contratação: R$ 4.721,28 (quatro mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), podendo ou não atingir a totalidade licitada.

Flórida, 19 de julho de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

Processo nº 86/2021

Considerando o processamento do julgamento realizado no âmbito do Credenciamento nº 02/2021 em 10 de junho de 2021, considerando que do julgamento promovido na data em questão foi devidamente credenciada a empresa **TELMA MEIRELES FERREIRA LTDA**, considerando as indicações de dotações orçamentárias e disponibilidade de caixa, considerando a manifestação da assessoria jurídica quanto á regularidade, e considerando a oportunidade e conveniência em relação à contratação da empresa para a prestação dos serviços abaixo relacionados e considerando a inviabilidade de competição própria do credenciamento declaro **INEXIGIVEL** a licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa acima referida, para a prestação dos seguintes serviços e nos seguintes valores máximos, os quais poderão osciliar em razão das quantidades efetivamente consumidas: Prestação de serviços na especialidade de psicologia, com carga horaria de 4 (quatro) horas semanais, na unidade básica de saúde NIS Santa Alice, para atender as necessidades do Município de Flórida - Pr

Contrada**TELMA MEIRELES FERREIRA LTDA.**
Valor da Contratação: R$ 4.721,28 (quatro mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), podendo ou não atingir a totalidade licitada.

Flórida, 19 de julho de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

Processo nº 87/2021

Considerando o processamento do julgamento realizado no âmbito do Credenciamento nº 02/2021 em 10 de junho de 2021, considerando que do julgamento promovido na data em questão foi devidamente credenciada a empresa **LEMOS & COLLETO LTDA**, considerando as indicações de dotações orçamentárias e disponibilidade de caixa, considerando a manifestação da assessoria jurídica quanto á regularidade, e considerando a oportunidade e conveniência em relação à contratação da empresa para a prestação dos serviços abaixo relacionados e considerando a inviabilidade de competição própria do credenciamento declaro **INEXIGIVEL** a licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa acima referida, para a prestação dos seguintes serviços e nos seguintes valores máximos, os quais poderão osciliar em razão das quantidades efetivamente consumidas: Prestação de serviços na especialidade de psicologia, com carga horaria de 4 (quatro) horas semanais, na unidade básica de saúde NIS Santa Alice, para atender as necessidades do Município de Flórida - Pr

Contrada**LEMOS & COLLETO LTDA.**
Valor da Contratação: R$ 4.721,28 (quatro mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), podendo ou não atingir a totalidade licitada.

Flórida, 19 de julho de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : R. ANDRETTO SANTA CRUZ & CIA LTDA,
Objeto : Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços complementares na área de psicologia na Unidade Básica de Saúde..
Valor total da Contratação : R$ 4.721,28 (quatro mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)
Vigência do contrato : 12 (doze) meses.

Flórida,**19 de julho de 2021**.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : T. B. PSICOLOGIA LTDA,
Objeto : Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços complementares na área de psicologia na Unidade Básica de Saúde..
Valor total da Contratação : R$ 4.721,28 (quatro mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)
Vigência do contrato : 12 (doze) meses.

Flórida,**19 de julho de 2021**.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : NASCIMENTO & BUZO CLINICA DE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA LTDA,
Objeto : Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços complementares na área de psicologia na Unidade Básica de Saúde..
Valor total da Contratação : R$ 4.721,28 (quatro mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)
Vigência do contrato : 12 (doze) meses.

Flórida,**19 de julho de 2021**.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : MEIRELES PSICOLOGIA,
Objeto : Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços complementares na área de psicologia na Unidade Básica de Saúde.
Valor total da Contratação : R$ 4.721,28 (quatro mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)
Vigência do contrato : 12 (doze) meses.

Flórida,**19 de julho de 2021**.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : LEMOS & COLLETO LTDA,
Objeto : Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços complementares na área de psicologia na Unidade Básica de Saúde..
Valor total da Contratação : R$ 4.721,28 (quatro mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)
Vigência do contrato : 12 (doze meses)

Flórida,**19 de julho de 2021**.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021
PROCESSO Nº85/2021

A Pregoeira do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia**03 de julho de 2021** às **09h00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº 035/2021** na modalidade Pregão Presencial.Prazo máximo para protocolar os envelopes: **03/08/2021 até as 08:30horas**.Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:**AQUISIÇÃO FRACIONADA DE CARNES E DERIVADOS PARA O MUNICÍPIO DE FLORAI.**

Floraí,20de julhode 2021.

FlaviaMancuzoGiopito
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº095/2021
TOMADA DE PREÇOS 010/2021

OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DO ESTÁDIO MUNICIPAL ORLANDO PERON, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO.**

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Floraí - Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-PR ou www.florai.pr.gov.br.

Recebimento das Propostas: até 12 de agosto de 2021 às 08:30 horas

Abertura das Propostas: **12 de agostode 2021 às 09:00 horas**

Informações: (44) 3242-8300

Edifício da Prefeitura Municipal de Floraí, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

CMDI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO N° 03/2021

Súmula: "Aprova prestação de contas do recurso Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa– Deliberação n° 001/2017 CEDI/PR, referente ao período: 2° semestre/2020 - "julho a dezembro de 2020".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORAÍ – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.362 de 17 de julho de 2014, e;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 13 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Prestação de Contas do recurso repassado na modalidade fundo a fundo: Garantia de Direitos da Pessoa Idosa - Deliberação n° 001/2017 CEDI/PR, referente ao período: 2° semestre de 2020 - "julho a dezembro de 2020".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 13 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Andressa Cristina Matera
Presidente do CMDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 126/2021 – MF.**

REF.: TOMADA DE PREÇOS 008/2021

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **NIVIA BARANDAS BERNARDI - ENFERMAGEM**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, PLANTÕES DE ENFERMAGEM E DE AUXILIAR/TÉCNICO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ.

VALOR: R$243.432,00 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/07/2021 a 20/07/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/07/2021

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	TOMADA DE PREÇO Nr.: 8/2021 - TP Processo Administrativo: 70/2021 Processo de Licitação: 70/2021 Data do Processo: 21/06/2021 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 70/2021
b) Licitação Nr.: 8/2021-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 20/07/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, PLANTÕES DE ENFERMAGEM E DE AUXILIAR/TÉCNICO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Desc.to (%)	Total dos Itens
- 002720 - NIVIA BARANDAS BERNARDI - ENFERMAGEM	2	0,0000	243.432,00
	2		243.432,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (296) Saldo: 28.953,31

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ - ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

RESOLUÇÃO N° 04/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORAÍ – CMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, e de acordo com o disposto no art. 31 da Lei Municipal n° 1.362 de 21 de dezembro de 2014, e;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião Ordinária realizada no dia 13 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2021, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;

Art. 2º - A IX Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á no dia 18 de agosto de 2021, com início previsto para as 13:00 hrs e término às 18:00hrs;

Art. 3º - A IX Conferência Municipal de Assistência Social, terá como tema, "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social";

Art. 1º - A Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente deste CMAS, será responsável pela organização e operacionalização da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 13 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

AMANDA BRUSCHI CATELLANI
Presidente do CMAS de Floraí

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ - ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

RESOLUÇÃO N º 05/2021

SÚMULA: Cria Comissão organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORAÍ – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.362 de 21 de dezembro de 2014, e;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social, composta pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Amanda Bruschi Catellani, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Andressa Cristina Matera, e demais conselheiros deste CMAS;

Parágrafo 1º. Comporá a Comissão Organizadora, na qualidade de convidada, a Sra. Adriane Cristie da Silva Herradon, Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - A Comissão será coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do CMAS, e terá como competência:

I - Preparar e acompanhar a operacionalização da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

II - Organizar e coordenar a IX Conferência Municipal de Assistência Social;

III - Promover a integração com o Departamento Municipal de Assistência Social, e demais setores que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da IX Conferência Municipal;

Art. 3º - Para a operacionalização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos/equipamentos:

I. Departamento de Assistência Social;
II. Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 13 dias do mês de julho ano de dois mil e vinte e um.

AMANDA BRUSCHI CATELLANI
Presidente do CMAS de Floraí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTER A AVE – ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA E O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO ÍVAÍ – PR - EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 01/2021

Autorização Governamental: Lei n° 16/2021, de 11 de julho de 2021.

Valor do Convênio: R$ 62.709,94 (sessenta e dois mil, setecentos de nove reais e noventa e quatro centavos)

Fomentando: Município de São Jorge do Ivaí – PR (CNPJ n° 76.282.649/0001-04)

Fomentado: **AVE – Associação Vida e Esperança** (CNPJ n° 08.816.560/0001-87)

Objetivo: Repasse de Recursos

Dotação Orçamentária: 08.243.0035.6.054 – Conceder Subvenção Social a Entidade de apoio, abrigo e proteção à Criança e ao Adolescente; e 3.3.50.43.00.00 – Subvenção social

Prazo de Vigência: 12 meses

A Administração Pública de São Jorge do Ivaí – PR trona público a inexigibilidade do chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei n° 13.019/2014 visando firmar temos de fomento com a AVE – Associação Vida e Esperança, em razão da natureza singular dos serviços prestados, inviabilizado a sua competição, tendo em vista que a entidade é a única em nossa comarca que presta os serviços de atendimento, proteção e amparo à criança e ao adolescente abandonados ou em situação de risco encaminhado pelo conselho tutelar ou pelo Poder Judiciário.

São Jorge do Ivaí –PR, em 20 de julho de 2021.

Agnaldo Carvalho Guimarães – Prefeito

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTER A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ E O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO ÍVAÍ – PR - EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 02/2021

Autorização Governamental: Lei n° 15/2021, de 11 de julho de 2021.

Valor do Convênio: R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reias)

Fomentando: Município de São Jorge do Ivaí – PR (CNPJ n° 76.282.649/0001-04)

Fomentado: **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jorge do Ivaí** (CNPJ n° 02.229.080/0001-87)

Objetivo: Repasse de Recursos

Dotação Orçamentária: 08.243.0035.6.054 – Conceder Subvenção Social a Entidade de apoio, abrigo e proteção à Criança e ao Adolescente; e 3.3.50.43.00.00 – Subvenção social

Prazo de Vigência: 12 meses

A Administração Pública de São Jorge do Ivaí – PR torna público a inexigibilidade do chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei n° 13.019/2014 visando firmar temos de fomento com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jorge do Ivaí, em razão da natureza singular dos serviços prestados, inviabilizado a sua competição, tendo em vista que a entidade é a única em nosso Município que presta os serviços de atendimento a todos os alunos que tem necessidades especiais, promovendo medidas que visam atender, dar condições, melhorar a qualidade de atendimento, dos alunos especiais, transformando em realidade uma educação capaz de reconhecer as diferenças, promovendo aprendizagem e atendendo as necessidades de cada aluno individualmente.

São Jorge do Ivaí –PR, em 20 de julho de 2021.

Agnaldo Carvalho Guimarães – Prefeito

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP:87190-000 CNPJ:04.301.515/0001– 82 SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03186

Pregão Presencial: 03/2018

CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADO: PRODASP INFORMÁTICA LTDA – EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de informática para licenciamento mensal de sistema de para gestão pública bem como, a implantação, o treinamento e serviços técnicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40.01.17.512.0100.2.301	Manutenção do serviço administrativo do sistema SAMAE
3.3.90.40.11.00	Locação de Software

Fundamento Legal: Artigo 57, IV, da Lei de N° 8.666/93
Processo Licitatório: 10/2018
Valor: R$ 53.799,61 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).
Vigência: de 12 meses (doze) meses, contados a partir de 09 de julho de 2021 até 09 de julho de 2022.
Data: 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

LEI Nº. 17/2021

SÚMULA: Altera o pré-requisito mínimo de admissão (nível de formação) do cargo de auxiliar administrativo.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - O pré-requisito de escolaridade (nível de formação) do cargo de Auxiliar administrativo, previsto no anexo I da lei municipal n° 36/2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

cargo	pré-requisito de escolaridade atual	novo pré-requisito de escolaridade
Auxiliar administrativo	Ensino fundamental completo e conhecimento da legislação específica	Ensino médio completo e conhecimento em informática

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, São Jorge do Ivaí, 20 de julho de 2021.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
CNPJ nº 75.731.034/0001-55

REAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2021- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de eventuais interessados, que se encontra aberto o processo licitatório acima referenciado, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para a **contratação de empresa para aquisição de Materiais Esportivos e Uniformes para o Departamento Municipal de Esporte e Lazer**, pelo prazo de 12 (doze) meses, em conforme com o termo de referência, especificação e quantitativos, descrito no anexo I do edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que no dia 04 de Agosto de 2021 às 09h00 horas, sendo que a disputa se destina exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determinação da Lei complementar 147/2014, em sessão pública eletrônica a partir das **9:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 04/08/2021**, através do site https://www.licitanet.com.br.

O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul, 20 de Julho de 2021.

Marcos Cesar Sugigan
- Prefeito Municipal -

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021– MENOR PREÇO GLOBAL
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs E MEIs

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações, que fará realizar na sede da municipalidade, na Avenida Dr. Gastão Vidigal n.º 600, Centro, abertura e início de julgamento das propostas na modalidade de **Pregão Presencial tipo menor preço,** para a contratação de empresa especializa em administração e gestão pública e tributária municipal, para prestação de serviços técnicos, composta por equipe multidisciplinar para revisão do plano diretor municipal e código tributário, com base em atividades que atenda as especificações em termos gerais do estatuto das cidades, serviços de revisão e atualização do plano diretor do município em conformidade com a lei federal 10.257/2001.

As propostas e documentos serão recebidos (protocolada) na Divisão de Licitações deste município, até as **13:45 horas do dia 03/08/2021 e a abertura das propostas às 14:00 horas do mesmo dia,** no horário de expediente externo.

O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul, 20 de Julho de 2021.

Marcos César Sugigan
- Prefeito Municipal -

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021– MENOR PREÇO GLOBAL
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs E MEIs

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações, que fará realizar na sede da municipalidade, na Avenida Dr. Gastão Vidigal n.º 600, Centro, abertura e início de julgamento das propostas na modalidade de **Pregão Presencial tipo menor preço,** para a contratação de empresa especializada para prestação de assessoria e consultoria mensal na área Contábil, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul e Instituto de Previdência do Município, conforme termo de referência, com carga horária semanal mínima de 16 horas na sede do governo municipal de Cruzeiro do Sul, e disponibilidade em outro local do território nacional designado por servidor competente por telefone e mídia eletrônica, sempre que requisitado pela administração, arcando a contratada com os custos de deslocamento e alimentação, pelo período de 12(doze) meses.

As propostas e documentos serão recebidos (protocolada) na Divisão de Licitações deste município, até as **08:45 horas do dia 05/08/2021 e a abertura das propostas às 09:00 horas do mesmo dia,** no horário de expediente externo.

O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul, 20 de Julho de 2021.

Marcos César Sugigan
- Prefeito Municipal -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021
PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 021/2021
TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, Contratação de empresas para registro de preços para execução de obra e fornecimento de materiais elétricos para troca de iluminação para lâmpadas e reatores metálicos do campo suíço ao lado do ginásio de esporte Manoel Fernandes Martins, conforme descritos no TERMO DE REFERENCIA no Anexo I do edital, as empresas:

ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS EIRELI – CNPJ: 40.995.218/0001-48, com sede na Av. HEITOR ALENCAR FURTADO, 6954, JARDIM SANTOS DUMONT – CEP: 87.706-000 – PARANAVAI - PR, valor total de R$ 16.844,00 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)

Cruzeiro do Sul, 20 de Julho de 2021

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

MARINGÁ

Hemocentro recebe moderna unidade móvel para coleta de sangue

O Hemocentro Regional de Maringá, serviço de hemoterapia do Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM), recebeu no último sábado (17) um novo ônibus que foi adaptado para funcionar como uma unidade móvel de coleta de sangue e cadastro de doadores de medula óssea. O veículo conta com modernos sistemas de atendimento, com 4 poltronas e tem capacidade de realizar até 3.000 doações por mês. Além disso, também está adaptado para portadores de necessidades especiais.

A unidade auxiliará significativamente na manutenção dos estoques de sangue, pois essas coletas descentralizam o atendimento, facilitando a efetivação da doação para aqueles que têm dificuldade de deslocamento até a unidade central e inclusive promovendo a fidelização do doador. Desde 2001 o Hemocentro realiza coletas com uma unidade móvel adaptada.

As coletas serão realizadas dentro da área de abrangência que atualmente compreende os municípios da 15ª Regional de Saúde

A nova unidade móvel de coleta do Hemocentro de Maringá é única no Paraná e provavelmente no Brasil, em termos de adequações, inovações e estrutura

Até o ano passado foram realizadas 1.061 coletas externas e coletadas milhares de bolsas de sangue.

Para a aquisição deste novo ônibus, em meados de 2017, com auxílio do Rotary Club de Maringá, a diretoria do Hemocentro desenvolveu um projeto para captar recursos financeiros, e o repasse foi aprovado por meio de um termo de convênio assinado pelo deputado Ricardo Barros, que na época ocupava a posição de Ministro da Saúde. "O veículo dá a oportunidade para aqueles que querem ser doadores. Também será uma grande ferramenta para assegurar a manutenção dos estoques de sangue. A unidade era uma antiga reivindicação da área da hemoterapia e, com certeza, ajudará a salvar muitas vidas", destaca Barros.

O novo veículo foi projetado por uma empresa especializada e conta com os mais modernos recursos, equipamentos, mobiliário personalizado, construídos seguindo critérios funcionais de ergonomia e garantindo uma operação inteligente e funcional. Além do cumprimento das normas legais, no ônibus foi instalado um "Sistema de Combate Ativo de Microorganismos no ar e nas Superfícies" que elimina 99,99% das bactérias e o Covid-19. A previsão é que comece a funcionar nos próximos meses assim que todos os processos e sistemas forem validados pela equipe técnica-operacional.

Segundo a diretora do Hemocentro, Márcia Regina Momesso, as coletas serão realizadas dentro da área de abrangência que atualmente compreende os municípios da 15ª Regional de Saúde. "Há anos o Hemocentro vem pleiteando uma unidade, com novo chassi, carroceria e equipamentos modernos propiciando à equipe e aos doadores de sangue maior conforto e segurança", ressalta.

Márcia ainda destaca que com toda a estrutura que a unidade dispõe será possível realizar um serviço de qualidade como a população merece e fazer o deslocamento da equipe para alguns municípios mais distantes promovendo a doação de sangue a comunidades que não teriam acesso a esses serviços. "Agradecemos a todos aqueles que de forma direta ou indireta se envolveram para concretizar o projeto. A iniciativa vai nos auxiliar na manutenção dos estoques e contribuir para salvar vidas, ampliar o número de doadores habituais e inserir no cotidiano da comunidade reflexões sobre conceitos de saúde e responsabilidade social".

A nova unidade móvel de coleta do Hemocentro de Maringá é única no Paraná e provavelmente no Brasil, em termos de adequações, inovações e estrutura.

Londrina está entre as regiões metropolitanas do Brasil com maior potencial em geração de energia através do seu lixo urbano

Levantamento foi realizado no país pela Associação Brasileira de Recuperação Energética de Resíduos - ABREN

A região metropolitana de Londrina aparece num levantamento realizado pela ABREN-Associação Brasileira de Recuperação Energética de Resíduos entre as capitais com maior potencial de geração de energia do seu lixo urbano.

De acordo com o último senso de 2019 a RM de Londrina tem em torno de 1.120 milhão de habitantes. Cada habitante gera por dia uma média de 820 gramas de lixo. Isso significa que a cidade produz por dia 920 toneladas de lixo por dia e perto de 382.000 toneladas por ano. A cidade tem com esse volume um custo ambiental passa de 25 milhões de reais por ano com a saúde pública.

Esses números apontados no levantamento da ABREN mostram que a região metropolitana de Londrina é uma região com capacidade para receber a instalação de 2 plantas geradoras de energia com a transformação desses resíduos.

Essas plantas juntas poderiam gerar mais de 22 MWe de potência instalada, totalizando a produção de quase 179.000 MWh/Ano de energia elétrica. A cidade contaria ainda com investimentos de R$ 359 milhões por planta e a geração de 150 empregos diretos nas obras e prosseguimento implantado.

Morre ex-prefeito de Cianorte

Morreu dia 19 do corrente no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo (SP), onde estava internado havia 92 dias, o ex-prefeito de Cianorte Claudemir Romero Bongiorno, 64 anos; ele permaneceu na UTI por 92 dias, por complicações da covid-19.

Claudemir Romero é nascido em Nova Esperança, em Cianorte foi vereador e prefeito por dois mandatos.

Bongiorno também foi empresário, agricultor, avicultor (Avenorte) e bancário.

O ATUAL PREFEITO, MARCO FRANZATO, DECRETOU LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS. A PREFEITURA DE CIANORTE EMITIU NOTA. LEIA NA ÍNTEGRA:

"É com profundo pesar que a Prefeitura de Cianorte lamenta o falecimento do ex-prefeito, Claudemir Romero Bongiorno, ocorrido nesta segunda-feira (19), devido à complicações da Covid-19. Bongiorno tinha 64 anos e era proprietário fundador da empresa Avenorte. Ingressou na carreira política como vereador em 1996, sendo reeleito para os mandatos de 2000 e 2004. Em 2013, assumiu seu primeiro mandato como prefeito e foi reeleito, permanecendo como chefe do Executivo Municipal até 2020. Como prefeito, foi idealizador de diversos programas sociais, recebeu o 1º Prêmio Gestor Público do Paraná, pela Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), em 2013, e menções honrosas em demais edições, como o troféu excelência em 2020. Também conquistou reconhecimento da Fomento Paraná, Conselho Federal de Administração, Tribunal de Justiça, entre outros. Com relação ao combate da pandemia, o Município ocupou o 1º lugar no ranking de transparência apurado pelo Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR) em 2020. O atual prefeito, Marco Franzato, decretou luto oficial de três dias e, junto ao vice, João Alexandre Teixeira, assim como aos servidores públicos municipais, se solidariza com familiares e amigos do ex-prefeito, Bongiorno."

EXPORTADORES BRASILEIROS DE AVES E SUÍNOS PROMOVEM MAIOR AÇÃO DE IMAGEM JÁ REALIZADA NA COREIA DO SUL

Fotos: Registros da promoção nas estações de metrô de Seul

Os exportadores de aves e de suínos colocaram em curso, até o dia 28 de julho, uma grande campanha de imagem na Coreia do Sul, exaltando atributos das carnes de aves e de suínos made in Brazil. De acordo com informações da Embaixada Brasileira em Seul, esta é a maior ação de imagem já realizada para produtos brasileiros no mercado sul-coreano.

Ao todo, são 362 telas espalhadas pelas 17 mais movimentadas estações de metrô e terminais de ônibus da capital sul-coreana – é o caso da famosa GangnamStation – bairro conhecido pelo clipe viral GangnamStyle, de Psy.

A ação é realizada pela Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA) em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), com o apoio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e da Embaixada Brasileira em Seul.

Além da comunicação visual, a estratégia da campanha inclui impulsionamento em Facebook e Instagram, direcionada para a população de Seul – interagindo o público virtual com as ações físicas.

"A interação virtual com as comunicações instaladas nas estações de trem e ônibus buscará integrar o público às nossas plataformas virtuais, reforçando os atributos que diferenciam nossos produtos no mercado internacional. Já somos líderes isolados entre os exportadores de carne de frango para esse mercado, e agora queremos reforçar,

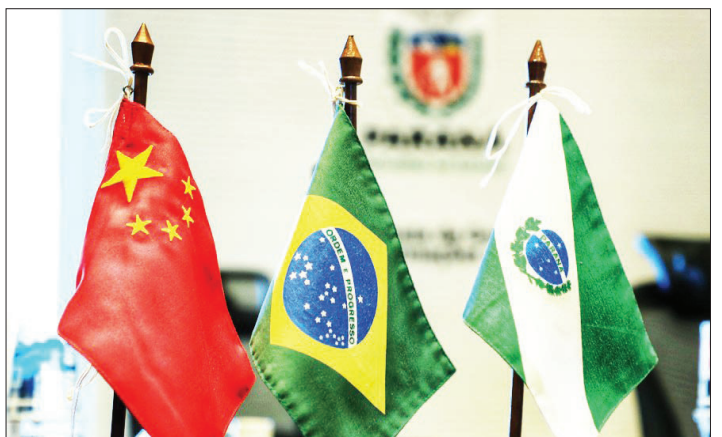

também, nossa posição em carne suína", analisa a gerente de marketing da ABPA, Isis Sardella.

A importância do mercado sul-coreano – O Brasil já está consolidado como principal fornecedor externo de carne avícola para as gôndolas sul-coreanas, representando cerca de 80% de tudo o que é importado pelo país asiático. Em volume, isto representa um total de 127,4 mil toneladas de produtos avícolas brasileiros em 2020, gerando receita de US$ 196,6 milhões. A Coreia do Sul é a 8º maior importadora de carne de frango do Brasil.

No caso de suínos, há um importante potencial a ser explorado. Com 570 mil toneladas importadas em 2020, a Coreia do Sul é o atual quarto principal destino do mercado internacional de carne suína – atrás, apenas, de China, Japão e México. O Brasil ainda possui baixa participação nesse mercado, com apenas 5 mil toneladas embarcadas no ano passado, porém com grande perspectiva de crescimento.

Há, entretanto, boas expectativas com relação ao futuro do mercado sul-coreano para o Brasil. Hoje, somente Santa Catarina pode embarcar produtos para a Coreia do Sul, graças ao status de livre de aftosa sem vacinação – uma exigência das autoridades daquele país asiático. Com a recente inclusão do Rio Grande do Sul e Paraná – respectivamente, segundo e terceiro maiores exportadores de carne suína do Brasil – entre as áreas livres da enfermidade sem vacinação pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), espera-se que, em breve, as vendas para o mercado asiático ganhem novo impulso.

"Temos boas expectativas quanto ao breve aceite das autoridades da Coreia do Sul sobre esse novo status dos territórios gaúcho e paranaense. Os exportadores brasileiros construíram um relacionamento sólido com a Coreia do Sul e, exatamente por isso, estamos investindo tantos esforços de imagem para reforçar, ainda mais, a percepção de qualidade do produto brasileiro junto a esse mercado", avalia Ricardo Santin, presidente da ABPA.

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO N.º 092/2021

O Prefeitura Municipal de Itaguajé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 62 da Lei Complementar N.º 002/2014 de 19/12/2014;

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIRCOMISSAOMUNICIPALPERMANENTEDEAVALIAÇÃO PARA PROGRESSÃO NA CARREIRAcomposta por 05(cinco) membros efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Para composição da referida Comissão ficam designados os Servidores abaixo relacionados, os quais terão a incumbência e responsabilidade de avaliar o desempenho e qualificação profissional dos Servidores interessados na progressão funcional. A Saber.

I - Alessandro Silva Dias – RG n.º 9.475.075-0 e CPF n.º 786.542.201-63.
II - Ângela Nogueira Ribeiro – RG n.º 9.262.802-7e CPF n.º 043.841.969-38.
III - Talita Dantas Ferreira – RG n.º 9.321.606-7e CPF n.º 064.372.609-80.
IV - Jaqueline Brondani Marques Leal – RG n.º 47.422.885-Xe CPF n.º 076.044.419-63.
V - Etiene Cristina Dias de Oliveira Luiz – RG n.º 8.918.635-8e CPF n.º 058.043.789-29.

Art.º 3 - A referidaComissão será coordenada pelo Senhor ALESSANDRO SILVA DIAS, servidor lotado no Setor de Recursos Humanos e terá as atribuições a que se refere o Art. 63 da Lei Complementar n.º 002/2014.

Art.º 4 - Fica revogado o **Decreto n.º 052/2017** de 31 de maio de 2017.

Art.º 5 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Itaguajé,
Em, 19 de julho 2021.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°34/2021

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 34/2021, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 34/2021
CONTRATADA: R.A.MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 26.984.213/0001-99
OBJETO DO CONTRATO: para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de instrumentos médicos para auxílio e manutenção da entubação de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR : R$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais)

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 19 dias do mês de julho de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity
ESTADO DO PARANÁ
E-mail: funpar@paranacity.pr.gov.br CNPJ 08.683.905/0001-15
Fone/Fax (44) 3463-2177 - Rua Professora Zelina Alves, 247- CEP 87660-000

PORTARIA Nº 003/2021

SÚMULA – CONCEDE COTA DE 100% DE PENSÃO EM FAVOR DE MARIA RAIMUNDO MANTOVANI, ESPOSA DO SERVIDOR APOSENTADO FALECIDO.

Silvio Buch, Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas pela Lei, e tendo em vista a certidão de óbito nº 0817110155 2021 4 00009 032 0001925 91, da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais, da Comarca de Paranacity-Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 13 de julho de 2021, pensão a que faz jus Maria Raimundo Mantovani, (viúva com quota de 100%), pelos direitos adquiridos, respectivamente, do servidor aposentado Antônio Mantovani, falecido em 13 de julho de 2021, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - A revisão da Pensão dar-se-á na forma da Legislação específica.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.R.I.

Paranacity, 15 de julho de 2021.

Silvio Buch
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

LEI N° 2.433/2021

SÚMULA: Altera o prazo de vigência do Programa de Recuperação Fiscal - Refis no Município de Paranacity decorrente da situação de emergência causada pela pandemia do novo Coronavírus, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, aprovará e eu, WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeita Municipal, sancionarei a seguinte:

LEI:

Art. 1° - O Parágrafo Primeiro do Art. 3º da Lei 2.418/2021 passa a ter a seguinte redação:

§ 1º. A adesão poderá ser formalizada até 31 de agosto de 2021 e dar-se-á mediante requerimento do contribuinte, em formulário próprio, no Departamento de Tributação; o qual emitirá a respectiva guia de pagamento.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo outros dispositivos serem regulamentados por decreto.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
www.uniflor.pr.gov.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021
Processo nº. 52/2021

PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA **Nº. 3341**
NO DIA 18 DE JULHO DE 2021, PÁGINA 12.
DEVE SER RETIFICADA, OU SEJA:
ONDE SE LÊ: **d) Data Homologação: 01/07/2021**
Uniflor (Pr), 01 de julho de 2021.

LEIA-SE: **d) Data Homologação: 07/07/2021**
Uniflor (Pr), 07 de julho de 2021.

Uniflor, 20 de julho de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, Centro, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOSÉ BASSI NETO, ratifica a **Dispensa de Licitação n°. 29/2021**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 76/2021	
CONTRATADA: TRIADE – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	**CNPJ: 42.074.315/0001-23**
Objeto do Contrato: contratação de empresa para formulação de projeto de lei para organização da estrutura administrativa do Município; bem como elaboração de plano de cargos e salários dos servidores Municipais, e revisão do Estatuto dos Servidores do Município de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

UNIFLOR/PR, 20 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

SANTO INÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

PORTARIA 269/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

***DESIGNAR** a servidora KARLA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, CI/RG 5.254.619-2 SESP PR, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA deste efetivo municipal como responsável da Implantação e acompanhamentodo PROJETO COZINHA –ESCOLA (cozinha piloto) a partir do dia 19 de julho de 2021, respondendo e responsabilizando-se, por todos os atos pertinentes a função a partir desta data.*

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, com efeitos a partir de19 de julho de 2021.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio,Estado do Paraná, aos dezenovedias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7736/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº 2156/20** de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 99.874,74** (noventa e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais, e setenta e quatro centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. do Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.30	859	Material de Consumo	3.324	1.858,50
3.3.90.39	889	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000	98.016,24
		Total de Suplementações		**99.874,74**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.000	Recursos Livres - Exercícios Anteriores	98.016,24
3.324	Custeio Farmácia – Estado – Exercícios Anteriores	1.858,50
	Total de Superávit	**99.874,74**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 20 de julho de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

O Município de Santa Inês torna público que fará realizar, às 1400 horas do dia 13 de agosto do ano de 2021, na Rua Governador Munhoz da Rocha n° 215 em Santa Inês , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede Municipal	Construção de praça	1171,68 m²	90 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@santaines.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3313-1375.

Santa Inês, 20 de julho de 2021.
Bruno Vieira Luvisotto

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP – Nº 41/2021-PMF
REGISTRO DE PREÇO

I.OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares classes A, B, E gerados nas unidades de saúde do Município de Flórida, pelo período de 12 meses, podendo ou não atingir a totalidade licitada, nos termos do presente Edital e seus anexos
II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia **05 de agosto de 2021**, das 08h15min às 08h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
III. REALIZAÇÃO: dia **05 de agosto de 2021** às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço por item"
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 20 de julho de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

DECRETO Nº 037/2021

Súmula: Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 7.020, de 05 de março de 2021, em que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 7.122, de 16 de março de 2021;
Considerando o Decreto Estadual nº 7.230, de 31 de março de 2021;
Considerando o Decreto Estadual nº 7.320, de 13 de abril de 2021;
Considerando o Decreto Estadual nº 7.672, de 17 de maio de 2021;
Considerando o Decreto Estadual nº 7.716, de 25 de maio de 2021;
Considerando o Decreto Estadual nº 7.737, de 27 de maio de 2021;
Considerando o Decreto Estadual nº 7.893, de 11 de junho de 2021;
Considerando o Decreto Estadual nº 8.042, de 30 de junho de 2021.

O Prefeito do Município de Santa Inês, **Bruno Vieira Luvisotto**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Prorroga até dia 31 de julho de 2.021 a vigência do Decreto nº 013/2021 do Município de Santa Inês-Pr., em consonância ao Decreto Estadual nº.8.042, de 30 de junho de 2021, permanecendo suspensas as aulas presenciais no município em se tratando de escolas municipais e estaduais.

Art. 2º Institui, no período das 23 horas às 5 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.

§ 1º A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir das 23 horas do dia 30 de junho de 2021 até as 5 horas do dia 31 de julho de 2021.

§ 2º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a circulação de pessoas e veículos em razão de serviços e atividades essenciais, sendo entendidos como tais todos aqueles definidos no art. 5º do Decreto Estadual nº 6.983, de 2021.

Art. 3º Proíbe a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo no período das 23 horas às 5 horas, diariamente, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.

§ 1º A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir das 23 horas do dia 30 de junho de 2021 até as 5 horas do dia 31 de julho de 2021.

Art. 4º Prorroga até as 5 horas do dia 31 de julho de 2021 a vigência do rol dos serviços e atividades essenciais previstos no art. 5º do Decreto Estadual nº 6.983, de 2021.

Art. 5º Suspende, a partir das 05 horas do dia 30 de junho de 2021 até as 05 horas do dia 31 de julho de 2021, o funcionamento dos seguintes serviços e atividades:

I - estabelecimentos destinados ao entretenimento ou a eventos culturais, tais como casas de shows, circos, teatros, cinemas, e atividades correlatas;

II - estabelecimentos destinados a eventos sociais e atividades correlatas em espaços fechados, tais como casas de festas, de eventos ou recepções, bem como parques infantis e temáticos;

III - estabelecimentos destinados a mostras comerciais, feiras de varejo, eventos técnicos, congressos, convenções, entre outros eventos de interesse profissional, técnico e/ou científico;

IV - casas noturnas e atividades correlatas;

V - Reuniões com aglomeração de mais de 50 pessoas, incluindo eventos, comemorações, assembleias, confraternizações, encontros familiares ou corporativos, em espaços de uso público, localizados em bens públicos ou privados.

Art. 6º Os seguintes serviços e atividades deverão funcionar, a partir do dia 30 de junho de 2021 até o dia 31 de julho de 2021, com restrição de horário, modalidade de atendimento e/ou regras de ocupação e capacidade:

I - atividades comerciais de rua não essenciais, galerias e centros comerciais e de prestação de serviços não essenciais: das 06 horas às 18 horas, com limitação de 50% de ocupação;

II - academias de ginástica para práticas esportivas individuais e/ou coletivas: das 6 horas às 20 horas, com limitação de 30% de ocupação;

III - restaurantes, bares e lanchonetes: das 10 horas às 23 horas, com limitação da capacidade em 50%, permitindo-se o funcionamento durante 24 horas apenas por meio da modalidade de entrega.

IV - demais atividades e serviços essenciais, como farmácias e clínicas médicas: sem qualquer limitação de horário, durante todos os dias da semana, inclusive aos finais de semana;

V - supermercados: das 8 horas as 23 horas, com limitação da capacidade em 50%, permitindo-se o funcionamento durante 24 horas apenas por meio da modalidade de entrega.

Art. 7º Os servidores municipais pertencentes ao grupo de risco poderão ser dispensados de suas atividades conforme autorização de seus respectivos Secretários, ficando, pois, a critério de cada um a dispensa de seus funcionários, bem como o período estabelecido. Toda dispensa deverá ser comunicada ao Departamento de Recursos Humanos por meio de documento protocolado, a fim de cientificá-lo.

Art. 8º As atividades fiscalizatórias serão realizadas pelos Fiscais Municipais coordenados pelo Técnico de Vigilância Sanitária, bem como por qualquer servidor que seja escalado para tanto, independentemente de sua lotação.

Parágrafo Único – Conforme solicitado, junto aos agentes fiscalizadores estarão Policiais Militares, a fim de impor o cumprimento deste Decreto quanto às condições estabelecidas.

Art. 9º A pessoa jurídica que descumprir as regras impostas por esse decreto será multada em até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por infração, e sofrera interdição de atividade por 24 horas.

Parágrafo único: A multa será aplicada em dobro no caso de reincidência a interdição da atividade até 72 horas.

Art. 10º. A pessoa física que descumprir as regras impostas por este decreto será penalizada com multa de até R$ 500,00 (quinhentos reais) por infração.

§1º. Os valores serão aplicados em dobro em caso de reincidência.

§ 2º. Em se tratando de violação e proibição de realizações de festas e eventos com mais de 15 pessoas, a multa de até R$ 500,00 (quinhentos reais) será multiplicada pelo número de pessoas que excederem o limite permitido, e será de responsabilidade dos noivos, organizadores e do proprietário local em que se realizou o evento, da forma solidária.

§3º. Fica estipulado uma multa de até R$ 500,00 (quinhentos reais), podendo ser multiplicado em até 10 (dez) vezes o valor por reincidência em flagrante, em caso de descumprimento para a pessoa física que for notificada como suspeito e foi orientada para realizar o isolamento.

Art. 11º Este Decreto entra em vigor na data de 19 de julho de 2021, revogando exposto em contrário.

Santa Inês, em 19 de julho de 2.021.

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7750/2021

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2019 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Fica convocado (a) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, a seguinte pessoa aprovada para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços no Departamento de Educação e Cultura.
Afrodescendente

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
1º	WILLIAN JOÃO BEZERRA	MOTORISTA

Art. 2º Em decorrência de falecimento de servidor.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 27 de janeiro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7751/2021

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido a Servidora **ELOISA SELLA DE PAULA**, a partir de 16 de julho de 2021, do cargo de Diretora da Divisão de Vigilância em Saúde.

Art. 2º Fica revogado Decreto nº 7533/2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 16 de julho de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7753/2021

Designa Diretor de Operações da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, e dá outras providências.

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva,** Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do inciso I do art. 13 da Lei nº 1.022/97,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para integrarem a COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

I – Antonio Alessandro Tassi Mansano, portador do RG nº 6.454.115-3/Pr. e do CPF nº 007.563.199-78, residente e domiciliado na Rua João Roberto Barato, nº 570, Jardim Granada, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

II – João Aparecido Bione Saes, portador do RG 126.660-0 e do CPF nº 960.949.408-06 residente e domiciliado na Rua da Saudade nº 644, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

III – Elton Aparecido Mendes da Silva, portador do RG nº 9.903.893-4 e do CPF nº 066.673.549-27, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes, nº 306, Vila Guadiana, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

IV – Fábio Carniel, portador do RG nº 6.481.452-4 e do CPF nº 019.938.839-92, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Antonio Alves da Silva, nº 116, Jardim do Carmo, no Município de Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica nomeado para exercer o cargo de Diretor de Operações da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – o Sr. Antonio Alessandro Tassi Mansano, qualificado acima.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 6735/2018.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 19 de julho de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6520/2021

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Senhor (a) **ELIZIA CORREIA DA SILVA**, servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais - Feminino, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 21 de julho de 2021, referente ao período de 1º/02/2011 a 1º/02/2016, de conformidade contida no artigo 89 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguaçu).

Mandaguaçu, 15 de julho de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6521/2021

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva,** Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o (a) Professor (a) relacionado (a) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, **pelo período extraordinário**, a partir de 21 de julho de 2021.

NOME	CARGO	PERCENTUAL
CLAUDIA SUELEN LOPES RICCIO	PROFESSORA	100%

Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 15 de julho de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA

Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.25/2020, objetivando a Contratação de Empresa no ramo para fornecimento de refeições (Self-Service) no Município de Florida, preparadas e servidas na dependência da Licitante. decorrente de Pregão n° 32/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA e a ÉRIKS VACHOLIZ MARINS 06443930924 inscrita no CNPJ sob nº. 21.527.345/0001-78.
aditivam o contrato com término 31/12/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo -se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

FLÓRIDA, 06 de junho de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7754/2021

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva,** Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido a Servidora **MARTA APARECIDA DE SIQUEIRA DIAS**, a partir de 20 de julho de 2021, do cargo de Auxiliar de Berçário.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 20 de julho de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 195/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO** PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alinea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundament1o no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

R E S O L V E:

Art. 1º-TRANSFERIR, a partir do dia 21 de julho de 2021, **"LURDES FERREIRA DE MELO DE SOUZA"**, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº. 6.745.747-1/PR e CPF/MF nº. 982.868.979-00, ocupando o cargo em provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", lotada no Departamento de Educação e Esporte, para o Departamento de Saúde.

Art. 2º. Ficam revogadas eventuais disposições contrárias expedidas anteriormente.

§ 1º - A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor - PR, 20 de julho de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE DE TECNICO ENFERMAGEM DO MUNICIPIO DE INAJÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A PESSOA FISICA JOELMA SPECOT.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07, Pessoa Fisica: **JOELMA SPECOT, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF Nº 056.714.069-51, RG Nº 9.754.053-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Santa Sofia, Nº 30, CENTRO – CEP 87.670-000- INAJA-PR,** denominado, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 – PMI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO
Conforme decisão do STF e TCE - PR, as partes resolvem a aditivo o valor do Contrato de 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais, valor este referente a insalubridade a que tem por direito, contrato homologado em 10 de junho de 2021, do **CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 – PMI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021**, passando a vigorar pelo período de vigência do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 10 de junho de 2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 19 de julho de 2021.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOELMA SPECOT
Técnico - Enfermagem
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GILBERTO MARCOS LUTHER KING DUTRA HELIO RODRIGUES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE DE TECNICO ENFERMAGEM DO MUNICIPIO DE INAJÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A PESSOA FISICA: CRISTINA PEREIRA DE LIMA.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07, Pessoa Fisica: CRISTINA PEREIRA DE LIMA, **pessoa física de direito privado, inscrita no CPF Nº 091.220.539-30, RG: 10.571.701-6,residente na AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 28, CENTRO – CEP 87.670-000- INAJÁ-PR,** denominado, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 – PMI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO
Conforme decisão do STF e TCE - PR, as partes resolvem a aditivo o valor do Contrato de 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais, valor este referente a insalubridade a que tem por direito, contrato homologado em 17 de junho de 2021, do **CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 – PMI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021**, passando a vigorar pelo período de vigência do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 17 de junho de 2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 19 de julho de 2021.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CRISTINA PEREIRA DE LIMA
Técnico - Enfermagem
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GILBERTO MARCOS LUTHER KING DUTRA HELIO RODRIGUES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE DE TECNICO ENFERMAGEM DO MUNICIPIO DE INAJÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A PESSOA FISICA: SUELEN MAIANA MORETO.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07, Pessoa Fisica: SUELEN MAIANA MORETTO, **pessoa física de direito privado, inscrita no CPF Nº 060.118.639-73, RG: 9.953.953-4- SSP-PR, residente na Travessa São Pedro, 132, Centro – CEP 87.670-000- INAJÁ-PR,** denominado, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 – PMI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO
Conforme decisão do STF e TCE - PR, as partes resolvem a aditivo o valor do Contrato de 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais, valor este referente a insalubridade a que tem por direito, contrato homologado em 11 de junho de 2021, do **CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 – PMI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021**, passando a vigorar pelo período de vigência do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 11 de junho de 2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 19 de julho de 2021.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SUELEN MAIANA MORETTO
Técnico - Enfermagem
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GILBERTO MARCOS LUTHER KING DUTRA HELIO RODRIGUES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE DE ENFERMEIRA DO MUNICIPIO DE INAJÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A PESSOA FISICA: ELOIZA DUTRA DA SILVA.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07, Pessoa Fisica: ELOIZA DUTRA DA SILVA, **pessoa física de direito privado, inscrita no CPF Nº 095.902.919-26, RG: 10.731.046-0 SSP-PR, residente na Rua Ronaldo Gomes, 271, Centro – CEP 87.670-000- INAJÁ-PR,** denominado, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do CREDENCIAMENTO Nº 005/2019 – PMI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO
Conforme decisão do STF e TCE - PR, as partes resolvem a aditivo o valor do Contrato de 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais, valor este referente a insalubridade a que tem por direito, contrato homologado em 22 de janeiro de 2021, do **CREDENCIAMENTO Nº 005/2019 – PMI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**, passando a vigorar pelo período de vigência do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 22 de janeiro de 2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 19 de julho de 2021.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ELOIZA DUTRA DA SILVA
Enfermeira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GILBERTO MARCOS LUTHER KING DUTRA HELIO RODRIGUES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE DE ENFERMEIRA DO MUNICIPIO DE INAJÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A PESSOA FISICA: CLEICY SANTOS ALMEIDA.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07, Pessoa Fisica: CLEICY SANTOS ALMEIDA, **pessoa física de direito privado, inscrita no CPF Nº 111.495.779-83, RG: 12.970.470-5 SSP-PR, residente na Rua São José, 170, Centro – CEP 87.670-000- INAJÁ-PR,** denominado, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do CREDENCIAMENTO Nº 005/2019 – PMI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO
Conforme decisão do STF e TCE - PR, as partes resolvem a aditivo o valor do Contrato de 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais, valor este referente a insalubridade a que tem por direito, contrato homologado em 23 de fevereiro de 2021, do **CREDENCIAMENTO Nº 005/2019 – PMI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021**, passando a vigorar pelo período de vigência do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 23 de fevereiro de 2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 19 de julho de 2021.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLEICY SANTOS ALMEIDA
Enfermeira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GILBERTO MARCOS LUTHER KING DUTRA HELIO RODRIGUES DE JESUS

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 88/2021– (RP) PROCESSO Nº. 201/2021

Tipo: **MAIOR DESCONTO sobre a tabela de preços das revendas autorizadas, tabela Audatex/AudaPad ou outra tabela similar como prova dos preços praticados pelas montadoras.**
Objeto: Registro de preço para a futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção nos veículos (leves e pesados), máquinas e equipamentos (rodoviários e agrícolas) que compõem a frota da Prefeitura de Mandaguaçu, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor total: 1.563.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil reais)
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 04/08/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 04/08/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 19 de julho de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

IV - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2017

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguaçu (contratante) e, de outro, MMER PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, até o dia 23 de julho de 2022.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira – Em virtude da formalização desse aditivo:
I – fica alterado a cláusula segunda do contrato, passando a figurar nele a data de 23 de julho de 2022.

Clausula Quarta - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 23 de julho de 2021.

De acordo:

CONTRATANTE: ____________

CONTRATADA: ____________

TESTEMUNHAS:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 89/2021– (RP) PROCESSO Nº. 202/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;
Objeto: Execução de serviços Técnico de Manutenção na Iluminação Publica, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 12/08/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 12/08/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 20 de julho de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 197/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alinea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

CONCEDER ao Servidor **"WALDECIR DE SOUZA BARBOSA"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.050.084-3 SSPR/PR, **matricula nº. 30009** lotado no Departamento de Agricultura no cargo efetivo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **20/03/2019** a **19/03/2020** a partir do dia **26/07/2021** até **24/08/2021**, devendo retornar dia **25/08/2021**.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de julho de 2021, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 20 (vinte) dias do mês de 07 (julho) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um)..

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA

Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.38/2020, objetivando a Contratação de Empresa para a prestação de Serviços de Solda e Borracharia para atender as necessidades das Secretarias Municipais.. decorrente de Pregão n° 40/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA e a BORRACHARIA E SERRALHEIRA TORRECIJA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 09.424.794/0001-95. aditivam o contrato com término 24/06/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

FLÓRIDA, 25 de junho de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 196/2021

Súmula: Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito do Município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de aposentadoria voluntária integral, da servidora ADELAIDE NUNES DE ALMEIDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a partir de 20/07/2021, a servidora **ADELAIDE NUNES DE ALMEIDA**, brasileira, servidora público municipal de Uniflor–Pr, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, portadora da Cédula de identidade RG. 5.657.459-0, PIS/PASEP º 170.445.340-05 e inscrita no CPF/MF nº 815.234.599-72, residente e domiciliada na cidade de Uniflor-Pr, servidora público municipal de Uniflor-PR., **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS,** do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** da Lei Municipal nº 792/2003, nos termos do art. 6º da E.C. 41/2003.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R$ 1.237,50 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme cálculo de proventos.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria da servidora serão revistos nos termos do artigo 7º da E.C. 47/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIFLOR, 20 de julho de 2021.

Registre-se e Publique-se

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2021

Pregão 021/2021

Pelo presente contrato administrativo, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 75.731.034/0001-55, estabelecido na Avenida Senador Souza Naves, nº 600 – Centro, na Cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MARCOS CESAR SUGIGAN - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG n° 4.457.125-0/SSP/PR, C.P.F. n° 703.100.419-53, residente e domiciliado na Rua Semiramis de Barros Braga, nº 150 - Cruzeiro do Sul- Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE; e a empresa **ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 40.995.218/0001-48, com sede na Av. HEITOR ALENCAR FURTADO, 6954, JARDIM SANTOS DUMONT – CEP: 87.706-000 – PARANAVAÍ - PR, neste ato representada pelo seu procurador FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, portador do RG n°10.576.032-9 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 076.839.469-40, doravante denominado apenas por FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é Contratação de empresa para registro de preços para execução de obra e fornecimento de materiais elétricos para troca de iluminação para lâmpadas e reatores metálicos do campo suíço ao lado do ginásio de esporte Manoel Fernandes Martins. – departamento municipal de esportes e lazer – Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul.

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Pregão Eletrônico 021/2021

3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do Pregão Eletrônico 021/2021 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos constantes das seguintes dotações orçamentárias:

09.001.27.812.0012.2053 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR
523 – 09.001.27.812.0012.2.053.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
525 – 09.001.27.812.0012.2.053.3.3.90.39.00.0 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O material, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Item	Cod.	Qtd	Unid	Descrição	Vlr unitário	Vlr total
1.	35545	32	unid	REFLETOR RETANGULAR P/ LAMPADA 400W	66,52	2.128,64
2.	35546	32	unid	LAMPADA VAPOR METÁLICA 400W 220V TUBULAR E-40	47,16	1.509,12
3.	35547	32	unid	REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO 400W 220V AFP	104,08	3.330,56
4.	35548	15	unid	BARRA ROSCADA 3/8 X 1MT	10,26	153,90
5.	35549	70	unid	PORCA TORNEADA ZINCADA 3/8"	0,50	35,00
6.	35550	150	unid	ARRUELA LISA 3/8"	0,29	43,50
7.	35551	32	unid	PARAFUSO MAQUINA 150MM 5/8 X 6	8,85	283,20
8.	35552	64	unid	ARRUELA QUADRADA	1,05	67,20
9.	35553	16	unid	ELETRODUTO ZINCADO 1" BARRA 3MTS	31,98	511,68
10.	35554	12	unid	LUVA ZINCADA 1"	3,93	47,16
11.	35555	04	unid	CABECOTE PVC 1"	2,05	8,20
12.	35556	08	unid	CURVA ZINCADA 90GRAUS X 1"	4,75	38,00
13.	35557	300	unid	CABO FLEXIVEL 6,0MM	6,33	1.899,00
14.	35558	05	unid	FITA ISOLANTE 20MTS	6,96	34,80
15.	35559	100	unid	CABO PP 2 X 2,5	5,97	597,00
16.	35560	05	unid	FITA ALTA FUSÃO 10MTS	19,71	98,55
17.	35561	10	unid	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM	4,57	45,70
18.	35562	01	unid	SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALACAO DA ILUMINACAO DOS ITENS DO LOTE 01.	6.012,79	6.012,79
TOTAL......						R$ 16.844,00

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA IV – DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93, e nos seguintes termos:

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, **quando solicitado pelo Departamento responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.**

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de CRUZEIRO do Sul-PR a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de CRUZEIRO do Sul-PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Prefeitura de CRUZEIRO do Sul-PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Prefeitura de CRUZEIRO do Sul-PR, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de CRUZEIRO do Sul-PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de CRUZEIRO do Sul ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A gestão e fiscalização ficará a cargo do Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer o Sr. Nivaldo de Oliveira.

CLÁUSULA VIII - DA RESCISAO: Caberá rescisão do presente instrumento caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. A Contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA IX – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigerá por 12 meses. É admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa e **desde que a prorrogação não implique na validade superior a um ano da ata.**

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital do Pregão Eletrônico 021/2021 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV. Tiver presentes razões de interesse público.
V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-PR:

I. Pelo decurso do seu prazo de vigência;
II. Se não restarem fornecedores registrados;
III. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
IV. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-PR, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-PR, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA XII – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

CLÁUSULA XIII – DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município em Jornal Oficial, em atendimento ao disposto no art. 15, §2º e art. 61, § único da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA XIV - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XV – UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XVI- DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes firmam a presente ata, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

CRUZEIRO do Sul-PR, 20 de Julho de 2021.

Prefeitura de Cruzeiro do Sul
Contratante

Eletromega Comercio de Mat. Elet. e Obras Eireli
Contratada

Nivaldo de Oliveira
Fiscal/ Gestor Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 021//2021- PROCESSO ADM 050/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 75.731.034/0001-55, estabelecido na Avenida Senador Souza Naves, nº 600 – Centro, na Cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MARCOS CESAR SUGIGAN -
CONTRATADA: ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 40.995.218/0001-48, com sede na Av. HEITOR ALENCAR FURTADO, 6954, JARDIM SANTOS DUMONT – CEP: 87.706-000 – PARANAVAÍ - PR, telefone: (44) 3900-1001, Email: Fabrício.eletromega@gmail.com, neste ato representada pelo seu procurador FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, afirmam:
– DO OBJETO: O objeto do presente termo é Contratação de empresa para registro de preços para execução de obra e fornecimento de materiais elétricos para troca de iluminação para lâmpadas e reatores metálicos do campo suíço ao lado do ginásio de esporte Manoel Fernandes Martins. – departamento municipal de esportes e lazer – prefeitura municipal de Cruzeiro do Sul, cujo a celebração originou-se pelo resultado da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2021, obtido no Pregão ELETRÔNICO nº 021/2021
– DO PREÇO: R$ 16.844,00 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) proposta relativa ao Pregão ELETRÔNICO n.º021/2021 de 19/07/2021, conforme descrição abaixo:

Item	Cod.	Qtd	Unid	Descrição	Vlr unitário	Vlr total
1.	35545	32	unid	REFLETOR RETANGULAR P/ LAMPADA 400W	66,52	2.128,64
2.	35546	32	unid	LAMPADA VAPOR METÁLICA 400W 220V TUBULAR E-40	47,16	1.509,12
3.	35547	32	unid	REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO 400W 220V AFP	104,08	3.330,56
4.	35548	15	unid	BARRA ROSCADA 3/8 X 1MT	10,26	153,90
5.	35549	70	unid	PORCA TORNEADA ZINCADA 3/8"	0,50	35,00
6.	35550	150	unid	ARRUELA LISA 3/8"	0,29	43,50
7.	35551	32	unid	PARAFUSO MAQUINA 150MM 5/8 X 6	8,85	283,20
8.	35552	64	unid	ARRUELA QUADRADA	1,05	67,20
9.	35553	16	unid	ELETRODUTO ZINCADO 1" BARRA 3MTS	31,98	511,68
10.	35554	12	unid	LUVA ZINCADA 1"	3,93	47,16
11.	35555	04	unid	CABECOTE PVC 1"	2,05	8,20
12.	35556	08	unid	CURVA ZINCADA 90GRAUS X 1"	4,75	38,00
13.	35557	300	unid	CABO FLEXIVEL 6,0MM	6,33	1.899,00
14.	35558	05	unid	FITA ISOLANTE 20MTS	6,96	34,80
15.	35559	100	unid	CABO PP 2 X 2,5	5,97	597,00
16.	35560	05	unid	FITA ALTA FUSÃO 10MTS	19,71	98,55
17.	35561	10	unid	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM	4,57	45,70
18.	35562	01	unid	SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALACAO DA ILUMINACAO DOS ITENS DO LOTE 01.	6.012,79	6.012,79
TOTAL......						R$ 16.844,00

– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.27.812.0012.2053 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR
523 – 09.001.27.812.0012.2.053.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
525 – 09.001.27.812.0012.2.053.3.3.90.39.00.0 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA

– DA VIGÊNCIA: será até dia **20/07/2022.**
- DO FORO: Foro do mesmo a Comarca de Paranacity, Estado do Paraná,
Cruzeiro do Sul - Pr, 20 de Julho de 2.021

Prefeitura de Cruzeiro do Sul
Contratante

Eletromega Comercio de Mat. Elet. e Obras Eireli
Contratada

Nivaldo de Oliveira
Fiscal/ Gestor Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

Aos 19 dias do mês de julho do ano de 2021, na cidade de Jardim Olinda, Estado do Paraná, pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.970.383/0001-92, com sede administrativa à Avenida Siqueira Campos, nº 83 na cidade de Jardim Olinda, Estado do Paraná neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. **LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GESTOR**, tendo em vista a homologação do **Pregão Presencial nº 29/2021**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **AGS COMERCIAL EIRELI - ME**, com sede na Rua Avenida dos Palmares, nº 163 Jardim Liberdade na cidade de Maringá PR inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.435.379/0001-20, neste ato representada por ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO representante legal, RG 7.181.867-5 SSP/PR e CPF 030.284.239-60 doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada, e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constituí objeto desta Ata, o registro de preços de para **AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA ATENDIMENTO A TODOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** ofertados pela Detentora da Ata de acordo com o(s) quantitativo(s), descrição(ões), marca(s) e valor(es) unitário(s) seguir descriminados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TONER HP 2612	OPTIMA	100,00	R$ 60,00	R$ 6.000,00
3	TONER HP 280-X	OPTIMA	100,00	R$ 80,00	R$ 8.000,00
5	TONER HP 35/36/85	OPTIMA	80,00	R$ 56,00	R$ 4.480,00
7	CART.HP 662X COLOR	TECTONER	60,00	R$ 82,50	R$ 4.950,00
8	CART.HP 662X BLK	TECTONER	60,00	R$ 83,50	R$ 5.010,00
9	TONER HP 226-X	OPTIMA	100,00	R$ 92,00	R$ 9.200,00
10	TONER HP 380/530	TECTONER	80,00	R$ 100,00	R$ 8.000,00
11	TONER HP 380/531	TECTONER	80,00	R$ 100,00	R$ 8.000,00
12	TONER HP 380/532	TECTONER	80,00	R$ 100,00	R$ 8.000,00
13	TONER HP 380/533	TECTONER	80,00	R$ 100,00	R$ 8.000,00
15	KIT CARTUCHO DE TINTA HP 932XL	TECTONER	60,00	R$ 115,00	R$ 6.900,00
17	TONER CM-400-X	TECTONER	80,00	R$ 109,50	R$ 8.760,00
18	TONER CM 401-X	TECTONER	80,00	R$ 107,50	R$ 8.600,00
19	TONER CM 402-X	TECTONER	80,00	R$ 107,50	R$ 8.600,00
20	TONER CM 403-X	TECTONER	80,00	R$ 107,50	R$ 8.600,00
24	TONER HP 26 - A	OPTIMA	60,00	R$ 89,00	R$ 5.340,00
25	TONER HP CF 285 - A	OPTIMA	80,00	R$ 50,00	R$ 4.000,00
31	TONER HP CF 410- BLACK	TECTONER	80,00	R$ 114,00	R$ 9.120,00
32	TONER HP CF 411 - A CYAN	TECTONER	80,00	R$ 114,00	R$ 9.120,00
33	TONER HP CF 412 - A YELLOW	TECTONER	80,00	R$ 114,00	R$ 9.120,00
34	TONER HP CF 413-A MAGENTA	TECTONER	80,00	R$ 114,00	R$ 9.120,00

CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.

CLAUSULA TERCEIRA – CONTRATAÇÕES

3.1. As contratações decorrentes de Ata de registro de Preços dar-se-ão, observando-se o disposto no art. 62 de Lei nº 8666/93, mediante emissão de Nota de Empenho.

3.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços o Órgão Gestor poderá convocar a Detentora da Ata para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de **5 (cinco) dias**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

3.3. A assinatura da Nota de Empenho não gera obrigação imediata de fornecimento dos objetos desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de fornecimento especificando objeto, quantidade e valor, de acordo com a necessidade do Órgão Gestor.

3.4. A Detentora da Ata reconhece ainda que existência de preços registrados não obriga o Órgão Gestor a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

CLAUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será fornecido em até **5 (cinco) dias** da requisição de fornecimento, no endereço indicado pelo Órgão Gestor.

4.2. O material será recebido:

a) provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, na data da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações; e
b) definitivamente, pelo responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrarem no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, por comissão designada pelo Órgão Gestor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades e especificações do objeto e da sua instalação.

4.3. Constatadas irregularidades no material entregue, ao Órgão Gestor poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o responsável motivadamente sobre o assunto, cabendo a Detentora da Ata beneficiário providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito;
b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a Detentora da Ata fazê-lo em conformidade com a indicação do Órgão Gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.4. Independentemente da aceitação, a Detentora da Ata garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação do Órgão Gestor.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária do fornecedor beneficiário no prazo de até **30 (trinta) dias** a contar do recebimento do documento fiscal, com a discriminação do objeto, acompanhada da nota de empenho, da ordem de fornecimento, não sendo, em nenhuma hipótese, permitida a antecipação de pagamentos.

5.2. As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade do fornecedor beneficiário.

5.3. Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal apresentada ou em caso de descumprimento pelo fornecedor beneficiário de suas obrigações e responsabilidades pertinentes a este edital, o prazo constante do item 5.1 será suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

5.4. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à Detentora da Ata, sofrerão a incidência de atualização financeira e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*.

CLAUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. Além das obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, a Detentora da Ata se obriga ainda:

a) contratar com o Órgão Gestor nas condições previstas no Edital e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste;
b) fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital;
c) manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, com apresentação de documentação revalidada se algum documento perder a validade;
d) satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
e) arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, embalagens, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes de devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital;
f) as entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Órgão Gestor;
g) responder por quaisquer danos causados ao Órgão Gestor ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo Órgão Gestor;
h) atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;
i) entregar o material nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca e modelo indicados durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento;
j) considerando o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, na ocorrência de mudanças tecnológicas ou outros motivos devidamente justificados, poderá vir a entregar material com características equivalentes ou superiores, desde que aprovado previamente pelo Órgão Gestor;
k) em situação de recuperação judicial/extrajudicial comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLAUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR

7.1. São obrigações do Órgão Gestor:

a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) comunicar à Detentora da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora da Ata, através de comissão/servidor especialmente designado;
e) efetuar o pagamento à Detentora da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Edital e seus anexos.

7.2. O Órgão Gestor não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLAUSULA OITAVA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/93, será designado representante do Órgão Gestor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Órgão Gestor ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Detentor da Ata terá seu registro de preços cancelado nas seguintes hipóteses:

9.1.1. A pedido do Detentor da Ata, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, desde que a comunicação por parte do fornecedor beneficiário ocorra antes do pedido de fornecimento por parte do Órgão Gestor.

9.1.2. Por iniciativa do Órgão Gestor, quando:

a) o detentor da ata não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder quaisquer das condições de habilitação exigidas no processo licitatório;
c) por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços e deste Edital;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos e as respectivas notas de empenho decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
g) o fornecedor beneficiário sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.1.3. Verificada qualquer uma das hipóteses acima, concluído o respectivo processo e depois de garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções eventualmente cabíveis, o Órgão Gestor formalizará o cancelamento do registro correspondente e informará ao fornecedor beneficiário e aos demais a nova ordem de registro.

9.2. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

a) por extinção da totalidade do seu objeto; e
b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLAUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

10.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste ou pela sua inexecução total ou parcial, o Detentor da Ata ficará sujeito à penalidade de multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre a parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

10.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item 10.1 desta Ata, a nota de empenho e o registro em ata assinada pelo Detentor da Ata responsável poderão, a qualquer tempo, ser canceladas, sem prejuízo das demais sanções.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Detentor da Ata, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

10.5. Sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do art. 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As multas aplicadas devem ser recolhidas a favor do Órgão Gestor em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação escrita, podendo ainda ser descontados tais valores de créditos da Detentora da Ata por ocasião de seu pagamento, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

11.1. Para melhor caracterização da presente Ata, integram também este instrumento como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital do Pregão Presencial nº 29/2021 e seus Anexos; e
b) Proposta do Detentor da Ata constante do Processo Administrativo nº 66/2021.

11.2. As partes reconhecessem expressamente como válidas e aplicáveis durante a vigência desta Ata todas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial descrito na alínea “a” desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, a presente ata será publicada na forma de extrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de PARANACITY - PR, desde que esgotadas as vias administrativas.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Lucimar de Souza Morais
Órgão Gestor

AGS COMERCIAL EIRELI – ME
ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO
Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

Aos 19 dias do mês de julho do ano de 2021, na cidade de Jardim Olinda, Estado do Paraná, pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.970.383/0001-92, com sede administrativa à Avenida Siqueira Campos, nº 83 na cidade de Jardim Olinda, Estado do Paraná neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. **LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GESTOR**, tendo em vista a homologação do **Pregão Presencial nº 29/2021**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS**, com sede na Rua Rene Tacola, nº 357 Centro CEP 86.975-000 na cidade de Mandaguari PR inscrita no CNPJ/MF sob n° 35.137.952/0001-36, neste ato representada por ADEMIR FERREIRA NEVES representante legal, RG 8.186.792-5 SSP/PR e CPF 025.599.539-95 doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada, e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constituí objeto desta Ata, o registro de preços de para **AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA ATENDIMENTO A TODOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** ofertados pela Detentora da Ata de acordo com o(s) quantitativo(s), descrição(ões), marca(s) e valor(es) unitário(s) seguir descriminados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	TONER SCX-4600	PREMIUM	30,00	R$ 61,50	R$ 1.845,00
6	TONER HP 7553	PREMIUM	80,00	R$ 79,00	R$ 6.320,00
14	TONER HP 19 - A	PREMIUM	80,00	R$ 73,50	R$ 5.880,00
16	TONER SAMSUNG SCX-4200	PREMIUM	40,00	R$ 76,00	R$ 3.040,00
21	CARTUCHOS HP 22/28/57 COLOR	MICROJET	20,00	R$ 71,00	R$ 1.420,00
22	CARTUCHOS HP 21/27/56	MICROJET	20,00	R$ 71,00	R$ 1.420,00
23	TONER SAMSUNG ML 1610	PREMIUM	20,00	R$ 79,00	R$ 1.580,00
30	TONER LEXMARK MX 310/410/511/611 BLACK	PREMIUM	60,00	R$ 260,00	R$ 15.600,00

CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.

CLAUSULA TERCEIRA – CONTRATAÇÕES

3.1. As contratações decorrentes de Ata de registro de Preços dar-se-ão, observando-se o disposto no art. 62 de Lei nº 8666/93, mediante emissão de Nota de Empenho.

3.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços o Órgão Gestor poderá convocar a Detentora da Ata para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de **5 (cinco) dias**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

3.3. A assinatura da Nota de Empenho não gera obrigação imediata de fornecimento dos objetos desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de fornecimento especificando objeto, quantidade e valor, de acordo com a necessidade do Órgão Gestor.

3.4. A Detentora da Ata reconhece ainda que existência de preços registrados não obriga o Órgão Gestor a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

CLAUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será fornecido em até **5 (cinco) dias** da requisição de fornecimento, no endereço indicado pelo Órgão Gestor.

4.2. O material será recebido:

a) provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, na data da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações; e
b) definitivamente, pelo responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrarem no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, por comissão designada pelo Órgão Gestor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades e especificações do objeto e da sua instalação.

4.3. Constatadas irregularidades no material entregue, ao Órgão Gestor poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o responsável motivadamente sobre o assunto, cabendo a Detentora da Ata beneficiário providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito;
b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a Detentora da Ata fazê-lo em conformidade com a indicação do Órgão Gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.4. Independentemente da aceitação, a Detentora da Ata garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação do Órgão Gestor.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária do fornecedor beneficiário no prazo de até **30 (trinta) dias** a contar do recebimento do documento fiscal, com a discriminação do objeto, acompanhada da nota de empenho, da ordem de fornecimento, não sendo, em nenhuma hipótese, permitida a antecipação de pagamentos.

5.2. As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade do fornecedor beneficiário.

5.3. Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal apresentada ou em caso de descumprimento pelo fornecedor beneficiário de suas obrigações e responsabilidades pertinentes a este edital, o prazo constante do item 5.1 será suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

5.4. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à Detentora da Ata, sofrerão a incidência de atualização financeira e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*.

CLAUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. Além das obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, a Detentora da Ata se obriga ainda:

a) contratar com o Órgão Gestor nas condições previstas no Edital e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste;
b) fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital;
c) manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, com apresentação de documentação revalidada se algum documento perder a validade;
d) satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
e) arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, embalagens, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes de devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital;
f) as entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Órgão Gestor;
g) responder por quaisquer danos causados ao Órgão Gestor ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo Órgão Gestor;
h) atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;
i) entregar o material nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca e modelo indicados durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento;
j) considerando o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, na ocorrência de mudanças tecnológicas ou outros motivos devidamente justificados, poderá vir a entregar material com características equivalentes ou superiores, desde que aprovado previamente pelo Órgão Gestor;
k) em situação de recuperação judicial/extrajudicial comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLAUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR

7.1. São obrigações do Órgão Gestor:

a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) comunicar à Detentora da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora da Ata, através de comissão/servidor especialmente designado;
e) efetuar o pagamento à Detentora da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Edital e seus anexos.

7.2. O Órgão Gestor não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLAUSULA OITAVA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/93, será designado representante do Órgão Gestor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Órgão Gestor ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Detentor da Ata terá seu registro de preços cancelado nas seguintes hipóteses:

9.1.1. A pedido do Detentor da Ata, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, desde que a comunicação por parte do fornecedor beneficiário ocorra antes do pedido de fornecimento por parte do Órgão Gestor.

9.1.2. Por iniciativa do Órgão Gestor, quando:

a) o detentor da ata não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder quaisquer das condições de habilitação exigidas no processo licitatório;
c) por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços e deste Edital;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos e as respectivas notas de empenho decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
g) o fornecedor beneficiário sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.1.3. Verificada qualquer uma das hipóteses acima, concluído o respectivo processo e depois de garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções eventualmente cabíveis, o Órgão Gestor formalizará o cancelamento do registro correspondente e informará ao fornecedor beneficiário e aos demais a nova ordem de registro.

9.2. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

a) por extinção da totalidade do seu objeto; e
b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLAUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

10.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste ou pela sua inexecução total ou parcial, o Detentor da Ata ficará sujeito à penalidade de multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre a parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

10.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item 10.1 desta Ata, a nota de empenho e o registro em ata assinada pelo Detentor da Ata responsável poderão, a qualquer tempo, ser canceladas, sem prejuízo das demais sanções.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Detentor da Ata, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

10.5. Sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do art. 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As multas aplicadas devem ser recolhidas a favor do Órgão Gestor em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação escrita, podendo ainda ser descontados tais valores de créditos da Detentora da Ata por ocasião de seu pagamento, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

11.1. Para melhor caracterização da presente Ata, integram também este instrumento como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital do Pregão Presencial nº 29/2021 e seus Anexos; e
b) Proposta do Detentor da Ata constante do Processo Administrativo nº 66/2021.

11.2. As partes reconhecessem expressamente como válidas e aplicáveis durante a vigência desta Ata todas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial descrito na alínea “a” desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, a presente ata será publicada na forma de extrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de PARANACITY - PR, desde que esgotadas as vias administrativas.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Lucimar de Souza Morais
Órgão Gestor

ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS
ADEMIR FERREIRA NEVES
Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

Aos 19 dias do mês de julho do ano de 2021, na cidade de Jardim Olinda, Estado do Paraná, pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.970.383/0001-92, com sede administrativa à Avenida Siqueira Campos, nº 83 na cidade de Jardim Olinda, Estado do Paraná neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. **LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GESTOR**, tendo em vista a homologação do **Pregão Presencial nº 29/2021**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **YASMIM PINHEIRO RAIS - MEI**, com sede na Rua Rene Tacola, nº 850 Centro CEP 86.975-000 na cidade de Mandaguari PR inscrita no CNPJ/MF sob n° 40.648.281/0001-08, neste ato representada por YASMIM PINHEIRO RAIS representante legal, RG 14.993.688-2 SSP/PR e CPF 132.589.739-62 doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada, e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constituí objeto desta Ata, o registro de preços de para **AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA ATENDIMENTO A TODOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** ofertados pela Detentora da Ata de acordo com o(s) quantitativo(s), descrição(ões), marca(s) e valor(es) unitário(s) seguir descriminados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	TONER SCX-4600	PREMIUM	30,00	R$ 61,50	R$ 1.845,00
6	TONER HP 7553	PREMIUM	80,00	R$ 79,00	R$ 6.320,00
14	TONER HP 19 - A	PREMIUM	80,00	R$ 73,50	R$ 5.880,00
16	TONER SAMSUNG SCX-4200	PREMIUM	40,00	R$ 76,00	R$ 3.040,00
21	CARTUCHOS HP 22/28/57 COLOR	MICROJET	20,00	R$ 71,00	R$ 1.420,00
22	CARTUCHOS HP 21/27/56	MICROJET	20,00	R$ 71,00	R$ 1.420,00
23	TONER SAMSUNG ML 1610	PREMIUM	20,00	R$ 79,00	R$ 1.580,00
30	TONER LEXMARK MX 310/410/511/611 BLACK	PREMIUM	60,00	R$ 260,00	R$ 15.600,00

CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.

CLAUSULA TERCEIRA – CONTRATAÇÕES

3.1. As contratações decorrentes de Ata de registro de Preços dar-se-ão, observando-se o disposto no art. 62 de Lei nº 8666/93, mediante emissão de Nota de Empenho.

3.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços o Órgão Gestor poderá convocar a Detentora da Ata para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de **5 (cinco) dias**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

3.3. A assinatura da Nota de Empenho não gera obrigação imediata de fornecimento dos objetos desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de fornecimento especificando objeto, quantidade e valor, de acordo com a necessidade do Órgão Gestor.

3.4. A Detentora da Ata reconhece ainda que existência de preços registrados não obriga o Órgão Gestor a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

CLAUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será fornecido em até **5 (cinco) dias** da requisição de fornecimento, no endereço indicado pelo Órgão Gestor.

4.2. O material será recebido:

a) provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, na data da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações; e
b) definitivamente, pelo responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrarem no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, por comissão designada pelo Órgão Gestor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades e especificações do objeto e da sua instalação.

4.3. Constatadas irregularidades no material entregue, ao Órgão Gestor poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o responsável motivadamente sobre o assunto, cabendo a Detentora da Ata beneficiário providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito;
b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a Detentora da Ata fazê-lo em conformidade com a indicação do Órgão Gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.4. Independentemente da aceitação, a Detentora da Ata garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação do Órgão Gestor.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária do fornecedor beneficiário no prazo de até **30 (trinta) dias** a contar do recebimento do documento fiscal, com a discriminação do objeto, acompanhada da nota de empenho, da ordem de fornecimento, não sendo, em nenhuma hipótese, permitida a antecipação de pagamentos.

5.2. As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade do fornecedor beneficiário.

5.3. Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal apresentada ou em caso de descumprimento pelo fornecedor beneficiário de suas obrigações e responsabilidades pertinentes a este edital, o prazo constante do item 5.1 será suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

5.4. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à Detentora da Ata, sofrerão a incidência de atualização financeira e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*.

CLAUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. Além das obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, a Detentora da Ata se obriga ainda:

a) contratar com o Órgão Gestor nas condições previstas no Edital e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste;
b) fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital;
c) manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, com apresentação de documentação revalidada se algum documento perder a validade;
d) satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
e) arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, embalagens, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes de devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital;
f) as entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Órgão Gestor;
g) responder por quaisquer danos causados ao Órgão Gestor ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo Órgão Gestor;
h) atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;
i) entregar o material nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca e modelo indicados durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento;
j) considerando o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, na ocorrência de mudanças tecnológicas ou outros motivos devidamente justificados, poderá vir a entregar material com características equivalentes ou superiores, desde que aprovado previamente pelo Órgão Gestor;
k) em situação de recuperação judicial/extrajudicial comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLAUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR

7.1. São obrigações do Órgão Gestor:

a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) comunicar à Detentora da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora da Ata, através de comissão/servidor especialmente designado;
e) efetuar o pagamento à Detentora da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Edital e seus anexos.

7.2. O Órgão Gestor não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLAUSULA OITAVA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/93, será designado representante do Órgão Gestor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Órgão Gestor ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Detentor da Ata terá seu registro de preços cancelado nas seguintes hipóteses:

9.1.1. A pedido do Detentor da Ata, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, desde que a comunicação por parte do fornecedor beneficiário ocorra antes do pedido de fornecimento por parte do Órgão Gestor.

9.1.2. Por iniciativa do Órgão Gestor, quando:

a) o detentor da ata não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder quaisquer das condições de habilitação exigidas no processo licitatório;
c) por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços e deste Edital;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos e as respectivas notas de empenho decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
g) o fornecedor beneficiário sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.1.3. Verificada qualquer uma das hipóteses acima, concluído o respectivo processo e depois de garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções eventualmente cabíveis, o Órgão Gestor formalizará o cancelamento do registro correspondente e informará ao fornecedor beneficiário e aos demais a nova ordem de registro.

9.2. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

a) por extinção da totalidade do seu objeto; e
b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLAUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

10.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste ou pela sua inexecução total ou parcial, o Detentor da Ata ficará sujeito à penalidade de multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre a parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

10.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item 10.1 desta Ata, a nota de empenho e o registro em ata assinada pelo Detentor da Ata responsável poderão, a qualquer tempo, ser canceladas, sem prejuízo das demais sanções.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Detentor da Ata, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

10.5. Sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do art. 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As multas aplicadas devem ser recolhidas a favor do Órgão Gestor em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação escrita, podendo ainda ser descontados tais valores de créditos da Detentora da Ata por ocasião de seu pagamento, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

11.1. Para melhor caracterização da presente Ata, integram também este instrumento como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital do Pregão Presencial nº 29/2021 e seus Anexos; e
b) Proposta do Detentor da Ata constante do Processo Administrativo nº 66/2021.

11.2. As partes reconhecessem expressamente como válidas e aplicáveis durante a vigência desta Ata todas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial descrito na alínea “a” desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, a presente ata será publicada na forma de extrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de PARANACITY - PR, desde que esgotadas as vias administrativas.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Lucimar de Souza Morais
Órgão Gestor

YASMIM PINHEIRO RAIS – MEI
YASMIM PINHEIRO RAIS
Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7748/2021

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federam e da Lei Municipal nº 1420/2004 – RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguaçu, fica concedido **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao Servidor (a) **ODAIR LORIN RAMALHO**, com proventos proporcional, no total de R$-55.443,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais) ao ano, correspondente a R$- 4.460,25 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) mensais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e, contrário.

Mandaguaçu, 15 de julho de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

SANTO INÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021–2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de máquina agrícola e implementosnos termos do Convênio Plataforma+Brasil nº 904941/2020/MAPA.

Departamento Solicitante: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Processo: 064/2021

Modalidade: Pregão nº 023/2021

Espécie: Eletrônico

Tipo: Menor Preço Global

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº. 7.892/13, Decreto Federal 8.250/14, além das demais legislações aplicáveis.

Data de Abertura: 02 de agostode 2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até 09:00 horas do dia 02/08/2021**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 09:00 horas do dia 02/08/2021 às 09:30 horas do dia 02/08/2021.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **09:30 horas do dia 02/08/2021.**
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br“Acesso Identificado”.
Por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br “Acesso Identificado”, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico N º 023/2021estará à disposição dos interessados a partir do dia 21 de julho de 2021, na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou no endereço eletrônico*www.santoinácio.pr.gov.br em “Portal da Transparência”*

SANTO INÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021–2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021-FMS
INEXIGIBILIDADENº 001/2021-FMS

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** TISSIANI ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 41.852.623/0001-70
- **Objeto do Contrato**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA UPA-2PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO-PR
- **Valor do Contrato**: R$-48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 16/10/2021
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 19/07/2021.

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 001/2021, referente contratação da Empresa: **TISSIANI ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 41.852.623/0001-70**, para prestação de serviços médicos para atendimento na UPA 24 horas para enfrentamento ao COVID-19 no Município de Santo Inácio-PR, no valor de R$-48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), por força do Inexigibilidade/Credenciamento n º 001/2021-FMS, por um período de 90 (noventa) dias, de acordo com a necessidade desta Secretarial.

Santo Inácio, 19 de Julho de 2021

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021–2024

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO
CONTRATO Nº 025/2021 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:AUTO POSTO SANTO INÁCIO LTDA -CNPJ 11.975.132/0001-55
OBJETO: FICA ACERTADA ENTRE AS PARTES O 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2021 – FMS
LOTE 0001:GASOLINA – passando do valor de R$ 5,83 (Cinco reais e oitenta e três centavos)/litro, para o valor de R$ 5,99 (Cinco reais e noventa e nove centavos)/litro.

a) Fica acrescido ao valor primitivo do Contrato o valor de R$ 3.749,46(Três mil, setecentos e quarenta e nove reais, quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O crédito necessário no atendimento das despesas do presente termo aditivo, serão os mesmos já constante no contrato original.

VIGÊNCIA: 30 DE MARÇO DE 2022

DATA DA ASSINATURA: 20 DE JULHO DE 2021.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
Secretária Municipal de Saúde

SANTO INÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021–2024

EXTRATO DO 10º APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2020 - PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: AUTO POSTO SANTO INÁCIO LTDA - CNPJ 11.975.132/0001-55
OBJETO: FICA ACERTADA ENTRE AS PARTES O 10º APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2020 – PMSI
LOTE 0001:GASOLINA – passando do valor de R$ 5,83 (Cinco reais e oitenta e três centavos)/litro, para o valor de R$ 5,99 (Cinco reais e noventa e nove centavos)/litro.

a) Fica acrescido ao valor primitivo da Ata de Registro de Preços o valor de R$ 7.037,07 (Sete mil, trinta e setereais, sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
05 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
002 DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL
26.782.0011.2042 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ROSDOVIARIO MUNICIPAL
00515 3.3.90.30.00.00 000 Material de Consumo
00520 3.3.90.30.00.00 504 Material de Consumo
00525 3.3.90.30.00.00 510 Material de Consumo
00530 3.3.90.30.00.00 511 Material de Consumo
003 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0011.2043 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
00630 3.3.90.30.00.00 000 Material de Consumo
00635 3.3.90.30.00.00 504 Material de Consumo
00640 3.3.90.30.00.00 510 Material de Consumo
07 DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
001 DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0007.2033 Manutenção E OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
00985 3.3.90.30.00.00 000 Material de Consumo
00990 3.3.90.30.00.00 103 Material de Consumo
00995 3.3.90.30.00.00 104 Material de Consumo

VIGÊNCIA: 19 de Novembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 20 deJulhode 2021.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

SANTO INÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021–2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2021-PMSI
Processo de Dispensa nº 33/2021

- **Contratante**: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
- **Contratado:** DIEGO GLOOR 06868166923 **CNPJ** 34.691.086/0001-68
- **Objeto do Contrato**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MARKETING DIGITAL.
- **Valor do Contrato**: R$15.000,00 (Quinze Mil Reais).
- **Prazo de vigência do Contrato**: 18/02/2022.
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 19/07/2021

SANTO INÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

REPUBLICAÇÃO

LEIN° 1265/2021

Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2022(LDO), e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - O Orçamento do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V- as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2° - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4° da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2022, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria n° 375, de 08 de julho de 2020 da STN.

Art. 3° -A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4° -Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2° desta Lei, constituem-se dos seguintes:
Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5° -Em cumprimento ao § 1°, do art. 4°, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência e para os dois seguintes.

§ 1° -Os valores correntes dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria n° 375, de 08 de julho de 2020- STN.

§ 2° - Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6° - Atendendo ao disposto no § 2°, inciso I, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.7° - De acordo com o § 2°, item II, do Art. 4° da LRF, os Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

<u>EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>

Art. 8° - Em obediência ao § 2°, inciso III, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9° - O § 2°, inciso III, do Art. 4° da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos estabelece de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

<u>ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA</u>

Art. 10 - Conforme estabelecido no § 2°, inciso V, do Art. 4°, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1° -A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2° - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 11 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 12 - O § 2°, inciso II, do Art. 4°, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com aPortaria n° 375 de 2020- STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2022, 2023 e 2024.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 13 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários,são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 14 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 15 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2022, 2023 e 2024.

<u>II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>

Art. 16 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022, estarão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022à 2025, a ser aprovado até o final deste exercício, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1° - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2022 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2° - Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

<u>III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS</u>

Art. 17 - O orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Associações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 18 - A Lei Orçamentária para 2022 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999, 163/2001, 219/2004, 650/2019 e 58/2020 e alterações posteriores, o qual deverá estar anexado os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 19 -A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 20 - O Orçamento para exercício de 2022 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Associações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1°, § 1° 4° I, "a" e 48 LRF).

Art. 21 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2022 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3° da LRF).

Art. 22 -Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, tendo como prioridade as seguintes medidas (art. 9° da LRF):

I. Eliminação de despesas com festividades;

II. Redução de gastos com diárias e ressarcimento de viagens;

III. Redução de investimentos programados com recursos próprios;

IV. Eliminação de despesas com horas-extras, com exceção da área da saúde;

V. Redução de gastos com combustíveis, com exceção da área da saúde;

VI. Eliminação de vantagens temporárias e gratificações concedidas a servidores;

VII. Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 23 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2022, poderão ser expandidas em até 10%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2021 (art. 4°, § 2° da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 24 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4°, § 3° da LRF).

§ 1° - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2021.

§ 2° -Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal elaborará Decreto de Crédito Adicional Suplementar, anulando recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas pertencentes às demais Unidades Orçamentárias.

Art. 25 - O Orçamento para o exercício de 2022 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas, e 15% (quinze por cento) do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

§ 1° -Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo os créditos adicionais suplementares que decorrem de leis municipais específicas aprovadas no exercício e para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares:

I – relativos aos grupos de natureza de despesa:
a) pessoal e encargos sociais;
b) juros e encargos da dívida; e
c) amortização da dívida.

II – destinadas aos pagamentos:
a) de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
b) de despesas decorrentes de auxílios, contribuições, subvenções e transferências devidamente autorizadas por lei específica e ou termos de convênios e ou instrumentos similares.

III – os provenientes de excesso de arrecadação de receitas não previstas no orçamento vigente, e quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64.

IV – os provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2021.

V – os provenientes de Operação de Crédito suplementados no exercício de 2022.

VI – os provenientes para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, não previstos durante o exercício e ou cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução.

§ 2° - A realização das despesas, excluídas as constantes do § 2° do artigo anterior, somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas.

§ 3° - Os créditos suplementares e especiais que forem abertos no decorrer do exercício financeiro de 2022, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

§ 4° - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO n° 42/1999, art. 5° e Portaria STN n° 163/2001, art. 8° (art. 5° III, "b" da LRF).

§ 5° - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de outubro de 2022, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 26 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5°, § 5° da LRF).

Art. 27 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8° da LRF).

Art. 28 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2022 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8°, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Parágrafo Único - A Mensagem de Encaminhamento da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentária não conterá o demonstrativo de Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2022, estando disponível somente após aprovação do Plano Plurianual 2022 à 2025.

Art. 29 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2022, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4°, § 2°, V e art. 14, I da LRF).

Art. 30 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas sem fins lucrativos, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, saúde, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, meio ambiente, proteção aos animais, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4°, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo estabelecido em cada instrumento de convênio, termo de parceria, contrato de gestão ou outro instrumento congênere celebrado em regime de colaboração às entidades privadas sem fins lucrativos e, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal), na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e na Resolução n° 46/2014 de 12 de junho de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 31 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3° da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles adequadas com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que seja abrangida por crédito genérico, de forma que todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, prevista no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício, as compatíveis com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, e cujo montante no exercício em execução, em cada evento, não exceda o valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do Art. 24 da Lei n° 8.666/93, devidamente atualizado.

Art. 32 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 33 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 34 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2022a preços correntes.

Art. 35 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN n° 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Divisão, Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 36 -Durante a execução orçamentária de 2022, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 37 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3° da LRF.

Parágrafo Único -Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4°, "e" da LRF).

Art. 38 - Os programas priorizados por esta Lei estarão contemplados no Plano Plurianual a ser aprovado até o final deste exercício, que integrarem a Lei Orçamentária de 2022, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4°, I, "e" da LRF).

<u>V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL</u>

Art. 39 - A Lei Orçamentária de 2022 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 40 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 41 – O Executivo Municipal está autorizado a assinar acordos de parcelamento de dívidas com a Fazenda Nacional, através de seus órgãos da administração direta e indireta, para o pagamento:

I - dos débitos inscritos em Dívida Ativa da União, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

II - dos débitos decorrentes das contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, das contribuições instituídas a título de substituição e das contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e

III - dos demais débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 42 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

Art. 43 -Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, nas situações previstas no Art. 9°, da Lei Complementar n° 101/00, será fixado, por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais" e a participação do Poder Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2022, excetuando:

I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução; e

II – as despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I;

§ 1° -Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas:

I. Eliminação de despesas com festividades;

II. Redução de gastos com diárias e ressarcimento de viagens;

III. Redução de investimentos programados com recursos próprios;

IV. Eliminação de despesas com horas-extras, com exceção da área da saúde;

V. Redução de gastos com combustíveis, com exceção da área da saúde;

VI. Eliminação de vantagens temporárias e gratificações concedidas a servidores;

VII. Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão.

§ 2° - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

<u>VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL</u>

Art. 44 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2022, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, e por ato do Poder Executivo, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1°, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único -Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2022.

Art. 45 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2022, Executivo e Legislativo, não excederá o previsto no Artigo 71 da LRF e os limites de 54% e 6% da Receita Corrente Líquida, respectivamente, previsto no Artigo 19 da LRF.

Art. 46 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF), ou poderá adotaro banco de horas, no âmbito do serviço público municipal, mediante lei autorizativa.

Art. 47 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

§ 1°. Se a despesa total com pessoal exceder a noventa e cinco por cento (95%) do limite, ficam vedados ao Poder ou órgão referido que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo em situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2°. Se a despesa total com pessoal ultrapassar o limite máximo estabelecido pelo Art. 20 da LRF (54% para o poder Executivo), além daquelas estabelecidas pela LRF,deverão ser tomadas as seguintes providências ao Poder ou órgão referido que houver incorrido no excesso:

I -Eliminação das despesas com horas-extras;

II -Redução de pelo menos 20% das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

III – Exoneração de servidores não estáveis ou admitidos em caráter temporário.

IV – Eliminação de vantagens concedidas a servidores e redução de pelo menos 20% das gratificações concedidas a servidores;

Art. 48 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1° da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 49 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, promover a educação, cultura, esporte, turismo, conservação dos recursos naturais e educação ambiental, bem como da promoção do social, devendo esses benefícios serem considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 50 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3° da LRF).

Art. 51 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2° da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1° - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2° – Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2022, o Executivo Municipal poderá executar em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total geral do orçamento, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 53 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 54 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 55 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios de transferências voluntárias com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços, aquisição de equipamentos, materiais permanentes e aquisição de materiais de consumo de competência ou não do Município.

Art. 56 – Os programas, ações e respectivas metas anuais, que irão compor a Lei de Diretrizes Orçamentáriassó estarão disponíveis após a aprovação do Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, em 12 de julhode 2021.

GENY VIOLATTO
Prefeita de Santo Inácio

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO N° 84/2021– (RP)
PROCESSO N°. 194/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de tintas, solventes e micro esferas de vidro para manutenção da sinalização horizontal de ruas e avenidas, faixas de pedestres, quebra molas e vagas especiais no município de Mandaguaçu, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 372.050,00 (trezentos e setenta e dois mil e cinquenta reais).
Data e Horário do fim do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 06/08/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 06/08/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 15 de julho de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO N°. 85/2021– (RP)
PROCESSO N°. 640/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;
Objeto: Serviços de alinhamento, balanceamento, cáster e cambagem, através de mão de obra especializada para manutenção de todos os veículos da frota municipal, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 107.750,00 (cento e sete mil, setecentos e cinquenta reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 09/08/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 09/08/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 15 de julho de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO N°. 86/2021– (RP)
PROCESSO N°. 196/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PISO DE GRANILITE, COM LIXAMENTO, POLIMENTO, TRATAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 10/08/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 10/08/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 16 de julho de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO N° 7755/2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL FLORAIS DO LAGO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mandaguaçu (PR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o loteamento denominado "Residencial Florais do Lago", que está sendo desenvolvido no lote 180, localizado em "Chácaras do Recreio Ipanema", neste Município de Mandaguaçu (PR), não se encontra devidamente regularizado junto ao Município, carecendo de correta formalização;

CONSIDERANDO que o serviço de fiscalização municipal, no exercício de suas funções, detectou irregularidades no empreendimento, para a condição de loteamento;

CONSIDERANDO que, houve o exercício do contraditório, ante manifestação do respectivo empreendedor, e

CONSIDERANDO os termos da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1° Ficam suspensos quaisquer atos que venham a ser desenvolvidos pelo empreender no loteamento "Residencial Florais do Lago", até a sua efetiva regularização formal e a execução de obras e serviços, na forma da legislação aplicável.

Parágrafo único. Este Decreto será averbado à margem da (s) respectiva (s) Matrícula (s) Imobiliária (s), de forma a evitar prejuízos a terceiros.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu (PR), 20 de julho de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022
C.E.P.: 87660-000 - Paranacity - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 26/2021 - PE

Processo Administrativo: 82/2021
Processo de Licitação: 84/2021
Data do Processo: 18/06/2021

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeito Municipal, WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 84/2021
b) Licitação Nr.: 26/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 20/07/2021
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004335 - CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	1	0,0000	2.945,00
- 005880 - COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	22	0,0000	56.427,50
- 005710 - DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI	5	0,0000	229.759,40
- 005033 - MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP	1	0,0000	5.900,00
- 005890 - MAX CESTAS.COM LTDA	29	0,0000	115.298,00
- 005885 - NOROESTE LICITACOES LTDA	1	0,0000	5.100,00
- 000044 - VERA LÚCIA FAQUINI ASSONI	82	0,0000	514.409,50
	141		929.839,40

Paranacity, 20 de Julho de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

DECRETO Nº. 95/2021

Data: 20de julho de 2021

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do FUNPAR - Instituto de Previdência do Município de Paranacity-PR, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2021no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.434 de 20/07/2021,**

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do FUNPAR - Instituto de Previdência do Município de Paranacity-PR, mediante a inclusão de despesas com as seguintes classificações orçamentárias:

40	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		
40.01	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
40.01.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
40.01.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
40.01.09.272.0040	GARANTIR PREVIDÊNCIA AOS SERVIDORES		
40.01.09.272.0040.2201	CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS		
319003 3040 14	Pensões, exclusive do RGPS	R$	100.000,00

40	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		
40.01	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
40.01.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
40.01.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
40.01.09.272.0040	GARANTIR PREVIDÊNCIA AOS SERVIDORES		
40.01.09.272.0040.2202	ADMINISTRAÇÃO DO FUNPAR		
319011 3000 15	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	3.000,00
339040 3000 16	Serviços de tecnologia da informação	R$	22.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, fica utilizado o superávit financeiro conforme art. 43, § 1º., inciso I, Lei nº. 4.320/64, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais):

Superávit recursos previdenciários - 3040	R$ 100.000,00

Superávit Recurso livre - 3000	R$25.000,00

Artigo 3º. – Fica autorizado a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2021 - Valor
40 / 40 / 01	2.201 – Custeio dos Benefícios Previdenciários	R$ 100.000,00
40 / 40 / 01	2.202 – Administração do FUNPAR	R$ 25.000,00

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2021 - Valor
2.201	Custeio dos Benefícios Previdenciários	R$ 100.000,00
2.202	Administração do FUNPAR	R$ 25.000,00

Artigo 4º. – Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.368/2020 de 26.05.2020 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R$	Recurso
2.201 – Custeio dos Benefícios Previdenciários	Despesa	Pensões	100.0000,00	Superávit recursos previdenciários - 3040
2.202 – Administração do FUNPAR	Despesas	Vencimentos e serviços	25.000,00	Superávit - Recurso livre

Artigo 5º. – EsteDecreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

DECRETO Nº. 96/2021

Data:20de julhode 2021

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2021 para aplicação de recursos de superávit financeiro da área de educação apurados no exercício anterior e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.435 de 20/07/2021,**

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigentepara aplicação de recursos de superávit financeiro no valor de R$ 296.845,13 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), mediante a inclusão de despesas com a seguintes classificações orçamentárias:

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02.12	EDUCAÇÃO		
09.02.12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
09.02.12.361.0018	EDUCAR PARA INCLUIR		
09.02.12.361.0018.2041	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
339032 3110 807	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$	52.136,69

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02.12	EDUCAÇÃO		
09.02.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
09.02.12.361.0018	EDUCAR PARA INCLUIR		
09.02.12.361.0018.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
339030 3102 806	Material de consumo	R$	13.725,32

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02.12	EDUCAÇÃO		
09.02.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
09.02.12.361.0018	EDUCAR PARA INCLUIR		
09.02.12.361.0018.2044	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
319011 3104804	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	186.030,47
319113 3104805	Obrigações patronais	R$	28.000,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02.12	EDUCAÇÃO		
09.02.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
09.02.12.361.0018	EDUCAR PARA INCLUIR		
09.02.12.361.0018.2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339030 3115 814	Material de consumo	R$	16.952,65

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de 296.845,13 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), conforme descrição abaixo:

3110- SUPERÁVIT PNAE	R$ 52.136,69
3102–SUPERÁVIT FINANCEIRO FUNDEB 40%	R$ 13.725,32
3104 – SUPERÁVIT - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA	R$ 214.030,47
3115 –SUPERÁVIT TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	R$ 16.952,65

Artigo 3º. – Fica autorizado a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2021 - Valor
0018 / 09 / 02	2.041 – Manutenção da merenda escolar	R$ 52.136,69
0018 / 09 / 02	2.043 – Manutenção do ensino fundamental – fundeb	R$ 13.725,32
0018 / 09 / 02	2.044 – Manutenção das escolas municipais	R$ 214.030,47
0018 / 09 / 02	2.047 – Manutenção do transporte escolar	R$ 16.952,65

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2021 - Valor
2.041	Manutenção da merenda escolar	R$ 52.136,69
2.043	Manutenção do ensino fundamental – fundeb	R$ 13.725,32
2.044	Manutenção das escolas municipais	R$ 214.030,47
2.047	Manutenção do transporte escolar	R$ 16.952,65

Artigo 4º. – Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.368/2020 de 26.05.2020 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Un.de de Medida	Meta Física	Meta Financeira R$	Recurso
2.041 – Manutenção da merenda escolar	Produtos	Diversos	52.136,69	3110 – Superávit PNAE
2.043 – Manutenção do ensino fundamental – fundeb	Produtos	Diversos	13.725,32	3102 – Superávit financeiro – Fundeb 40%
2.044 – Manutenção das escolas municipais	Folha de Pagamento	Diversos	214.030,47	3104 – Superávit - Demais impostos vinculados à educação básica
2.047 – Manutenção do transporte escolar	Produtos	Diversos	16.952,65	3115 – Superávit transporte escolar federal

Artigo 5º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

DECRETO Nº. 97/2021

Data: 20de julhode 2021

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2021 para abertura de nova despesa no orçamento vigente para o segundo aditivo metafísico da obra de construção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.436 de 20/07/2021,**

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para abertura de nova despesa no orçamento vigente para o segundo aditivo metafísico da obra de construção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Socialno valor de R$ 36.024,37 (trinta e seis mil vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

10	SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
10.02.08.244.0028	RESGATE SOCIAL		
10.02.08.244.0028.1059	SEGUNDO ADITIVO METAFÍSICO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CRAS - CONVÊNIO 855910/2017		
449051 1000 815	Obras e instalações	R$	36.024,37

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, serão anuladas em igual valor as dotações orçamentárias descritas abaixo:

10.01.08.122.0028.2053	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
449052 1000 629	Equipamentos e material permanente	R$	5.000,00

10.02.08.244.0028.2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339030 1000 643	Material de consumo	R$	5.000,00

10.02.08.244.0028.2058	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.		
449052 1000 659	Equipamentos e material permanente	R$	5.000,00

10.02.08.244.0028.2090	MANUTENÇÃO DO PMTC – APAE		
335043 1000 677	Subvenções sociais	R$	9.775,73
10.02.08.244.0028.2173	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI		
339030 1000 679	Material de consumo	R$	5.624,32
339039 1000 681	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	5.624,32

Artigo 3º. – Fica autorizado a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2021 - Valor
0028 / 10 / 02	1.059 – Segundo aditivo metafísico da obra de construção do CRAS – convênio n. 855910/2017	R$ 36.024,37

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2021 - Valor
1.059	Segundo aditivo metafísico da obra de construção do CRAS – convênio n. 855910/2017	R$ 36.024,37

Artigo 4º. – Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.368/2020 de 26.05.20 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R$	Recurso
1.059 - Segundo aditivo metafísico da construção do CRAS – convênio n. 855910/2017	Obra	Serviços	36.024,37	1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 5º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em20de julho de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

LEI Nº. 2.434/2021

Data: 20de julho de 2021

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do FUNPAR - Instituto de Previdência do Município de Paranacity-PR, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2021no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do FUNPAR - Instituto de Previdência do Município de Paranacity-PR, mediante a inclusão de despesas com as seguintes classificações orçamentárias:

40	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		
40.01	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
40.01.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
40.01.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
40.01.09.272.0040	GARANTIR PREVIDÊNCIA AOS SERVIDORES		
40.01.09.272.0040.2201	CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS		
319003 3040 14	Pensões, exclusive do RGPS	R$	100.000,00

40	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		
40.01	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
40.01.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
40.01.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
40.01.09.272.0040	GARANTIR PREVIDÊNCIA AOS SERVIDORES		
40.01.09.272.0040.2202	ADMINISTRAÇÃO DO FUNPAR		
319011 3000 15	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	3.000,00
339040 3000 16	Serviços de tecnologia da informação	R$	22.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, fica utilizado o superávit financeiro conforme art. 43, § 1º., inciso I, Lei nº. 4.320/64, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais):

Superávit recursos previdenciários - 3040	R$ 100.000,00

Superávit Recurso livre - 3000	R$25.000,00

Artigo 3º. – Fica autorizado a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2021 - Valor
40 / 40 / 01	2.201 – Custeio dos Benefícios Previdenciários	R$ 100.000,00
40 / 40 / 01	2.202 – Administração do FUNPAR	R$ 25.000,00

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2021 - Valor
2.201	Custeio dos Benefícios Previdenciários	R$ 100.000,00
2.202	Administração do FUNPAR	R$ 25.000,00

Artigo 4º. – Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.368/2020 de 26.05.2020 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R$	Recurso
2.201 – Custeio dos Benefícios Previdenciários	Despesa	Pensões	100.0000,00	Superávit recursos previdenciários - 3040
2.202 – Administração do FUNPAR	Despesas	Vencimentos e serviços	25.000,00	Superávit - Recurso livre

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

LEI Nº. 2.435/2021

Data:20de julhode 2021

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2021 para aplicação de recursos de superávit financeiro da área de educação apurados no exercício anterior e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigentepara aplicação de recursos de superávit financeiro no valor de R$ 296.845,13 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), mediante a inclusão de despesas com a seguintes classificações orçamentárias:

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02.12	EDUCAÇÃO		
09.02.12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
09.02.12.361.0018	EDUCAR PARA INCLUIR		
09.02.12.361.0018.2041	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
339032 3110 807	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$	52.136,69

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02.12	EDUCAÇÃO		
09.02.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
09.02.12.361.0018	EDUCAR PARA INCLUIR		
09.02.12.361.0018.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
339030 3102 806	Material de consumo	R$	13.725,32

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02.12	EDUCAÇÃO		
09.02.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
09.02.12.361.0018	EDUCAR PARA INCLUIR		
09.02.12.361.0018.2044	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
319011 3104804	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	186.030,47
319113 3104805	Obrigações patronais	R$	28.000,00

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02.12	EDUCAÇÃO		
09.02.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
09.02.12.361.0018	EDUCAR PARA INCLUIR		
09.02.12.361.0018.2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339030 3115 814	Material de consumo	R$	16.952,65

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de 296.845,13 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), conforme descrição abaixo:

3110- SUPERÁVIT PNAE	R$ 52.136,69
3102–SUPERÁVIT FINANCEIRO FUNDEB 40%	R$ 13.725,32
3104 – SUPERÁVIT - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA	R$ 214.030,47
3115 –SUPERÁVIT TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	R$ 16.952,65

Artigo 3º. – Fica autorizado a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2021 - Valor
0018 / 09 / 02	2.041 – Manutenção da merenda escolar	R$ 52.136,69
0018 / 09 / 02	2.043 – Manutenção do ensino fundamental – fundeb	R$ 13.725,32
0018 / 09 / 02	2.044 – Manutenção das escolas municipais	R$ 214.030,47
0018 / 09 / 02	2.047 – Manutenção do transporte escolar	R$ 16.952,65

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2021 - Valor
2.041	Manutenção da merenda escolar	R$ 52.136,69
2.043	Manutenção do ensino fundamental – fundeb	R$ 13.725,32
2.044	Manutenção das escolas municipais	R$ 214.030,47
2.047	Manutenção do transporte escolar	R$ 16.952,65

Artigo 4º. – Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.368/2020 de 26.05.2020 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Un.de de Medida	Meta Física	Meta Financeira R$	Recurso
2.041 – Manutenção da merenda escolar	Produtos	Diversos	52.136,69	3110 – Superávit PNAE
2.043 – Manutenção do ensino fundamental – fundeb	Produtos	Diversos	13.725,32	3102 – Superávit financeiro – Fundeb 40%
2.044 – Manutenção das escolas municipais	Folha de Pagamento	Diversos	214.030,47	3104 – Superávit - Demais impostos vinculados à educação básica
2.047 – Manutenção do transporte escolar	Produtos	Diversos	16.952,65	3115 – Superávit transporte escolar federal

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2021 – PMJO
ID CONTRATO Nº 1195

CONTRATO Nº 42/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR.

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, com sede na Av. Siqueira Campos, na cidade de Sertaneja/PR, inscrita no CNPJ sob o numero 76.970.383/0001-92 neste ato representada pela Prefeita Municipal, Lucimar de Souza Morais, inscrito no CPF sob o n.º 897.132.909-25, portador da carteira de identidade n.º 33327641, expedida pela SSP/PR, doravante denominada CONTRATANTE e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.545.011/0001-19, com sede na rua Mateus Leme, 1561, Bom Retiro, cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo Senhor LEANDRO VICTORINO DE MOURA, Diretor- Presidente, residente e domiciliado em Curitiba/PR, e pelo Senhor PEDRO CARLOS CARMONA GALLEGO, Diretor Administrativo-Financeiro, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominada CELEPAR, ajustam entre si a presente contratação, regida nos termos das cláusulas abaixo estipuladas.

A contratação por dispensa de licitação está autorizada no processo de contratação direta nº 24/2021, processo administrativo nº 41/2021, com fulcro no art. 24, XVI, Lei Federal nº 8.666/1993.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 Pelo presente instrumento a CELEPAR obriga-se a prestar os Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, descritos abaixo:

SERVIÇO
SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO EM NUVEM

1.2 A descrição dos serviços, condições de fornecimento, quantitativos, Acordos de Níveis de Serviço – ANS e valores estão presentes nos respectivos Anexos.

2 CLÁUSULA SEGUNDA: REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 Em conformidade com o previsto no art. previsto no art. 6, VIII, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/1993, os serviços serão executados na forma de execução indireta, no regime de Empreitada por Preço Unitário.

2.2 Os serviços contratados estão limitados ao volume máximo previsto no QUADRO DE VOLUMES E VALORES.

2.2.1 Caso haja a necessidade de volumes de serviços superiores ao máximo previsto no QUADRO DE VOLUMES E VALORES, deverá ser realizada contratação do excedente, seja por termo aditivo, limitado a 25% do valor do contrato, seja por contrato celebrado à parte.

3 CLÁUSULA TERCEIRA: VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de sua celebração, podendo ser prorrogado por até 60 meses, na forma do art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

3.2 Após a assinatura deste contrato ou de seus aditivos contratuais, deverá ser providenciada, pela CONTRATANTE, a publicação dos respectivos resumos no Diário Oficial, no prazo até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

4 CLÁUSULA QUARTA: VALOR DO CONTRATO

4.1 Dá-se ao presente contrato o valor global estimado de R$ 7.570,08 (sete mil e quinhentos e setenta reais e oito centavos).

4.2 Para estabelecimento do Valor Global foram consideradas as características e especificações dos serviços que encontram-se nos seguintes Anexos:

4.2.1 TERMO DE REFERÊNCIA - PREFEITURA
4.2.2 PROPOSTA TÉCNICA /COMERCIAL
4.2.3 QUADRO DE VOLUMES E VALORES
4.2.4 CATÁLOGOS DE SERVIÇOS – CELEPAR – 2021
- SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO EM NUVEM
4.2.5 TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
4.2.6 RELATÓRIO DE FECHAMENTO MENSAL

4.3 REAJUSTE DE PREÇOS

4.3.1 Os preços contratados serão reajustados a cada 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta de preços CELEPAR, para o primeiro reajuste, ou contados do início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, para os reajustes subsequentes, com a aplicação do índice de preços ao consumidor amplo (IPCA) acumulado em cada período.

4.4 REVISÃO DE PREÇOS

4.4.1 É permitida a alteração do valor do contrato e dos preços especificados nos Anexos do presente Contrato, com o objetivo de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre encargos da CELEPAR e a retribuição da CONTRATANTE, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nas seguintes hipóteses:

4.4.1.1 Ocorrerem fatos imprevisíveis;
4.4.1.2 Ocorrerem fatos previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;
4.4.1.3 Em caso de força maior ou caso fortuito;
4.4.1.4 Ocorrendo fato do príncipe.
4.4.1.5 É também permitida a alteração quando ocorrer criação, extinção ou alteração de quaisquer tributos, encargos legais ou a superveniência de disposições legais, após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, que deverão ser revistos para mais ou para menos, conforme o caso.

5 CLÁUSULA QUINTA: FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 EMISSÃO DE NOTA FISCAL

5.1.1 O pagamento à CELEPAR será mensal e terá por base o Relatório de Fechamento Mensal, aprovado entre CONTRATANTE e CELEPAR, emitido com base nas informações "Quadro de Volumes e Valores" anexo a este Contrato.

5.1.2 O Relatório de Fechamento Mensal será emitido pela CELEPAR e conterá:
5.1.2.1 Valores das parcelas dos serviços;
5.1.2.2 Eventuais deduções/créditos legais relativas ao ANS de períodos anteriores, acordados entre a CONTRATANTE e a CELEPAR;
5.1.2.3 Eventuais notificações de aplicação de sanções após conclusão de processo de aplicação de penalidade.

5.1.3 A Nota Fiscal necessária para o pagamento será emitida após aprovação do Relatório de Fechamento Mensal por parte da CONTRATANTE.

5.1.4 Considerando que o Relatório de Fechamento Mensal conterá valores para os quais tenham sido emitidos os respectivos Termos de Recebimento Definitivos - TRDs, quando cabíveis, bem como outros valores que tenham decorrido de eventuais glosas ou da conclusão de eventual processo administrativo de penalidades, este terá caráter meramente informativo. Desta forma, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis do seu recebimento para informar sua concordância com o Relatório. Após este período, sem o respectivo posicionamento do Gestor do Contrato, a CELEPAR ficará autorizada a emitir a respectiva Nota Fiscal.

5.1.4.1 No caso de o Relatório de Fechamento mensal ser rejeitado ou apresentar divergências, a CONTRATANTE deverá apontar os pontos não conformes, apresentando as evidências sobre as inconformidades;

5.1.4.2 Apos avaliação e julgando procedentes os apontamentos, a CELEPAR deverá emitir novo Relatório de Fechamento mensal. Caso os julgue improcedentes, justificará a manutenção do Relatório anteriormente emitido;

5.1.5 Sendo necessária a reemissão do Relatório de Fechamento Mensal, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do seu recebimento para informar sua concordância com o Relatório

5.1.6 A Nota Fiscal deverá seguir acompanhada de documentação destinada a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

5.2 FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1 Os pagamentos serão realizados através de crédito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) após a emissão da Nota Fiscal, a qual será encaminhada à CONTRATANTE logo após a sua emissão.

5.2.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, fica convencionada a aplicação de:
5.2.2.1 multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor da débito em atraso.
5.2.2.2 atualização monetária do débito pro rata die pelo índice de preços ao consumidor amplo – IPCA.
5.2.2.3 taxa de juros compensatória a ser calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x [VP x (1+IPCA)], sendo:

EM =	Encargos Moratórios	I* = TX =	Taxa Anual (6/100)/365
I*=	Índice de Compensação Financeira* Número	TX= 6=	% anual de taxa de juros de mora
N=	de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento	TX=	0,00016438
VP=	Valor da parcela a ser paga		
IPCA=	Índice de preços ao consumidor amplo apurado entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela		

5.2.2.4 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, pelos serviços já executados, autoriza a CONTRATADA a suspender a execução do serviço e o cumprimento das obrigações até que sejam normalizados os pagamentos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação de ordem interna ou guerra.

5.2.3 O pagamento a ser efetuado à CELEPAR, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos

normativos. O comprovante da referida retenção deverá ser encaminhado para a CELEPAR para fins de registro.

6 CLÁUSULA SEXTA: ROTINAS E POLÍTICA DE INFORMAÇÕES

6.1 ROTINAS DE EXECUÇÃO

6.1.1 Os serviços serão executados nas dependências da CELEPAR, exceto nas situações que demandarem reuniões ou interações com equipes da CONTRATANTE em seu ambiente ou outro ambiente externo.

6.1.2 Excepcionalmente, mediante acordo entre as partes e desde que a execução nesse modal seja justificada, os serviços poderão ser executados nas dependências da CONTRATANTE, em ambiente específico para este fim.

6.1.3 O acompanhamento da execução do contrato será efetuado mediante relatórios mensais de fechamento, expedidos em meio digital, sem prejuízo de outras ferramentas e meios de supervisão que sejam disponibilizados no curso da relação contratual e se mostrem aptos a esta finalidade.

6.2 DOS INSTRUMENTOS DE TROCA DE INFORMAÇÕES

6.2.1 A comunicação entre CONTRATANTE e CELEPAR deverá ser realizada por e-mail ou outra ferramenta digital apropriada e combinada para este fim, caso seja disponibilizada pela CELEPAR

6.2.2 As solicitações de atendimento dirigidas pelo CONTRATANTE a CELEPAR serão formalizadas por e-mail, ofício ou outra forma convencionada, conforme a complexidade da necessidade.

6.2.3 Na hipótese de as partes trocarem informações, inclusive de produtos e materiais, protegidas por direito autoral, direito de propriedade industrial, direito à intimidade, ou protegidas por ser domínio de uma delas, tais informações não poderão ser copiadas, reproduzidas, publicadas, divulgadas ou, de forma alguma, colocadas à disposição de terceiros, direta ou indiretamente, exceto àquelas pessoas envolvidas na execução do contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Caso os pagamentos das despesas decorrentes do presente contrato ocorram através de recursos orçamentários, a CONTRATANTE compromete-se a empenhar os valores, conforme dotação orçamentária, classificação funcional programática e categoria econômica, indicadas no processo de contratação.

8 CLÁUSULA OITAVA: DIREITOS E RESPONSABILIDADES

8.1 OBRIGAÇÕES DA CELEPAR

8.1.1 Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

8.1.1.1 Neste ato, indica o Sr. PEDRO CARLOS CARMONA GALLEGO, como seu preposto. Eventuais substituições deverão ser indicadas por Apostilamento a este contrato.

8.1.2 Participar, no período compreendido entre a assinatura do contrato e o início da prestação dos serviços, de reunião inicial para alinhamento de expectativas contratuais com equipe da CONTRATANTE.

8.1.3 Atender as orientações do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

8.1.4 Executar os serviços descritos, objeto do presente Contrato, nas condições neles estabelecidas;

8.1.5 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo negociado, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

8.1.6 Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da solução de Tecnologia da Informação pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, desde que respeitadas eventuais etapas já realizadas e entregues e haja o devido pagamento dos serviços já realizados em etapas em andamento;

8.1.7 Quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de Tecnologia da Informação;

8.1.8 Relacionar os trabalhadores quando da execução de serviços na sede do CONTRATANTE, além de provê-los conforme as exigências de segurança do trabalho, se for o caso;

8.1.9 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE;

8.1.10 Instruir os trabalhadores que eventualmente executarem os serviços na sede do CONTRATANTE quanto à necessidade de acatar as normas internas da administração;

8.1.11 Respeitar, por meio de colaboradores e prepostos, no que couber, código de ética e outras normas de condutas estabelecidas pela CONTRATANTE;

8.1.12 Respeitar normas, processos e procedimentos internos da CONTRATANTE, especificados no Termo de Referência, no que concerne a políticas e metodologias aplicáveis à governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, gestão de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, desenvolvimento e sustentação de software e segurança da informação;

8.1.13 Reparar eventuais danos diretamente e comprovadamente causados à contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual e após o devido processo administrativo de apuração de responsabilidades;

8.1.14 Fornecer, sempre que solicitado, relatórios de execução do contrato, conforme modelo definido entre as partes;

8.1.15 Ao longo do contrato, a CELEPAR deverá ser capaz de alocar recursos, quantos forem necessários, de forma a possuir capacidade para execução do objeto;

8.1.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

8.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato ou da relação contratual mantida com a CONTRATANTE;

8.1.18 Comunicar e negociar com a CONTRATANTE, com antecedência, eventuais interrupções programadas por necessidade de manutenção em equipamentos, sistemas, bancos de dados ou outros componentes que afetem o ambiente computacional dedicado para a CONTRATANTE.

8.1.19 Em casos em que as eventuais interrupções se façam imprescindíveis, a CELEPAR reserva-se o direito de avaliar e definir o período de menor impacto para o conjunto de soluções atingidas.

8.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.2.1 Realizar diligências com a CELEPAR para fins de comprovação de atendimento das especificações técnicas das soluções.

8.2.2 Nomear o Gestor e Fiscal do contrato para acompanhar a execução dos serviços tomados e registro de informações referentes ao ANS, a quem caberá a responsabilidade pelo fiel cumprimento de cláusulas contratuais, cabendo-lhe, inclusive, adotar providências no sentido da correção de falhas observadas, bem como a comunicação formal à CELEPAR de todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento, alertando, em tempo hábil, a possibilidade de estarem ocorrendo situações que possam culminar com a aplicação das sanções administrativas regulamentares e contratuais previstas, evitando atrasos ou entregas em desacordo, sob pena de responsabilização;

8.2.2.1 Neste ato, indica os Sr. Ronil Paulo Gomes como Gestor e Nayara Palicer, como Fiscal deste contrato. Eventuais substituições deverão ser indicadas por Apostilamento a este contrato.

8.2.3 Nomear um responsável técnico que, perante a CELEPAR, se responsabilizará pelo ambiente computacional, recursos e serviços de rede da CONTRATANTE.

8.2.3.1 Neste ato, indica o Sr. Gregório Ferreira Silva, como responsável técnico. Eventuais substituições deverão ser indicadas por Apostilamento a este contrato.

8.2.4 Nomear Encarregado (Data Protection Officer - DPO) – para assuntos relacionados a operações de tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 41 da Lei N.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

8.2.4.1 Neste ato, indica a Sra. Nayara Palicer, como DPO. Eventuais substituições deverão ser indicadas por Apostilamento a este contrato.

8.2.5 Definir, em conjunto com a CELEPAR, a produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de tecnologia da informação objeto do presente contrato, quando couber.

8.2.6 Manter pessoal técnico para prestar esclarecimentos sobre os processos de negócio e requisitos das Ordens de Serviço emitidas.

8.2.7 Verificar, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente, com as especificações do contrato e da ordem ou solicitação do serviço, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.2.8 Emitir Termo de Recebimento Definitivo para o serviço fornecido pela CELEPAR que esteja em conformidade com a proposta e cláusulas contratuais, no prazo e condições estabelecidas.

8.2.9 Comunicar à CELEPAR, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas pelo Gestor.

8.2.9.1 Informar previamente à CELEPAR eventuais glosas decorrentes de descumprimento de ANS.

8.2.10 Viabilizar os recursos orçamentários para pagamento dos serviços previstos no presente contrato, no prazo e forma estabelecidos.

8.2.11 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela CELEPAR, e o respectivo recolhimento das quantias retidas como tributos, no que couber.

8.2.12 Aplicar à CELEPAR as sanções administrativas e contratuais cabíveis, após regular processo de aplicação de penalidades;

8.2.13 Fazer com que seus empregados e prepostos respeitem as normas e regulamentos da CELEPAR, aplicáveis a execução dos serviços.

8.2.14 Responsabilizar-se pelo uso das informações disponibilizadas e definir a autorização de acesso aos diversos usuários de sua responsabilidade.

8.2.15 Ressarcir a CELEPAR pelo custo do registro dos programas de computador desenvolvidos e adquiridos em virtude do presente contrato.

8.2.16 Prestar à CELEPAR, em tempo hábil, as informações e os esclarecimentos eventualmente necessários à execução do objeto do contrato, solicitados pelo preposto da CELEPAR.

8.2.17 Manter seus ambientes ocupacionais devidamente adequados e atualizados para a operação das soluções objeto da presente contratação, sempre atendendo, para tanto, as informações e requisitos técnicos fornecidos pela CELEPAR.

8.3 DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.3.1 Os direitos de propriedade intelectual das Soluções de TIC a serem desenvolvidas a partir dos serviços objeto deste contrato, cujo registro caberá à CELEPAR, caso necessário, envolvendo código-fonte, documentação, modelo de dados e base de dados, serão de titularidade do Estado do Paraná e da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR.

8.3.2 O licenciamento de programas de computador desenvolvidos em virtude do presente contrato, quando necessário, poderá ser realizado de acordo com a Licença Pública Geral da Administração Pública – LGP-AP, na forma do Decreto Estadual nº 3.071/2011.

8.3.3 Programas de computador, eventualmente utilizados no contrato, que sejam de propriedade da CELEPAR ou de terceiros, permanecem protegidos, não podendo ser utilizados pelo CONTRATANTE, salvo autorização expressa.

8.3.4 A cessão de uso, gratuita ou onerosa, para terceiros das Soluções de TIC a serem desenvolvidas a partir dos serviços objeto deste contrato dependerá de autorização expressa de ambos os titulares dos direitos de propriedade intelectual ora regulados.

8.4 DO TERMO DE COMPROMISSO E DE CONFIDENCIALIDADE

8.4.1 A CELEPAR, para que possa desenvolver as atividades contempladas neste contrato e em seus anexos, bem como para a necessária e adequada proteção das informações confidenciais e de dados pessoais, compromete-se a cumprir o estabelecido no Anexo **Termo de Compromisso de Confidencialidade e de Proteção de Dados.**

8.5 DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS

8.5.1 A CELEPAR apenas hospeda em seu Data Center o Banco de Dados do Cliente, não sendo a controladora destes dados.

8.5.2 Considerando este fato, qualquer pedido de informação a respeito deste Banco de Dados, bem como dos seus acessos, consultas, atualizações, dentre outros afins, deve ser precedido de autorização do CONTRATANTE controlador dos dados para que a CELEPAR possa prestar a informação solicitada, salvo a hipótese em que o acesso a esta informação decorra de ordem judicial.

8.5.3 Quando este pedido de informação decorrer de ordem judicial, a CELEPAR fica autorizada a prestar a informação solicitada sem consulta prévia À CONTRATANTE, comunicando-o na sequência.

8.6 MATRIZ DE RISCO

8.6.1 Eventos supervenientes, que afetem as condições contratuais esperadas, ou imponham riscos à manutenção dessas condições e das formas de tratamento previstas, deverão observar os seguintes critérios:

Condição Esperada	Continuidade dos serviços Os requisitos deverão ser satisfeitos pela realização de entregas
Definição do Risco	Ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, como os seguintes, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual: a) Fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado; b) Caso de força maior; c) Caso fortuito; d) Fato do príncipe.
Alocação / Ônus	Compartilhada / Comunicação formal pela Contratada
Tratamento	Apresentação de Plano de Contingência pela Contratada com possibilidade de ajuste contratual

9 CLÁUSULA NONA: PENALIDADES

9.1 As sanções administrativas restringem-se àquelas compatíveis com a natureza da entidade CELEPAR, que é empresa estatal integrante da Administração Pública Estadual, por isso são excluídas, dentre as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993, as de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

9.2 A CELEPAR sujeita-se às seguintes penalidades:
9.2.1 Advertência, no caso de descumprimento de cláusulas contratuais;
9.2.2 Multa, no percentual máximo de 2% (dois por cento) do valor estimado do contrato no caso de inexecução total do contrato.

9.3 As sanções previstas neste contrato não têm caráter compensatório. Portanto, não isentam a CELEPAR da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

9.4 A autoridade máxima do CONTRATANTE é a autoridade competente para impor as penalidades previstas, após regular processo de aplicação de penalidades.

9.5 Na aplicação das sanções, a CONTRATANTE observará as seguintes circunstâncias:
9.5.1 Proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação.
9.5.2 Os danos resultantes da infração.
9.5.3 Situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa.
9.5.4 Reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior.
9.5.5 Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

9.6 Sem prejuízo das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014, conforme prevê o art. 94 da Lei Federal nº 13.303/2016.

9.7 Todas as penalidades descritas neste contrato somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo de aplicação de penalidades, garantindo-se à CELEPAR o contraditório prévio e efetivo antes da decisão que aplicar qualquer penalidade.

10 CLÁUSULA DÉCIMA: CASOS DE RESCISÃO

10.1 O presente instrumento poderá ser rescindido:
10.1.1 Unilateralmente, pela CONTRATANTE, nas seguintes hipóteses:
10.1.1.1 Paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
10.1.1.2 Desatendimento injustificado das determinações regulares do fiscal do contrato;
10.1.1.3 Cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, devidamente notificadas à CELEPAR;
10.1.1.4 Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CELEPAR, que prejudique a execução do contrato;
10.1.1.5 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
10.1.1.6 Perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença.
10.1.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no respectivo procedimento administrativo.
10.1.3 Judicialmente, nos termos da legislação.

10.2 No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

10.3 Os casos de rescisão contratual unilateral devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

10.4 Quando a rescisão ocorrer motivada pela CONTRATANTE, sem que haja culpa da CELEPAR, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
10.4.1 Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.
10.4.2 Pagamento do custo da desmobilização.

10.5 Na ocorrência de impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o(s) cronograma (s) de execução será(ão) prorrogado(s) automaticamente por, no mínimo, igual período de tempo.

Todavia, nesses casos, o(s) cronograma(s) de execução será(ão) novamente ajustados mediante acordo entre as partes, a ser formalizado.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO

11.1 A presente contratação direta está autorizada no processo de DISPENSA Nº 24/2021, , sob protocolo nº41/2021 , com fulcro no art. 24, XVI, Lei Federal nº 8.666/1993.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2 A CELEPAR é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato, ressalvadas as hipóteses em que a legislação de regência permitir o apostilamento.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE CONTRATO

13.1 A contratação obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como às disposições constantes dos documentos anexos, adiante enumerados, que compõem o processo e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

13.1.1 TERMO DE REFERÊNCIA - PREFEITURA
13.1.2 PROPOSTA TÉCNICA /COMERCIAL
13.1.3 QUADRO DE VOLUMES E VALORES
13.1.4 CATÁLOGOS DE SERVIÇOS – CELEPAR – 2020
- SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO EM NUVEM
13.1.5 TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
13.1.6 RELATÓRIO DE FECHAMENTO MENSAL

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Paranacity-PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

14.2 Este contrato é regido pela Lei 8.666/1993.

14.3 A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

14.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da (Sede da Administração Pública contratante), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente contrato.

Jardim Olinda, 11 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINMDA-PR
Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR
LEANDRO VICTORINO DE MOURA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR
PEDRO CARLOS CARMONA GALLEGO
Diretor Administrativo-Financeiro

TESTEMUNHAS :

Nome: RONIL PAULO GOMES
RG: 3341223-1 SSP/PR
CPF: 442.570.669-20

TESTEMUNHAS :

Nome: SIVALDO LOPES FERREIRA
RG: 6.576.455-5 SSP/PR
CPF:807.228.141-00

ePROTOCOLO

Documento: **CONTRATOADMINISTRATIVON422021..1.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jucimar Moura dos Santos** em 28/06/2021 11:46, **Pedro Carlos Carmona Gallego** em 02/07/2021 11:01, **Leandro Moura** em 02/07/2021 16:14.

Assinatura Avançada realizada por: **Eros Augusto Vicente de Brito** em 01/07/2021 15:45.

Assinatura Simples realizada por: **Jeferson Pereira da Costa** em 17/06/2021 16:58, **Edgar Leandro Machoski** em 30/06/2021 17:02.

Inserido ao protocolo **17.760.442-9** por: **Jeferson Pereira da Costa** em: 17/06/2021 16:57.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **694b85b3c17e1bdf394432894564b73d.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021
Processo Administrativo Nº 164/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 23/06/2021 14:18:51

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/07/2021 13:10:05
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MT2 Marca: imperium Modelo:
Descrição: .Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Aluminio 25mm, com sistema de giro 180º graus, com bastão em acrílico. As cores das persianas serão informadas pelo Departamento solicitante.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 69,00 Valor Total: 20.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA 09043375969	064	40.515.828/0001-05	130,00	69,00	Sim
2 M GIROLDO DECORA LTDA	002	18.900.026/0001-51	130,00	69,90	Sim
3 A.ARTHE FLEX COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA -	048	03.513.370/0001-10	130,00	113,70	Sim
4 C P SUZUKI - ME	015	22.129.469/0001-68	129,90	113,80	Sim
5 BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA	014	04.861.206/0001-67	130,00	114,90	Sim
6 DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	010	03.884.308/0001-35	130,00	130,00	Sim
7 CELSO BERTOLUCI BOTUCATU-ME	069	01.826.948/0001-63	130,00	130,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 14/07/2021 13:10:06
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: MT2 Marca: imperium Modelo:
Descrição: .Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Aluminio 25mm, com sistema de giro 180º graus, com bastão em acrílico. As cores das persianas serão informadas pelo Departamento solicitante.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 67,90 Valor Total: 20.370,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA 09043375969	070	40.515.828/0001-05	160,00	67,90	Sim
2 CELSO BERTOLUCI BOTUCATU-ME	030	01.826.948/0001-63	160,00	68,00	Sim
3 M GIROLDO DECORA LTDA	043	18.900.026/0001-51	160,00	69,90	Sim
4 A.ARTHE FLEX COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA -	036	03.513.370/0001-10	160,00	113,99	Sim
5 BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA	094	04.861.206/0001-67	160,00	118,00	Sim
6 C P SUZUKI - ME	092	22.129.469/0001-68	159,90	159,90	Sim
7 DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	008	03.884.308/0001-35	160,00	160,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021
Processo Administrativo Nº 164/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 23/06/2021 14:18:51

TOTAL DO PROCESSO: 41.070,00

LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA 09043375969 40.515.828/0001-05 41.070,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 064 69,00 Total: 20.700,00
Item: 1 Unidade: MT2 Marca: imperium Modelo:
Descrição: .Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Aluminio 25mm, com sistema de giro 180º graus, com bastão em acrílico. As cores das persianas serão informadas pelo Departamento solicitante.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 69,00 Total Item: 20.700,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 070 67,90 Total: 20.370,00
Item: 2 Unidade: MT2 Marca: imperium Modelo:
Descrição: .Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Aluminio 25mm, com sistema de giro 180º graus, com bastão em acrílico. As cores das persianas serão informadas pelo Departamento solicitante.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 67,90 Total Item: 20.370,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021
Processo Administrativo Nº 150/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 17/06/2021 15:06:14

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 07/07/2021 10:33:39
Futura contratação de empresa especializada para fornecimento de Software BIM (Building Information Modelling) com licença de uso perpétuo; atualização de versão de software, prestação de serviço de suporte técnico, manutenção, treinamento e consultoria p

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CADLINE - ARCHLINE PRO BIM PERMANENTE Modelo: ARCHLINE PRO BIM PERMANENTE
Descrição: Software BIM (Building Information Modelling), versão para uso comercial, sem limitação de recursos, para elaboração de projetos arquitetônicos (modelagem arquitetônica, MEP Design, edição estrutural, ferramentas de design de interiores, modelagem de terreno, documentação/impressão/visualização). Sendo licença de uso perpétuo e sem restrições.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 14.197,9254 Valor Total: 56.791,7016
Item: 2 Unidade: SV Marca: CURSO+ATUALIZAÇÃO +SUPORTE TÉCNICO POR 1 ANO Modelo: CURSO+ATUALIZAÇÃO +SUPORTE TÉCNICO 12 MESES
Descrição: Prestação de serviço de Suporte Técnico de TI, atualização de versão de software, manutenção, treinamento e consultoria - por 1 (um) ano.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 2.339,5746 Valor Total: 9.358,2984

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TOTALCAD TREINAMENTO E COMÉRCIO LTDA	013	12.550.309/0001-34	66.159,20	66.150,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

. VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021
Processo Administrativo Nº 150/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 17/06/2021 15:06:14

TOTAL DO PROCESSO: 66.150,00

TOTALCAD TREINAMENTO E COMÉRCIO LTDA 12.550.309/0001-34 66.150,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 013 66.150,00 Total: 66.150,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: CADLINE - ARCHLINE PRO BIM PERMANENTE Modelo: ARCHLINE PRO BIM PERMANENTE
Descrição: Software BIM (Building Information Modelling), versão para uso comercial, sem limitação de recursos, para elaboração de projetos arquitetônicos (modelagem arquitetônica, MEP Design, edição estrutural, ferramentas de design de interiores, modelagem de terreno, documentação/impressão/visualização). Sendo licença de uso perpétuo e sem restrições.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 14.197,9254 Total Item: 56.791,7016
Item: 2 Unidade: SV Marca: CURSO+ATUALIZAÇÃO +SUPORTE TÉCNICO POR 1 ANO Modelo: CURSO+ATUALIZAÇÃO +SUPORTE TÉCNICO 12 MESES
Descrição: Prestação de serviço de Suporte Técnico de TI, atualização de versão de software, manutenção, treinamento e consultoria - por 1 (um) ano.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 2.339,5746 Total Item: 9.358,2984

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021
Processo Administrativo Nº 55/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 23/03/2021 09:11:12

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:33
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo:
Descrição: *ABAFADOR DE RUIDOS AURICULAR
Quantidade: 40 Valor Unit.: 15,00 Valor Total: 600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	005	26.907.532/0001-09	30,00	15,00	Sim
2 QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E	064	39.383.499/0001-07	30,00	28,60	Sim
3 KOMBATT COMÉRCIO LTDA	002	39.305.658/0001-47	29,95	29,95	Sim
4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	087	17.992.596/0001-56	30,00	30,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	007	02.863.499/0001-96	30,00	12,00	Sim
XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA	037	56.283.039/0001-18	30,00	12,30	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:33
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo:
Descrição: *AVENTAL DE COURO PARA PROTEÇÃO
Quantidade: 30 Valor Unit.: 22,00 Valor Total: 660,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	087	26.907.532/0001-09	40,00	22,00	Sim
2 XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA	030	56.283.039/0001-18	40,00	30,80	Sim
3 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	038	17.992.596/0001-56	39,99	39,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	005	02.863.499/0001-96	40,00	20,00	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:33
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo:
Descrição: *AVENTAL DE COURO RASPA 0,60 X 1,40
Quantidade: 20 Valor Unit.: 22,00 Valor Total: 440,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	084	26.907.532/0001-09	40,00	22,00	Sim
2 XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA	026	56.283.039/0001-18	40,00	30,80	Sim
3 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	047	17.992.596/0001-56	39,99	39,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	054	02.863.499/0001-96	40,00	20,00	Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:33
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: MAGNETRON Modelo: ST-VULCAN
Descrição: *BOBINA DE IGNIÇÃO MS-08/P-835/840
Quantidade: 20 Valor Unit.: 56,00 Valor Total: 1.120,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KOMBATT COMÉRCIO LTDA	030	39.305.658/0001-47	145,00	56,00	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	055	26.907.532/0001-09	190,00	90,00	Sim
3 QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E	048	39.383.499/0001-07	190,00	190,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	071	02.863.499/0001-96	190,00	55,00	Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:33
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: KALA Modelo:
Descrição: *CANELEIRA COM BARRA DE PROTEÇÃO
Quantidade: 40 Valor Unit.: 8,00 Valor Total: 320,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	076	26.907.532/0001-09	60,00	8,00	Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	095	02.863.499/0001-96	60,00	9,00	Sim
3 KOMBATT COMÉRCIO LTDA	034	39.305.658/0001-47	58,00	36,00	Sim
4 XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA	069	56.283.039/0001-18	60,00	53,80	Sim
5 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	062	17.992.596/0001-56	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:33
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: SPIN Modelo: VULCAN
Descrição: *CARRETEL FS-220/280/290
Quantidade: 80 Valor Unit.: 19,99 Valor Total: 1.599,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KOMBATT COMÉRCIO LTDA	032	39.305.658/0001-47	89,90	19,99	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	019	26.907.532/0001-09	90,00	26,00	Sim
3 QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E	048	39.383.499/0001-07	90,00	48,00	Sim
4 XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA	012	56.283.039/0001-18	90,00	85,20	Sim
5 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	026	17.992.596/0001-56	89,95	89,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	094	02.863.499/0001-96	90,00	19,00	Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:33
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UN Marca: RAISMAN Modelo:
Descrição: *CILINDRO COM PISTÃO MOTOSERRA MS-210
Quantidade: 6 Valor Unit.: 70,00 Valor Total: 420,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	002	26.907.532/0001-09	419,00	70,00	Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	060	02.863.499/0001-96	419,00	75,00	Sim
3 XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA	022	56.283.039/0001-18	419,00	342,80	Sim
4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	035	17.992.596/0001-56	418,99	418,99	Sim
5 QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E	050	39.383.499/0001-07	419,00	419,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:33
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: FRENOBRAS Modelo: STIHL FS220
Descrição: *CILINDRO COM PISTÃO 38 MM FS - 220/ FR 240
Quantidade: 4 Valor Unit.: 110,00 Valor Total: 440,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KOMBATT COMÉRCIO LTDA	078	39.305.658/0001-47	388,00	110,00	Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	077	02.863.499/0001-96	390,00	113,00	Sim
3 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	057	26.907.532/0001-09	390,00	199,99	Sim
4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	096	17.992.596/0001-56	389,99	389,99	Sim
5 QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E	095	39.383.499/0001-07	390,00	390,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:33
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: RAISMAN Modelo:
Descrição: *CILINDRO COM PISTÃO MOTOSSERA MS-382
Quantidade: 3 Valor Unit.: 330,00 Valor Total: 990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	072	26.907.532/0001-09	430,00	330,00	Sim
2 QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E	076	39.383.499/0001-07	430,00	410,00	Sim
3 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	045	17.992.596/0001-56	429,99	429,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	003	02.863.499/0001-96	430,00	320,00	Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:33
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: SPIN Modelo: UNIVERSAL
Descrição: *CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO PARA ROÇADEIRA
Quantidade: 20 Valor Unit.: 48,80 Valor Total: 976,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KOMBATT COMÉRCIO LTDA	012	39.305.658/0001-47	108,80	48,80	Sim
2 QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E	032	39.383.499/0001-07	109,00	48,90	Sim
3 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	045	26.907.532/0001-09	109,00	55,00	Sim
4 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	008	02.863.499/0001-96	109,00	70,00	Sim
5 XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA	056	56.283.039/0001-18	109,00	95,60	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	033	17.992.596/0001-56	108,99	108,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:34
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: CALTON Modelo:
Descrição: *CORRENTE MONTADA 3/8 PM 35CM 25/210/160
Quantidade: 15 Valor Unit.: 87,00 Valor Total: 1.305,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	010	26.907.532/0001-09	95,00	87,00	Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	003	02.863.499/0001-96	95,00	89,00	Sim
3 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	001	17.992.596/0001-56	95,00	95,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:34
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UN Marca: CALTON Modelo:
Descrição: *CORRENTE MONTADA 3/8PM 40 CM 25/160
Quantidade: 15 Valor Unit.: 108,00 Valor Total: 1.620,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	052	26.907.532/0001-09	120,00	108,00	Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	084	02.863.499/0001-96	120,00	109,00	Sim
3 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	024	17.992.596/0001-56	120,00	120,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:34
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UN Marca: CALTON Modelo:
Descrição: *CORRENTE MONTADA 3/8RM 40 CM 36/38/39/66/46
Quantidade: 15 Valor Unit.: 95,00 Valor Total: 1.425,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	006	26.907.532/0001-09	120,00	95,00	Sim
2 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	089	17.992.596/0001-56	120,00	120,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	008	02.863.499/0001-96	120,00	90,00	Sim

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:34
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UN Marca: RAISMAN Modelo:
Descrição: *EIXO DE ACIONAMENTO FS-160/220/280
Quantidade: 20 Valor Unit.: 100,00 Valor Total: 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	054	26.907.532/0001-09	162,00	100,00	Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	044	02.863.499/0001-96	162,00	105,00	Sim
3 XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA	023	56.283.039/0001-18	162,00	115,00	Sim
4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	088	17.992.596/0001-56	162,00	162,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:34
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: RAISMAN Modelo:
Descrição: *FILTRO DE COMBUSTÍVEL ROÇADEIRA FS-220
Quantidade: 50 Valor Unit.: 8,00 Valor Total: 400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	054	26.907.532/0001-09	12,00	8,00	Sim
2 KOMBATT COMÉRCIO LTDA	038	39.305.658/0001-47	11,90	8,99	Sim
3 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	010	17.992.596/0001-56	11,99	11,99	Sim
4 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	007	02.863.499/0001-96	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:34
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UN Marca: COLLINS Modelo:
Descrição: *LÂMINA 2 PONTAS 330 MM X 20 MM X 2,7 MM FS-220/280
Quantidade: 500 Valor Unit.: 25,00 Valor Total: 12.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	025	26.907.532/0001-09	75,00	25,00	Sim
2 XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA	072	56.283.039/0001-18	75,00	32,80	Sim
3 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	052	17.992.596/0001-56	74,99	74,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	007	02.863.499/0001-96	75,00	20,00	Sim
QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E	011	39.383.499/0001-07	75,00	24,00	Sim

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:34
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UN Marca: RAISMAN Modelo:
Descrição: *PINHÃO MOTOSSERA MS-210
Quantidade: 5 Valor Unit.: 9,00 Valor Total: 45,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	038	26.907.532/0001-09	40,00	9,00	Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	071	02.863.499/0001-96	40,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:34
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UN Marca: RAISMAN Modelo:
Descrição: *PINHÃO MOTOSSERA MS-382
Quantidade: 5 Valor Unit.: 23,00 Valor Total: 115,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	080	26.907.532/0001-09	55,00	23,00	Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	095	02.863.499/0001-96	55,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:34
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UN Marca: SPIN Modelo: VULCAN
Descrição: *PONTEIRA COMPLETA FS-120/160/220/250/280
Quantidade: 10 Valor Unit.: 145,00 Valor Total: 1.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KOMBATT COMÉRCIO LTDA	018	39.305.658/0001-47	419,00	145,00	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	065	26.907.532/0001-09	420,00	199,99	Sim
3 XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA	008	56.283.039/0001-18	420,00	345,00	Sim
4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	089	17.992.596/0001-56	419,99	419,99	Sim
5 QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E	092	39.383.499/0001-07	420,00	420,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	056	02.863.499/0001-96	420,00	140,00	Sim

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:34
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: UN Marca: CARBOGRAFITE Modelo:
Descrição: *PROTETOR FACIL 200 MM INCOLOR
Quantidade: 30 Valor Unit.: 100,00 Valor Total: 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	034	26.907.532/0001-09	109,00	100,00	Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	048	02.863.499/0001-96	109,00	109,00	Sim
3 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	002	17.992.596/0001-56	109,00	109,00	Sim
4 QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E	092	39.383.499/0001-07	109,00	109,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:34
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UN Marca: VULCAN Modelo: VP5L
Descrição: *PULVERIZADOR COSTAL 05 LITROS MANUAL
Quantidade: 10 Valor Unit.: 99,90 Valor Total: 999,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KOMBATT COMÉRCIO LTDA	077	39.305.658/0001-47	137,90	99,90	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	079	26.907.532/0001-09	138,00	100,00	Sim
3 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	062	17.992.596/0001-56	137,00	137,00	Sim
4 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	027	02.863.499/0001-96	138,00	138,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:35
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo:
Descrição: *PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS MANUAL
Quantidade: 10 Valor Unit.: 240,00 Valor Total: 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	079	26.907.532/0001-09	350,00	240,00	Sim
2 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	011	17.992.596/0001-56	349,50	349,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	041	02.863.499/0001-96	350,00	150,00	Sim
XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA	094	56.283.039/0001-18	350,00	153,00	Sim
KOMBATT COMÉRCIO LTDA	043	39.305.658/0001-47	349,95	179,00	Sim

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:35
Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: UN Marca: SPIN Modelo: VULCAN
Descrição: *REPARO DO CARBURADOR DA ROÇADEIRA FS-220
Quantidade: 80 Valor Unit.: 38,95 Valor Total: 3.116,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KOMBATT COMÉRCIO LTDA	025	39.305.658/0001-47	38,95	38,95	Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	011	02.863.499/0001-96	39,00	39,00	Sim
3 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	046	17.992.596/0001-56	39,00	39,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:35
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: UN Marca: SPIN Modelo: VULCAN
Descrição: *ROLAMENTO 6201 FS-160/220/280
Quantidade: 30 Valor Unit.: 27,90 Valor Total: 837,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KOMBATT COMÉRCIO LTDA	078	39.305.658/0001-47	27,90	27,90	Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	082	02.863.499/0001-96	28,00	28,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:35
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: UN Marca: NKS Modelo:
Descrição: *ROLO DE FIO DE NYLON 3.00 X 330 MT²
Quantidade: 30 Valor Unit.: 170,00 Valor Total: 5.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	072	26.907.532/0001-09	350,00	170,00	Sim
2 XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA	091	56.283.039/0001-18	350,00	218,00	Sim
3 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	054	17.992.596/0001-56	349,99	349,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	075	02.863.499/0001-96	350,00	150,00	Sim
QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E	011	39.383.499/0001-07	350,00	154,99	Sim
KOMBATT COMÉRCIO LTDA	048	39.305.658/0001-47	349,95	167,00	Sim

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:35
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: UN Marca: EKILOM Modelo:
Descrição: *SABRE MOTOSERRA MS-210
Quantidade: 6 Valor Unit.: 149,00 Valor Total: 894,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	074	26.907.532/0001-09	180,00	149,00	Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	052	02.863.499/0001-96	180,00	150,00	Sim
3 XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA	021	56.283.039/0001-18	180,00	168,40	Sim
4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	080	17.992.596/0001-56	180,00	180,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:35
Lote: 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: UN Marca: CALTON Modelo:
Descrição: *SABRE MOTOSERRA MS-220
Quantidade: 6 Valor Unit.: 60,00 Valor Total: 360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	074	26.907.532/0001-09	235,00	60,00	Sim
2 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	061	17.992.596/0001-56	235,00	235,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	052	02.863.499/0001-96	235,00	55,00	Sim

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:35
Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: UN Marca: CALTON Modelo:
Descrição: *SABRE MOTOSERRA MS-250
Quantidade: 6 Valor Unit.: 199,99 Valor Total: 1.199,94

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	034	26.907.532/0001-09	250,00	199,99	Sim
2 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	080	17.992.596/0001-56	250,00	250,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	086	02.863.499/0001-96	250,00	170,00	Sim
XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA	047	56.283.039/0001-18	250,00	174,00	Sim

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:35
Lote: 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: UN Marca: RAISMAN Modelo:
Descrição: *SABRE MOTOSERRA MS-382
Quantidade: 6 Valor Unit.: 240,00 Valor Total: 1.440,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	014	26.907.532/0001-09	338,00	240,00	Sim
2 XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA	054	56.283.039/0001-18	338,00	243,50	Sim
3 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	055	17.992.596/0001-56	338,00	338,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	093	02.863.499/0001-96	338,00	200,00	Sim

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:35
Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: UN Marca: RAISMAN Modelo:
Descrição: *TAMBOR DE EMBREAGEM FS-220
Quantidade: 20 Valor Unit.: 85,00 Valor Total: 1.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	087	26.907.532/0001-09	89,00	85,00	Sim
2 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	045	17.992.596/0001-56	89,00	89,00	Sim
3 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	034	02.863.499/0001-96	89,00	89,00	Sim
4 QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E	044	39.383.499/0001-07	89,00	89,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:35
Lote: 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: UN Marca: SPIN POWER Modelo: VULCAN
Descrição: *VELA PARA ROÇADEIRAS/MOTOSSERAS
Quantidade: 40 Valor Unit.: 11,00 Valor Total: 440,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KOMBATT COMÉRCIO LTDA	020	39.305.658/0001-47	34,90	11,00	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	009	26.907.532/0001-09	35,00	12,00	Sim
3 XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA	092	56.283.039/0001-18	35,00	25,00	Sim
4 QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E	090	39.383.499/0001-07	35,00	35,00	Sim
5 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	081	17.992.596/0001-56	35,00	35,00	Sim
6 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	016	02.863.499/0001-96	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:35
Lote: 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: UN Marca: RAISMAN Modelo:
Descrição: *VIRABREQUIM MOTOSSERA MS-210
Quantidade: 5 Valor Unit.: 19,00 Valor Total: 95,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	068	26.907.532/0001-09	450,00	19,00	Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	072	02.863.499/0001-96	450,00	20,00	Sim
3 XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA	082	56.283.039/0001-18	450,00	142,00	Sim
4 QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E	049	39.383.499/0001-07	450,00	450,00	Sim
5 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	001	17.992.596/0001-56	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 05/07/2021 13:41:35
Lote: 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: UN Marca: RAISMAN Modelo:
Descrição: *VIRABREQUIM MOTOSERRA MS-382
Quantidade: 5 Valor Unit.: 17,00 Valor Total: 85,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	037	26.907.532/0001-09	490,00	17,00	Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	016	02.863.499/0001-96	490,00	18,00	Sim
3 QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E	074	39.383.499/0001-07	490,00	380,00	Sim
4 XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA	027	56.283.039/0001-18	490,00	385,00	Sim
5 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	054	17.992.596/0001-56	490,00	490,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021
Processo Administrativo Nº 55/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 23/03/2021 09:11:12

TOTAL DO PROCESSO: 50.091,14

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME 26.907.532/0001-09 39.113,94

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 005 15,00 Total: 600,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo:
Descrição: *ABAFADOR DE RUIDOS AURICULAR
Quantidade: 40 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 600,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 087 22,00 Total: 660,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo:
Descrição: *AVENTAL DE COURO PARA PROTEÇÃO
Quantidade: 30 Valor Unit.: 22,00 Total Item: 660,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 084 22,00 Total: 440,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo:
Descrição: *AVENTAL DE COURO RASPA 0,60 X 1,40
Quantidade: 20 Valor Unit.: 22,00 Total Item: 440,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 076 8,00 Total: 320,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: KALA Modelo:
Descrição: *CANELEIRA COM BARRA DE PROTEÇÃO
Quantidade: 40 Valor Unit.: 8,00 Total Item: 320,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 002 70,00 Total: 420,00
Item: 7 Unidade: UN Marca: RAISMAN Modelo:
Descrição: *CILINDRO COM PISTÃO MOTOSERRA MS-210
Quantidade: 6 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 420,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 072 330,00 Total: 990,00
Item: 9 Unidade: UN Marca: RAISMAN Modelo:
Descrição: *CILINDRO COM PISTÃO MOTOSSERA MS-382
Quantidade: 3 Valor Unit.: 330,00 Total Item: 990,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 010 87,00 Total: 1.305,00
Item: 11 Unidade: UN Marca: CALTON Modelo:
Descrição: *CORRENTE MONTADA 3/8 PM 35CM 25/210/160
Quantidade: 15 Valor Unit.: 87,00 Total Item: 1.305,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 052 108,00 Total: 1.620,00
Item: 12 Unidade: UN Marca: CALTON Modelo:
Descrição: *CORRENTE MONTADA 3/8PM 40 CM 25/160
Quantidade: 15 Valor Unit.: 108,00 Total Item: 1.620,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 006 95,00 Total: 1.425,00
Item: 13 Unidade: UN Marca: CALTON Modelo:
Descrição: *CORRENTE MONTADA 3/8RM 40 CM 36/38/39/66/46
Quantidade: 15 Valor Unit.: 95,00 Total Item: 1.425,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 054 100,00 Total: 2.000,00
Item: 14 Unidade: UN Marca: RAISMAN Modelo:
Descrição: *EIXO DE ACIONAMENTO FS-160/220/280
Quantidade: 20 Valor Unit.: 100,00 Total Item: 2.000,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 054 8,00 Total: 400,00
Item: 15 Unidade: UN Marca: RAISMAN Modelo:
Descrição: *FILTRO DE COMBUSTÍVEL ROÇADEIRA FS-220
Quantidade: 50 Valor Unit.: 8,00 Total Item: 400,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 025 25,00 Total: 12.500,00
Item: 16 Unidade: UN Marca: COLLINS Modelo:
Descrição: *LÂMINA 2 PONTAS 330 MM X 20 MM X 2,7 MM FS-220/280
Quantidade: 500 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 12.500,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 038 9,00 Total: 45,00
Item: 17 Unidade: UN Marca: RAISMAN Modelo:
Descrição: *PINHÃO MOTOSSERA MS-210
Quantidade: 5 Valor Unit.: 9,00 Total Item: 45,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 080 23,00 Total: 115,00
Item: 18 Unidade: UN Marca: RAISMAN Modelo:
Descrição: *PINHÃO MOTOSSERA MS-382
Quantidade: 5 Valor Unit.: 23,00 Total Item: 115,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 034 100,00 Total: 3.000,00
Item: 20 Unidade: UN Marca: CARBOGRAFITE Modelo:
Descrição: *PROTETOR FACIL 200 MM INCOLOR
Quantidade: 30 Valor Unit.: 100,00 Total Item: 3.000,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 079 240,00 Total: 2.400,00
Item: 22 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo:
Descrição: *PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS MANUAL
Quantidade: 10 Valor Unit.: 240,00 Total Item: 2.400,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 072 170,00 Total: 5.100,00
Item: 25 Unidade: UN Marca: NKS Modelo:
Descrição: *ROLO DE FIO DE NYLON 3.00 X 330 MT²
Quantidade: 30 Valor Unit.: 170,00 Total Item: 5.100,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 074 149,00 Total: 894,00
Item: 26 Unidade: UN Marca: EKILOM Modelo:
Descrição: *SABRE MOTOSERRA MS-210
Quantidade: 6 Valor Unit.: 149,00 Total Item: 894,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 074 60,00 Total: 360,00
Item: 27 Unidade: UN Marca: CALTON Modelo:
Descrição: *SABRE MOTOSERRA MS-220
Quantidade: 6 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 360,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 034 199,99 Total: 1.199,94
Item: 28 Unidade: UN Marca: CALTON Modelo:
Descrição: *SABRE MOTOSERRA MS-250
Quantidade: 6 Valor Unit.: 199,99 Total Item: 1.199,94

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 014 240,00 Total: 1.440,00
Item: 29 Unidade: UN Marca: RAISMAN Modelo:
Descrição: *SABRE MOTOSERRA MS-382
Quantidade: 6 Valor Unit.: 240,00 Total Item: 1.440,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 087 85,00 Total: 1.700,00
Item: 30 Unidade: UN Marca: RAISMAN Modelo:
Descrição: *TAMBOR DE EMBREAGEM FS-220
Quantidade: 20 Valor Unit.: 85,00 Total Item: 1.700,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 068 19,00 Total: 95,00
Item: 32 Unidade: UN Marca: RAISMAN Modelo:
Descrição: *VIRABREQUIM MOTOSSERA MS-210
Quantidade: 5 Valor Unit.: 19,00 Total Item: 95,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 037 17,00 Total: 85,00
Item: 33 Unidade: UN Marca: RAISMAN Modelo:
Descrição: *VIRABREQUIM MOTOSSERA MS-382
Quantidade: 5 Valor Unit.: 17,00 Total Item: 85,00

KOMBATT COMÉRCIO LTDA 39.305.658/0001-47 10.977,20

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 030 56,00 Total: 1.120,00
Item: 4 Unidade: UN Marca: MAGNETRON Modelo: ST-VULCAN
Descrição: *BOBINA DE IGNIÇÃO MS-08/P-835/840
Quantidade: 20 Valor Unit.: 56,00 Total Item: 1.120,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 032 19,99 Total: 1.599,20
Item: 6 Unidade: UN Marca: SPIN Modelo: VULCAN
Descrição: *CARRETEL FS-220/280/290
Quantidade: 80 Valor Unit.: 19,99 Total Item: 1.599,20

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 078 110,00 Total: 440,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: FRENOBRAS Modelo: STIHL FS220
Descrição: *CILINDRO COM PISTÃO 38 MM FS - 220/ FR 240
Quantidade: 4 Valor Unit.: 110,00 Total Item: 440,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 012 48,80 Total: 976,00
Item: 10 Unidade: UN Marca: SPIN Modelo: UNIVERSAL
Descrição: *CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO PARA ROÇADEIRA
Quantidade: 20 Valor Unit.: 48,80 Total Item: 976,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 018 145,00 Total: 1.450,00
Item: 19 Unidade: UN Marca: SPIN Modelo: VULCAN
Descrição: *PONTEIRA COMPLETA FS-120/160/220/250/280
Quantidade: 10 Valor Unit.: 145,00 Total Item: 1.450,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 077 99,90 Total: 999,00
Item: 21 Unidade: UN Marca: VULCAN Modelo: VP5L
Descrição: *PULVERIZADOR COSTAL 05 LITROS MANUAL
Quantidade: 10 Valor Unit.: 99,90 Total Item: 999,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 025 38,95 Total: 3.116,00
Item: 23 Unidade: UN Marca: SPIN Modelo: VULCAN
Descrição: *REPARO DO CARBURADOR DA ROÇADEIRA FS-220
Quantidade: 80 Valor Unit.: 38,95 Total Item: 3.116,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 078 27,90 Total: 837,00
Item: 24 Unidade: UN Marca: SPIN Modelo: VULCAN
Descrição: *ROLAMENTO 6201 FS-160/220/280
Quantidade: 30 Valor Unit.: 27,90 Total Item: 837,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 020 11,00 Total: 440,00
Item: 31 Unidade: UN Marca: SPIN POWER Modelo: VULCAN
Descrição: *VELA PARA ROÇADEIRAS/MOTOSSERAS
Quantidade: 40 Valor Unit.: 11,00 Total Item: 440,00

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021
Processo Administrativo Nº 174/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 23/06/2021 14:52:05

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 15/07/2021 11:10:33
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FCO Marca: PROPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Ácido acético 2%, frasco com 100ml
Quantidade: 30 Valor Unit.: 9,00 Valor Total: 270,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS	043	04.522.343/0001-77	9,35	9,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 15/07/2021 11:10:33
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: FCO Marca: PROPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Ácido folínico 10mg/ml
Quantidade: 30 Valor Unit.: 16,00 Valor Total: 480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS	016	04.522.343/0001-77	16,10	16,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 15/07/2021 11:10:33
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: FCO Marca: PROPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Ácido folínico 5mg/ml
Quantidade: 30 Valor Unit.: 11,40 Valor Total: 342,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS	051	04.522.343/0001-77	11,50	11,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 15/07/2021 11:10:34
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: FCO Marca: PROPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Ácido tricloroacético 80%, frasco com 10 ml
Quantidade: 30 Valor Unit.: 16,00 Valor Total: 480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS	092	04.522.343/0001-77	16,40	16,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 15/07/2021 11:10:34
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: FCO Marca: PROPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Ácido tricloroacético 90%, frasco com 10 ml
Quantidade: 30 Valor Unit.: 17,00 Valor Total: 510,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS	038	04.522.343/0001-77	17,20	17,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 15/07/2021 11:10:34
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: CPS Marca: PROPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Buprofiona 150mg Cápsula
Quantidade: 2.520 Valor Unit.: 0,40 Valor Total: 1.008,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS	024	04.522.343/0001-77	0,40	0,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 15/07/2021 11:10:34
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: FCO Marca: PROPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Captopril 1mg/ml frasco 30 ml
Quantidade: 50 Valor Unit.: 7,85 Valor Total: 392,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS	059	04.522.343/0001-77	7,85	7,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 15/07/2021 11:10:34
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Cloranfenicol 2g + tetraciclina 2g + óxido de zinco 6g
Quantidade: 20 Valor Unit.: 17,80 Valor Total: 356,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS	034	04.522.343/0001-77	17,90	17,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 15/07/2021 11:10:34
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Deflazacorte 30mg cápsula
Quantidade: 240 Valor Unit.: 1,09 Valor Total: 261,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS	048	04.522.343/0001-77	1,09	1,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 15/07/2021 11:10:34
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: CPS Marca: PROPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Diosmina 450mg + Hisperidina 50MG Cápsula
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 1,05 Valor Total: 1.575,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS	084	04.522.343/0001-77	1,06	1,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 15/07/2021 11:10:34
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: CPS Marca: PROPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Duloxetina 30mg Capsula
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,63 Valor Total: 945,00

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS	061	04.522.343/0001-77	0,63	0,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 15/07/2021 11:10:35
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UNI Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Furosemida 1mg/ml

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 7,80 **Valor Total:** 390,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS	070	04.522.343/0001-77	7,82	7,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 15/07/2021 11:10:35
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Iodo 5% + Iodeto de potássio 10 %, frasco com 100 ml

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 49,00 **Valor Total:** 1.470,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS	035	04.522.343/0001-77	50,00	49,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 15/07/2021 11:10:35
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Óleo mineral frasco 100ml

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 9,90 **Valor Total:** 594,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS	026	04.522.343/0001-77	9,90	9,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 15/07/2021 11:10:35
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Papaína 5%, gel base de natrosol, frasco com 50g

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 9,20 **Valor Total:** 920,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS	041	04.522.343/0001-77	9,20	9,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 15/07/2021 11:10:35
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Propilenoglicol 4000 5GR

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 1,50 **Valor Total:** 2.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS	069	04.522.343/0001-77	1,52	1,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 15/07/2021 11:10:36
Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Risperidona 2mg Cápsula

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 0,21 **Valor Total:** 315,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS	094	04.522.343/0001-77	0,21	0,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 15/07/2021 11:10:36
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Sertralina 50mg Cápsula

Quantidade: 720 **Valor Unit.:** 0,28 **Valor Total:** 201,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS	034	04.522.343/0001-77	0,28	0,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 15/07/2021 11:10:36
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: SACH Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Sulfato de condroitina 1,5G + Sulfato de glicosamina 1,2G Sachê 4,0 G

Quantidade: 720 **Valor Unit.:** 1,37 **Valor Total:** 986,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS	077	04.522.343/0001-77	1,37	1,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 15/07/2021 11:10:36
Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Vaselina sólida, frasco com 100g

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 15,80 **Valor Total:** 790,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS	008	04.522.343/0001-77	15,86	15,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 15/07/2021 11:10:36
Lote: 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Venlafaxina 75 MG cápsula

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 0,42 **Valor Total:** 630,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS	011	04.522.343/0001-77	0,42	0,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTONILDES MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021
Processo Administrativo Nº 174/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 23/06/2021 14:52:05

TOTAL DO PROCESSO: **15.167,10**

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME — **04.522.343/0001-77** — **15.167,10**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 043 9,00 **Total:** 270,00

Item: 1 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Ácido acético 2%, frasco com 100ml

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 270,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 016 16,00 **Total:** 480,00

Item: 2 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Ácido folínico 10mg/ml

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 16,00** Total Item: 480,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 051 11,40 **Total:** 342,00

Item: 3 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Ácido folínico 5mg/ml

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 11,40** Total Item: 342,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 092 16,00 **Total:** 480,00

Item: 4 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Ácido tricloroacético 80%, frasco com 10 ml

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 16,00** Total Item: 480,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 038 17,00 **Total:** 510,00

Item: 5 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Ácido tricloroacético 90%, frasco com 10 ml

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 510,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 024 0,40 **Total:** 1.008,00

Item: 7 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Buproflona 150mg Cápsula

Quantidade: 2.520 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 1.008,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 059 7,85 **Total:** 392,50

Item: 9 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Captopril 1mg/ml frasco 30 ml

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 7,85** Total Item: 392,50

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 034 17,80 **Total:** 356,00

Item: 10 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Cloranfenicol 2g + tetraciclina 2g + óxido de zinco 6g

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 17,80** Total Item: 356,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 048 1,09 **Total:** 261,60

Item: 11 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Deflazacorte 30mg cápsula

Quantidade: 240 **Valor Unit.: 1,09** Total Item: 261,60

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 084 1,05 **Total:** 1.575,00

Item: 12 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Diosmina 450mg + Hesperidina 50MG Cápsula

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 1,05** Total Item: 1.575,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 061 0,63 **Total:** 945,00

Item: 13 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Duloxetina 30mg Capsula

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 0,63** Total Item: 945,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 070 7,80 **Total:** 390,00

Item: 14 Unidade: UNI Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Furosemida 1mg/ml

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 7,80** Total Item: 390,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 035 49,00 **Total:** 1.470,00

Item: 16 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Iodo 5% + Iodeto de potássio 10 %, frasco com 100 ml

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 49,00** Total Item: 1.470,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 026 9,90 **Total:** 594,00

Item: 18 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Oleo mineral frasco 100ml

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 9,90** Total Item: 594,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 041 9,20 **Total:** 920,00

Item: 19 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Papaína 5%, gel base de natrosol, frasco com 50g

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 9,20** Total Item: 920,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 069 1,50 **Total:** 2.250,00

Item: 22 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Propilenoglicol 4000 5GR

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 1,50** Total Item: 2.250,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 094 0,21 **Total:** 315,00

Item: 23 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Risperidona 2mg Cápsula

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 0,21** Total Item: 315,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 034 0,28 **Total:** 201,60

Item: 24 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Sertralina 50mg Cápsula

Quantidade: 720 **Valor Unit.: 0,28** Total Item: 201,60

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 077 1,37 **Total:** 986,40

Item: 26 Unidade: SACH Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Sulfato de condroitina 1,5G + Sulfato de glicosamina 1,2G Sachê 4,0 G

Quantidade: 720 **Valor Unit.: 1,37** Total Item: 986,40

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 008 15,80 **Total:** 790,00

Item: 28 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Vaselina sólida, frasco com 100g

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 15,80** Total Item: 790,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 011 0,42 **Total:** 630,00

Item: 29 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO

Descrição: -Venlafaxina 75 MG cápsula

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 0,42** Total Item: 630,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021
Processo Administrativo Nº 160/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 21/06/2021 08:15:52

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:27
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pcte Marca: medical kdu Modelo: avental descartável

Descrição: Avental Descartável em TNT Gramatura: 40 g/m² (hipoalergênico e atóxico), Manga Longa, com elástico nos punhos. Uso único, individual e descartável. Cor: Branca. Tamanho: Único, registro na ANVISA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 35,50 **Valor Total:** 35.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	078	06.283.056/0001-87	60,00	35,50	Sim
2 RODRIGO MACHADO MARTINS 07120566962	019	32.467.216/0001-58	50,55	38,83	Sim
3 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	039	37.778.759/0001-00	60,02	39,00	Sim
4 T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O	074	35.927.779/0001-70	80,00	40,55	Sim
5 S.V. BRAGA IMPORTADORA	016	30.888.187/0001-72	60,02	40,56	Sim
6 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	093	32.635.445/0001-34	60,01	41,65	Sim
7 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	077	26.847.096/0001-11	60,02	41,70	Sim
8 MSO PROTEGE EIRELI	030	30.692.250/0001-09	42,00	42,00	Sim
9 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	026	84.972.926/0001-39	60,00	50,26	Sim
10 JANAINA SARETO VOLPI	038	32.050.743/0001-62	60,00	54,00	Sim
11 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	035	29.426.310/0001-54	60,02	54,90	Sim
12 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	087	08.836.350/0001-02	60,02	56,00	Sim
13 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	007	32.743.242/0001-61	60,02	56,88	Sim
14 DESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO	076	35.630.905/0001-20	60,02	58,50	Sim
15 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	062	29.907.666/0001-00	59,30	59,30	Sim
16 RODRIGO SILVA CUSTODIO COMÉRCIO E	029	36.171.546/0001-52	60,00	60,00	Sim
17 H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO	028	21.153.043/0001-87	60,01	60,01	Sim
18 M.TESTA CONFECCAO ME	042	23.829.339/0001-09	60,02	60,02	Sim
19 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	096	23.121.920/0001-63	60,02	60,02	Sim
20 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	047	27.330.244/0001-99	60,02	60,02	Sim
21 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	070	01.470.743/0001-98	62,85	62,85	Sim
22 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	021	23.866.426/0001-28	120,00	79,70	Sim
23 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	036	82.478.140/0001-34	490,00	79,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	065	27.763.508/0001-06	60,00	34,40	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:27
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Pcte Marca: THEOTO Modelo: MADEIRA

Descrição: Abaixador de língua, aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura, 0,5mm de espessura, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda sua extensão, material em madeira, descartável não estéril.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	020	37.778.759/0001-00	4,34	3,00	Sim
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	001	32.635.445/0001-34	40,00	3,95	Sim
3 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	044	29.907.666/0001-00	4,29	4,05	Sim
4 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	086	26.847.096/0001-11	4,34	4,10	Sim
5 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	016	01.470.743/0001-98	4,16	4,16	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	025	82.478.140/0001-34	36,40	36,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:27
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Caixa Marca: PROINLAB Modelo: 2,5X2,5

Descrição: Absorvente adesivo hipo-alérgico stopper composto por fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva. papel siliconado poliester, cor de pele na medida de 2,5 por 2,5 em formato arredondado, embalado individualmente.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 10,70 **Valor Total:** 32.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	030	37.778.759/0001-00	16,71	10,70	Sim
2 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	029	12.014.370/0001-67	16,71	11,86	Sim
3 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	033	26.847.096/0001-11	16,71	13,23	Sim
4 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	007	84.972.926/0001-39	16,50	14,00	Sim
5 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	016	32.635.445/0001-34	16,70	15,01	Sim
6 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	042	29.196.977/0001-08	16,57	16,00	Sim
7 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	036	23.121.920/0001-63	16,71	16,71	Sim
8 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	098	82.478.140/0001-34	118,90	118,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:28
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: Galão Marca: Alloxyl RTU Modelo: Alloxyl RTU

Descrição: Ácido peracético à 0,2% - esterelizante / desinfetante de alto nível, líquido a frio, na concentração de 0,20% de ácido peracético com inibidor de corrosão. Galão de 5 litros.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 107,99 **Valor Total:** 43.196,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	046	23.866.426/0001-28	190,00	107,99	Sim
2 DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	034	08.435.077/0001-04	190,01	108,00	Sim
3 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	042	24.586.988/0001-80	190,01	112,00	Sim
4 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	007	21.484.336/0001-47	190,02	125,37	Sim
5 LDM EQUIPAMENTOS LTDA EPP	018	00.538.079/0001-09	190,00	135,00	Sim
6 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	086	26.847.096/0001-11	190,02	145,00	Sim
7 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	088	37.778.759/0001-00	190,00	154,00	Sim
8 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	009	05.247.406/0001-97	190,01	154,70	Sim
9 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	077	32.282.308/0001-63	190,01	157,46	Sim
10 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	091	32.635.445/0001-34	190,01	157,50	Sim
11 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	016	23.121.920/0001-63	190,02	158,77	Sim
12 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	087	08.836.350/0001-02	190,01	179,00	Sim
13 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	023	84.972.926/0001-39	190,00	189,00	Sim
14 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	045	82.478.140/0001-34	1.190,00	1.190,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:28
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: Frasc Marca: FRESENIUS Modelo:

Descrição: AGUA PARA INJEÇÃO 250 ML

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 2,40 **Valor Total:** 4.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	077	26.847.096/0001-11	4,40	2,40	Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	066	23.121.920/0001-63	4,41	2,54	Sim
3 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	004	21.484.336/0001-47	4,41	2,75	Sim
4 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	067	24.586.988/0001-80	4,40	2,99	Sim
5 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	091	27.330.244/0001-99	4,40	4,40	Sim
6 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	088	32.743.242/0001-61	4,41	4,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:28
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UND Marca: SS PLUS Modelo:

Descrição: Água destilada galão 5 litros

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 6,80 **Valor Total:** 2.040,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	079	26.847.096/0001-11	7,73	6,80	Sim
2 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	095	12.014.370/0001-67	7,73	6,88	Sim
3 A. D. DAMINELLI - ME	035	10.749.758/0001-80	7,73	7,15	Sim
4 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	009	32.282.308/0001-63	7,73	7,29	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	045	23.121.920/0001-63	7,73	7,44	Sim
6 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	098	29.907.666/0001-00	7,64	7,64	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	074	82.478.140/0001-34	109,00	109,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:28
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UND Marca: SAMTEC Modelo:

Descrição: Água destilada para injetáveis ampola com 10 ml.

Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 0,29 **Valor Total:** 8.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	055	26.847.096/0001-11	0,42	0,29	Sim
2 PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	075	85.247.385/0001-49	0,42	0,30	Sim
3 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	087	24.586.988/0001-80	0,42	0,37	Sim
4 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	031	32.282.308/0001-63	0,42	0,41	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	004	23.121.920/0001-63	0,42	0,42	Sim
6 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	018	32.743.242/0001-61	0,42	0,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	029	34.093.468/0001-09	0,42	0,42	Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:28
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: Frasc Marca: FARMAX Modelo: CX C/ 12

Descrição: Água oxigenada 10 volumes 1000 ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,89 **Valor Total:** 389,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	071	12.014.370/0001-67	6,00	3,89	Sim
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	054	32.635.445/0001-34	5,00	4,14	Sim
3 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	002	26.847.096/0001-11	6,00	4,15	Sim
4 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	005	30.881

(Continuação da página anterior)

angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon. protetor do conjunto agulha /cateter. conector luer-lok, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação. câmara de refluxo em "cristal". tampa/filtro da camara de refluxo do tipo "bio-seletivo". periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm. emb.individual.em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 36,38 Valor Total: 10.914,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	018	05.247.406/0001-97	62,50	36,38	Sim
2 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	099	21.153.043/0001-87	62,49	36,39	Sim
3 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	057	01.470.743/0001-98	43,41	43,41	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	071	23.121.920/0001-63	62,50	46,80	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	001	32.282.308/0001-63	62,50	47,40	Sim
6 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	039	84.972.926/0001-39	62,00	49,28	Sim
7 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	096	37.778.759/0001-00	62,50	52,00	Sim
8 FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	010	31.133.295/0001-06	62,50	61,73	Sim
9 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	032	82.478.140/0001-34	62,50	61,74	Sim
10 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	021	29.907.666/0001-00	61,75	61,75	Sim
11 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	067	29.196.977/0001-08	62,00	62,00	Sim
12 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	049	12.014.370/0001-67	62,50	62,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:30
Lote: 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 37 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", número 22, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon. protetor do conjunto agulha /cateter. conector luer-lok, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação. câmara de refluxo em "cristal". tampa/filtro da camara de refluxo do tipo "bio-seletivo". periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm. emb.individual.em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 36,38 Valor Total: 10.914,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	094	05.247.406/0001-97	62,50	36,38	Sim
2 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	040	21.153.043/0001-87	62,49	36,39	Sim
3 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	032	26.847.096/0001-11	62,50	40,25	Sim
4 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	030	01.470.743/0001-98	43,41	43,41	Sim
5 A. D. DAMINELLI - ME	048	10.749.758/0001-80	62,00	43,70	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	001	23.121.920/0001-63	62,50	46,80	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	027	32.282.308/0001-63	62,50	47,45	Sim
8 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	082	82.478.140/0001-34	62,50	51,09	Sim
9 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	093	84.972.926/0001-39	62,00	51,10	Sim
10 FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	089	31.133.295/0001-06	62,50	61,74	Sim
11 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	014	29.907.666/0001-00	61,75	61,75	Sim
12 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	051	29.196.977/0001-08	62,00	62,00	Sim
13 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	065	12.014.370/0001-67	62,50	62,50	Sim
14 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	049	37.778.759/0001-00	62,50	62,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:30
Lote: 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 38 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", número 24, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon. protetor do conjunto agulha /cateter. conector luer-lok, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação. câmara de refluxo em "cristal". tampa/filtro da camara de refluxo do tipo "bio-seletivo". periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm. emb.individual.em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 44,50 Valor Total: 13.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	040	05.247.406/0001-97	70,00	44,50	Sim
2 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	007	21.153.043/0001-87	69,99	44,99	Sim
3 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	091	01.470.743/0001-98	47,08	47,08	Sim
4 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	079	26.847.096/0001-11	70,00	48,30	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	036	23.121.920/0001-63	70,00	52,00	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	014	32.282.308/0001-63	70,00	52,65	Sim
7 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	038	37.778.759/0001-00	70,00	57,00	Sim
8 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	032	84.972.926/0001-39	70,00	58,40	Sim
9 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	003	82.478.140/0001-34	70,00	58,99	Sim
10 FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	092	31.133.295/0001-06	70,00	68,99	Sim
11 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	030	29.196.977/0001-08	69,00	69,00	Sim
12 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	059	29.907.666/0001-00	69,16	69,16	Sim
13 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	069	12.014.370/0001-67	70,00	70,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:30
Lote: 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 39 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Cateter tipo óculos - dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquica alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante. Compõe-se de circuito de tubos de pvc com um introdutor nasal por onde flui o oxigênio ou ar a ser instilado. adapta-se atrás dos pavilhões auriculares como bastes de óculos e conecta-se a linha de oxigênio de ar. esterilizado por radiação gama. Embalagem individual.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,89 Valor Total: 1.780,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	003	32.635.445/0001-34	1,20	0,89	Sim
2 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	091	37.778.759/0001-00	1,25	0,90	Sim
3 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	082	01.470.743/0001-98	1,01	1,01	Sim
4 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	035	32.282.308/0001-63	1,25	1,16	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	006	23.121.920/0001-63	1,25	1,18	Sim
6 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	028	21.153.043/0001-87	1,24	1,24	Sim
7 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	041	12.014.370/0001-67	1,25	1,25	Sim
8 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	007	29.196.977/0001-08	1,25	1,25	Sim
9 DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	018	08.435.077/0001-04	1,25	1,25	Sim
10 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	096	82.478.140/0001-34	9,40	9,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:30
Lote: 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 40 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: CINTO ARANHA, KIT COM 3
Descrição: Cintos de segurança para maca em nylon com fivelas resistentes em plástico. Kit com 3.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 18,70 Valor Total: 374,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	045	21.831.246/0001-85	28,56	18,70	Sim
2 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	095	37.778.759/0001-00	28,56	18,90	Sim
3 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	006	30.881.804/0001-08	28,55	23,60	Sim
4 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	084	84.972.926/0001-39	28,00	23,66	Sim
5 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	054	08.836.350/0001-02	28,56	24,70	Sim
6 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	038	29.196.977/0001-08	28,50	28,50	Sim
7 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	088	12.014.370/0001-67	28,56	28,56	Sim
8 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	077	82.478.140/0001-34	196,00	196,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:30
Lote: 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 41 Unidade: UND Marca: FARMAX Modelo:
Descrição: CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA 100 ML
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 1,70 Valor Total: 17.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	083	32.635.445/0001-34	2,13	1,70	Sim
2 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	048	23.866.426/0001-28	2,13	1,74	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	065	23.121.920/0001-63	2,13	1,94	Sim
4 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	017	37.778.759/0001-00	2,13	1,95	Sim
5 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	040	84.972.926/0001-39	2,12	2,09	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	037	82.478.140/0001-34	17,00	17,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:30
Lote: 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 42 Unidade: UND Marca: VICPHARMA Modelo: 2%
Descrição: Clorexidina Degermante Antisséptico 2% 100m l- Almotolia
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 2,47 Valor Total: 24.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	082	37.778.759/0001-00	4,80	2,47	Sim
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	058	32.635.445/0001-34	4,70	2,48	Sim
3 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	096	23.866.426/0001-28	4,80	2,69	Sim
4 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	008	26.847.096/0001-11	4,80	2,70	Sim
5 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	044	84.972.926/0001-39	4,80	2,74	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	064	82.478.140/0001-34	4,80	3,74	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	051	32.282.308/0001-63	4,80	3,75	Sim
8 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	006	27.330.244/0001-99	4,80	4,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:30
Lote: 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 43 Unidade: UND Marca: RESGATE Modelo: TAMANHO P
Descrição: Colar cervical confeccionado em polietileno, de alta densidade e revestido com espuma macia ? tipo ?eva?, fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui, também, um botão preto, que permite a montagem, na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. NO TAMANHO P.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 10,00 Valor Total: 200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	093	37.778.759/0001-00	18,26	10,00	Sim
2 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	082	30.881.804/0001-08	18,25	13,45	Sim
3 TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	066	21.831.246/0001-85	18,26	13,50	Sim
4 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	017	84.972.926/0001-39	18,20	14,00	Sim
5 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	061	32.635.445/0001-34	18,25	14,04	Sim
6 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	011	08.836.350/0001-02	18,26	15,88	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	045	82.478.140/0001-34	18,26	17,39	Sim
8 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	043	29.196.977/0001-08	18,25	18,25	Sim
9 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	056	12.014.370/0001-67	18,26	18,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:30
Lote: 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 44 Unidade: UND Marca: RESGATE Modelo: TAMANHO M
Descrição: Colar cervical confeccionado em polietileno, de alta densidade e revestido com espuma macia ? tipo ?eva?, fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui, também, um botão preto, que permite a montagem, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. NO TAMANHO M.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 10,00 Valor Total: 200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	004	37.778.759/0001-00	18,26	10,00	Sim
2 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	078	30.881.804/0001-08	18,25	13,46	Sim
3 TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	095	21.831.246/0001-85	18,26	13,50	Sim
4 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	002	84.972.926/0001-39	18,20	14,00	Sim
5 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	086	32.635.445/0001-34	18,25	14,04	Sim
6 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	031	08.836.350/0001-02	18,26	15,88	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	047	82.478.140/0001-34	18,26	17,49	Sim
8 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	039	29.196.977/0001-08	18,20	18,20	Sim
9 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	088	12.014.370/0001-67	18,26	18,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:30
Lote: 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 45 Unidade: UND Marca: RESGATE Modelo: TAMANHO G
Descrição: Colar cervical confeccionado em polietileno, de alta densidade e revestido com espuma macia ? tipo ?eva?, fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia NO TAMANHO G.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 10,00 Valor Total: 200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	086	37.778.759/0001-00	24,43	10,00	Sim
2 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	097	30.881.804/0001-08	24,42	13,44	Sim
3 TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	036	21.831.246/0001-85	24,43	13,50	Sim
4 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	008	84.972.926/0001-39	24,00	14,00	Sim
5 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	020	32.635.445/0001-34	24,42	14,04	Sim
6 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	004	08.836.350/0001-02	24,43	15,88	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	049	82.478.140/0001-34	24,43	17,49	Sim
8 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	010	29.196.977/0001-08	24,40	24,40	Sim
9 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	013	12.014.370/0001-67	24,43	24,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:30
Lote: 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 46 Unidade: UND Marca: MARK MED Modelo:
Descrição: Coletor de Urina Garrafa Sistema Aberto 1200ML com conector para sonda uretro-vesicais. Pinça Corta fluxo. Tubo extensor. Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente. Frasco coletor em PVC translúcido, com capacidade para 1200ml e escala graduada.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 2,80 Valor Total: 1.120,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	093	26.847.096/0001-11	5,40	2,80	Sim
2 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	006	37.778.759/0001-00	5,40	3,00	Sim
3 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	090	30.881.804/0001-08	5,39	3,58	Sim
4 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	048	01.470.743/0001-98	3,59	3,59	Sim
5 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	065	32.635.445/0001-34	5,40	3,86	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	074	32.282.308/0001-63	5,40	4,40	Sim
7 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	003	23.121.920/0001-63	5,40	4,41	Sim
8 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	068	82.478.140/0001-34	5,40	5,03	Sim
9 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	076	08.836.350/0001-02	5,40	5,04	Sim
10 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	029	84.972.926/0001-39	5,40	5,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:30
Lote: 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 47 Unidade: Caixa Marca: JN TEXTIL Modelo: 13 FIOS ESTERIL COM 10 UNIDADES
Descrição: Compressa cirúrgicas de gaze hidrófila esterilizada em óxido de etileno, confeccionada com 13 fios em tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 8 dobras e 5 camadas. a compressa aberta tem uma dimensão de 30 cm x15 cm, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada em pacote grau cirúrgico com 10 unidades, contendo externamente os dados de identificação e procedência. Caixa com 240 envelopes.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 124,79 Valor Total: 31.197,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J.N.S. TÊXTIL LTDA	038	33.660.094/0001-84	198,00	124,79	Sim
2 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	046	37.778.759/0001-00	198,00	124,80	Sim
3 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	070	08.836.350/0001-02	198,00	131,10	Sim
4 ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	019	19.844.928/0001-80	198,00	135,35	Sim
5 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	010	26.847.096/0001-11	198,00	135,36	Sim
6 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	078	24.586.988/0001-80	198,00	155,00	Sim
7 S.V. BRAGA IMPORTADORA	086	30.888.187/0001-72	198,00	159,87	Sim
8 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	057	12.095.582/0001-16	198,00	161,00	Sim
9 CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES -	091	24.399.184/0001-72	198,00	164,80	Sim
10 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	068	84.972.926/0001-39	198,00	168,00	Sim
11 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	083	23.121.920/0001-63	198,00	180,96	Sim
12 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	051	23.866.426/0001-28	198,00	189,60	Sim
13 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	072	21.153.043/0001-87	197,99	189,94	Sim
14 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	048	05.247.406/0001-97	198,00	193,44	Sim
15 FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	025	31.133.295/0001-06	198,00	198,00	Sim
16 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	062	01.470.743/0001-98	211,88	211,88	Sim
17 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	082	82.478.140/0001-34	1.512,00	1.512,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	054	34.093.466/0001-09	198,00	159,88	Sim

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:30
Lote: 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 48 Unidade: Pcte Marca: MEDCAL Modelo:
Descrição: Compressa de gaze hidrófila, confeccionada com, tipo 13 fios/cm2 em tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 8 dobras e 5 camadas. a compressa aberta tem aproximadamente uma área de 420 cm² e peso bruto de 0,416 kg na cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, embalada em pacote plástico com 500 unidades, contando externamente os dados de identificação e procedência nacional.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 16,70 Valor Total: 8.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	028	32.282.308/0001-63	46,00	16,70	Sim
2 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	005	26.847.096/0001-11	46,00	17,25	Sim
3 J.N.S. TÊXTIL LTDA	081	33.660.094/0001-84	46,00	17,89	Sim
4 S.V. BRAGA IMPORTADORA	095	30.888.187/0001-72	46,00	20,44	Sim
5 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	040	08.836.350/0001-02	46,00	20,45	Sim
6 ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	057	19.844.928/0001-80	46,00	21,96	Sim
7 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	053	29.196.977/0001-08	45,00	22,54	Sim
8 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	039	21.484.336/0001-47	46,00	22,68	Sim
9 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	058	32.635.445/0001-34	45,00	23,14	Sim
10 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	082	25.034.906/0001-58	46,00	23,92	Sim
11 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	085	21.153.043/0001-87	45,99	23,95	Sim
12 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	016	37.778.759/0001-00	46,00	24,00	Sim
13 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	035	23.121.920/0001-63	46,00	24,57	Sim
14 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	091	24.586.988/0001-80	46,00	24,69	Sim
15 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	045	05.247.406/0001-97	46,00	24,70	Sim
16 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	064	32.743.242/0001-61	46,00	26,00	Sim
17 CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES -	080	24.399.184/0001-72	46,00	31,10	Sim
18 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	003	30.881.804/0001-08	45,99	31,90	Sim
19 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	008	01.470.743/0001-98	34,23	34,23	Sim
20 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	060	12.095.582/0001-16	46,00	43,90	Sim
21 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	088	82.478.140/0001-34	46,00	44,00	Sim
22 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	065	27.330.244/0001-99	46,00	46,00	Sim
23 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	024	23.866.426/0001-28	46,00	46,00	Sim
24 DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	086	08.435.077/0001-04	46,00	46,00	Sim
25 FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	042	31.133.295/0001-06	46,00	46,00	Sim
26 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	023	84.972.926/0001-39	46,00	46,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	048	34.093.466/0001-09	46,00	31,07	Sim

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:31
Lote: 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 49 Unidade: UND Marca: ARTINOX Modelo: 160ML
Descrição: Cuba redonda de inox inoxidável para assepsia 8 cm (160 ml).
Quantidade: 40 Valor Unit.: 12,60 Valor Total: 504,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	049	37.778.759/0001-00	15,00	12,60	Sim
2 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	096	21.153.043/0001-87	14,99	14,98	Sim
3 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	051	30.881.804/0001-08	14,99	14,99	Sim
4 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	027	08.836.350/0001-02	15,00	15,00	Sim
5 MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	024	28.199.997/0001-70	200,00	103,79	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	098	82.478.140/0001-34	103,80	103,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:31
Lote: 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 50 Unidade: UND Marca: fortinox Modelo:
Descrição: Cuba rim aço inox tam 26x12x6cm 750ml
Quantidade: 40 Valor Unit.: 38,90 Valor Total: 1.556,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	094	21.153.043/0001-87	44,01	38,90	Sim
2 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	098	37.778.759/0001-00	44,02	39,00	Sim
3 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	019	84.972.926/0001-39	44,00	40,00	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	015	82.478.140/0001-34	44,02	43,69	Sim
5 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	033	32.635.445/0001-34	44,01	43,76	Sim
6 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	009	08.836.350/0001-02	44,02	44,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:31
Lote: 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 51 Unidade: UND Marca: PRO LINK Modelo:
Descrição: Detergente a base de enzimas, utilizado nas operações de limpeza, removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 16,30 Valor Total: 48.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	026	26.847.096/0001-11	23,00	16,30	Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	064	23.121.920/0001-63	23,00	16,49	Sim
3 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	049	12.014.370/0001-67	23,00	16,50	Sim
4 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	008	01.470.743/0001-98	17,31	17,31	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	016	32.282.308/0001-63	23,00	17,50	Sim
6 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	062	32.635.445/0001-34	22,00	19,05	Sim
7 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	038	23.866.426/0001-28	23,00	20,30	Sim
8 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	087	08.836.350/0001-02	23,00	20,36	Sim
9 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	095	84.972.926/0001-39	23,00	20,51	Sim
10 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	017	05.247.406/0001-97	23,00	20,80	Sim
11 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	011	37.778.759/0001-00	23,00	20,81	Sim
12 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	052	30.881.804/0001-08	22,99	21,98	Sim
13 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	070	82.478.140/0001-34	23,00	21,99	Sim
14 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	073	29.907.666/0001-00	22,20	22,20	Sim
15 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	018	27.330.244/0001-99	23,00	23,00	Sim
16 DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	047	08.435.077/0001-04	23,00	23,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:31
Lote: 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 52 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: Equipo de alimentação enteral - dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais.- conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral.- viabiliza o controle de fluxo de soluções.composição básica:- lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução.- câmara flexível para visualização gotejamento.- extensão em pvc azul (evita conexão acidental com acesso venoso).- controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete - conexão luer ou conector escalonado específico para administração de soluções enterais.
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 1,02 Valor Total: 10.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	081	32.635.445/0001-34	1,60	1,02	Sim
2 CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES -	034	24.399.184/0001-72	1,65	1,04	Sim
3 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	075	26.847.096/0001-11	1,65	1,05	Sim
4 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	095	29.196.977/0001-08	1,63	1,17	Sim
5 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	098	37.778.759/0001-00	1,65	1,18	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	019	23.121.920/0001-63	1,65	1,23	Sim
7 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	013	05.247.406/0001-97	1,65	1,24	Sim
8 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	053	30.881.804/0001-08	1,64	1,31	Sim
9 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	035	12.014.370/0001-67	1,65	1,32	Sim
10 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	024	84.972.926/0001-39	1,65	1,40	Sim
11 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	070	01.470.743/0001-98	1,57	1,57	Sim
12 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	090	08.836.350/0001-02	1,65	1,58	Sim
13 S.V. BRAGA IMPORTADORA	085	30.888.187/0001-72	1,65	1,61	Sim
14 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	091	82.478.140/0001-34	1,65	1,62	Sim
15 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	003	29.907.666/0001-00	1,63	1,63	Sim
16 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	011	29.426.310/0001-54	1,65	1,65	Sim
17 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	004	27.330.244/0001-99	1,65	1,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:31
Lote: 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 53 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: equipo multivias: - indicado para infusão endovenosa simultânea de soluções parenterais.- conector fêmea luer slip são componentes destinados à adaptação em equipos de administração endovenosa ou seringas descartáveis, conforme norma ABNT NBR ISO 594-1 e ISO 594-2.- pinça clamp destinadas a realizar interrupção no fluxo de solução endovenosa administrada.- tubo flexível (pvc) flexível de 18 cm, transparente, com presença de extensões distais para duas vias.- conector luer lock tipo macho destinado à ligação do equipo multivias ao dispositivo de punção venosa, conforme norma abnt nbr iso 594-1 e iso 594-2.- tampas protetoras acessórios adaptáveis aos conectores terminais do equipo multivias garantem a esterilidade do produto até o momento do uso.- atóxico e apirogênico.- embalagem: embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.- esterilizados por óxido de etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação.- norma de referência abnt nbr iso 8536-5.- embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, rotulagem em conformidade com a rdc 185/2001, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no ministério da saúde.
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,77 Valor Total: 7.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	048	32.635.445/0001-34	0,90	0,77	Sim
2 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	073	26.847.096/0001-11	1,00	0,78	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	047	23.121.920/0001-63	1,00	0,89	Sim
4 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	050	08.836.350/0001-02	1,00	0,95	Sim
5 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	042	01.470.743/0001-98	0,98	0,98	Sim
6 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	003	84.972.926/0001-39	1,00	1,00	Sim
7 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	056	29.907.666/0001-00	1,00	1,00	Sim
8 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	060	12.014.370/0001-67	1,00	1,00	Sim
9 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	054	37.778.759/0001-00	1,00	1,00	Sim
10 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	058	82.478.140/0001-34	6,60	6,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:31
Lote: 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 54 Unidade: RL Marca: Missner Modelo:
Descrição: Esparadrapo impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,30 Valor Total: 4.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	042	29.196.977/0001-08	3,54	2,30	Sim
2 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	069	26.847.096/0001-11	3,55	2,35	Sim
3 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	068	32.635.445/0001-34	3,50	2,61	Sim
4 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	004	84.972.926/0001-39	3,55	3,29	Sim
5 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	075	08.836.350/0001-02	3,55	3,53	Sim
6 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	002	27.330.244/0001-99	3,55	3,55	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	055	82.478.140/0001-34	3,55	3,55	Sim
8 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	011	37.778.759/0001-00	3,55	3,55	Sim
9 DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS	060	34.180.445/0001-12	3,55	3,55	Sim
10 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	038	01.470.743/0001-98	3,64	3,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:31
Lote: 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 55 Unidade: UND Marca: CRAL Modelo: CRAL
Descrição: Espéculo vaginal descartável grau cirúrgico tamanho MÉDIO para execução de exame ginecológico. Embalado em papel grau cirúrgico e filme poliester/polietileno. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou pretuberâncias. o parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,11 Valor Total: 2.220,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 S.V. BRAGA IMPORTADORA	025	30.888.187/0001-72	1,65	1,11	Sim
2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	031	84.972.926/0001-39	1,65	1,12	Sim
3 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	019	26.847.096/0001-11	1,65	1,25	Sim
4 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	042	32.635.445/0001-34	1,60	1,27	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	007	82.478.140/0001-34	1,65	1,39	Sim
6 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	055	01.470.743/0001-98	1,40	1,40	Sim
7 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	094	30.881.804/0001-08	1,64	1,63	Sim
8 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	035	29.196.977/0001-08	1,64	1,64	Sim
9 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	005	08.836.350/0001-02	1,65	1,65	Sim
10 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	049	23.121.920/0001-63	1,65	1,65	Sim
11 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	012	32.743.242/0001-61	1,65	1,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:31
Lote: 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 56 Unidade: UND Marca: CRAL Modelo: CRAL
Descrição: espéculo vaginal descartável grau cirúrgico tamanho pequeno para execução de exame ginecológico. embalado em papel grau cirúrgico e filme poliester/polietileno. as valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou pretuberâncias. o parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,07 Valor Total: 2.140,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 S.V. BRAGA IMPORTADORA	057	30.888.187/0001-72	1,55	1,07	Sim
2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	079	84.972.926/0001-39	1,55	1,08	Sim
3 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	036	26.847.096/0001-11	1,55	1,09	Sim
4 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	048	32.635.445/0001-34	1,50	1,11	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	068	82.478.140/0001-34	1,55	1,29	Sim
6 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	006	01.470.743/0001-98	1,34	1,34	Sim
7 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	023	30.881.804/0001-08	1,54	1,54	Sim
8 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	090	29.196.977/0001-08	1,54	1,54	Sim
9 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	070	32.743.242/0001-61	1,55	1,55	Sim
10 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	032	08.836.350/0001-02	1,55	1,55	Sim
11 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	034	23.121.920/0001-63	1,55	1,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:31
Lote: 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 57 Unidade: UND Marca: cralplast Modelo: cralplast
Descrição: Espéculo vaginal descartável grau cirúrgico tamanho pp para execução de exame ginecológico. embalado em papel grau cirúrgico e filme poliester/polietileno. as valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou pretuberâncias. o parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 1,02 Valor Total: 1.020,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	061	84.972.926/0001-39	1,02	1,02	Sim
2 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	073	82.478.140/0001-34	16,90	16,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:31
Lote: 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 58 Unidade: Caixa Marca: SUTUMED Modelo: N30TC20
Descrição: Fio de sutura nylon 3.0 - 45 cm ct24 - 3/8 círculo caixa com 24
Quantidade: 10 Valor Unit.: 30,99 Valor Total: 309,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	081	22.910.512/0001-28	42,00	30,99	Sim
2 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	097	26.847.096/0001-11	42,00	31,00	Sim
3 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	077	12.014.370/0001-67	42,00	31,36	Sim
4 A. D. DAMINELLI - ME	059	10.749.758/0001-80	42,00	33,75	Sim
5 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	071	84.972.926/0001-39	42,00	33,81	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	067	23.121.920/0001-63	42,00	35,10	Sim
7 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	027	01.470.743/0001-98	37,76	37,76	Sim
8 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	093	30.881.804/0001-08	41,99	41,30	Sim
9 MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	012	28.199.997/0001-70	100,00	41,49	Sim
10 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	048	29.907.666/0001-00	41,50	41,50	Sim
11 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	089	21.153.043/0001-87	41,99	41,99	Sim
12 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	098	29.196.977/0001-08	42,00	42,00	Sim
13 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	070	82.478.140/0001-34	270,00	270,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:31
Lote: 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 59 Unidade: Caixa Marca: SUTUMED Modelo: N40TC20
Descrição: Fio de sutura nylon 4.0 - 45 cm ct24 - 3/8 círculo caixa com 24
Quantidade: 10 Valor Unit.: 30,99 Valor Total: 309,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	026	22.910.512/0001-28	42,00	30,99	Sim
2 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	069	26.847.096/0001-11	42,00	31,00	Sim
3 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	039	12.014.370/0001-67	42,00	31,36	Sim
4 A. D. DAMINELLI - ME	046	10.749.758/0001-80	42,00	33,75	Sim
5 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	055	84.972.926/0001-39	42,00	33,81	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	049	23.121.920/0001-63	42,00	35,10	Sim
7 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	016	21.153.043/0001-87	41,99	35,50	Sim
8 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	051	01.470.743/0001-98	37,76	37,76	Sim
9 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	065	30.881.804/0001-08	41,99	41,30	Sim
10 MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	091	28.199.997/0001-70	100,00	41,49	Sim
11 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	008	29.907.666/0001-00	41,50	41,50	Sim
12 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	087	29.196.977/0001-08	42,00	42,00	Sim
13 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	056	82.478.140/0001-34	270,00	270,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:31
Lote: 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 60 Unidade: Caixa Marca: SUTUMED Modelo: N20TC20
Descrição: Fio de sutura nylon 2.0 - 45 cm - 3/8 círculo caixa com 24
Quantidade: 10 Valor Unit.: 30,99 Valor Total: 309,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	027	22.910.512/0001-28	42,00	30,99	Sim
2 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	005	26.847.096/0001-11	42,00	31,00	Sim
3 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	023	12.014.370/0001-67	42,00	31,36	Sim
4 A. D. DAMINELLI - ME	039	10.749.758/0001-80	42,00	33,75	Sim
5 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	099	84.972.926/0001-39	42,00	33,81	Sim
6 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	053	32.635.445/0001-34	41,00	34,94	Sim
7 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	083	21.153.043/0001-87	41,99	34,99	Sim
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	093	23.121.920/0001-63	42,00	35,10	Sim
9 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	067	01.470.743/0001-98	37,76	37,76	Sim
10 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	049	30.881.804/0001-08	41,99	40,90	Sim
11 MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	089	28.199.997/0001-70	100,00	40,99	Sim
12 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	038	29.907.666/0001-00	41,50	41,50	Sim
13 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	088	29.196.977/0001-08	42,00	42,00	Sim
14 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	046	82.478.140/0001-34	270,00	270,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:31
Lote: 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 61 Unidade: Caixa Marca: SUTUMED Modelo: N50TC20
Descrição: Fio de sutura nylon 5.0 - 45 cm - 3/8 círculo caixa com 24
Quantidade: 10 Valor Unit.: 30,99 Valor Total: 309,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	051	22.910.512/0001-28	42,00	30,99	Sim
2 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	096	26.847.096/0001-11	42,00	31,00	Sim
3 A. D. DAMINELLI - ME	012	10.749.758/0001-80	42,00	33,75	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	020	23.121.920/0001-63	42,00	35,10	Sim
5 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	040	32.635.445/0001-34	41,00	37,13	Sim
6 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	057	21.153.043/0001-87	41,99	39,00	Sim
7 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	068	84.972.926/0001-39	42,00	39,62	Sim
8 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	003	01.470.743/0001-98	39,91	39,91	Sim
9 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	039	29.907.666/0001-00	41,50	41,50	Sim
10 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	002	12.014.370/0001-67	42,00	42,00	Sim
11 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	046	82.478.140/0001-34	270,00	99,99	Sim
12 MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	060	28.199.997/0001-70	100,00	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:32
Lote: 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 62 Unidade: Caixa Marca: SUTUMED Modelo: N60TC20
Descrição: Fio de sutura nylon 6.0 - 45 cm- 3/8 círculo caixa com 24
Quantidade: 10 Valor Unit.: 31,99 Valor Total: 319,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	090	22.910.512/0001-28	42,00	31,99	Sim
2 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	033	21.153.043/0001-87	41,99	32,00	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	072	23.121.920/0001-63	42,00	35,10	Sim
4 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	097	32.635.445/0001-34	41,00	37,13	Sim
5 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	054	01.470.743/0001-98	39,91	39,91	Sim
6 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	023	29.907.666/0001-00	41,50	41,50	Sim
7 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	078	84.972.926/0001-39	42,00	41,86	Sim
8 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	081	12.014.370/0001-67	42,00	42,00	Sim
9 A. D. DAMINELLI - ME	083	10.749.758/0001-80	42,00	42,00	Sim
10 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	099	82.478.140/0001-34	270,00	270,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:32
Lote: 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 63 Unidade: UND Marca: CIEX Modelo:
Descrição: Fita adesiva branca hospitalar composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem apresentando aderência eficiente e duradoura, porém, de fácil remoção e sem rasgar, para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados à vapor. medindo 16 mm x 50m, embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 2,90 Valor Total: 7.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	080	26.847.096/0001-11	4,35	2,90	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	043	24.586.988/0001-80	4,35	2,98	Sim
3 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	051	32.635.445/0001-34	4,30	2,99	Sim
4 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	048	05.247.406/0001-97	4,32	3,01	Sim
5 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	092	37.778.759/0001-00	4,35	3,11	Sim
6 FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	055	31.133.295/0001-06	4,35	3,29	Sim
7 A. D. DAMINELLI - ME	076	10.749.758/0001-80	4,24	3,31	Sim
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	002	23.121.920/0001-63	4,35	3,43	Sim
9 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	088	21.153.043/0001-87	4,34	3,44	Sim
10 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	032	29.196.977/0001-08	4,32	3,45	Sim
11 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	020	32.282.308/0001-63	4,35	3,47	Sim
12 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	089	84.972.926/0001-39	4,35	3,71	Sim
13 S.V. BRAGA IMPORTADORA	077	30.888.187/0001-72	4,35	3,97	Sim
14 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	097	82.478.140/0001-34	4,35	3,98	Sim
15 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	029	29.907.666/0001-00	4,30	4,30	Sim
16 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	085	27.330.244/0001-99	4,35	4,35	Sim
17 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	038	08.836.350/0001-02	4,35	4,35	Sim
18 DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS	096	34.180.445/0001-12	4,35	4,35	Sim
19 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	053	01.470.743/0001-98	4,85	4,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	066	34.093.466/0001-09	4,35	3,42	Sim

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:32
Lote: 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 64 Unidade: UND Marca: CIEX Modelo:
Descrição: Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. Embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 3,70 Valor Total: 1.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	042	26.847.096/0001-11	4,26	3,70	Sim
2 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	078	37.778.759/0001-00	4,26	3,75	Sim
3 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	077	21.484.336/0001-47	4,26	3,77	Sim
4 S.V. BRAGA IMPORTADORA	031	30.888.187/0001-72	4,26	3,96	Sim
5 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	026	32.635.445/0001-34	4,25	3,97	Sim
6 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	024	21.153.043/0001-87	4,25	4,15	Sim
7 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	075	23.121.920/0001-63	4,26	4,16	Sim
8 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	045	84.972.926/0001-39	4,20	4,20	Sim
9 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	059	29.907.666/0001-00	4,21	4,21	Sim
10 DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS	092	34.180.445/0001-12	4,26	4,26	Sim
11 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	056	12.014.370/0001-67	4,26	4,26	Sim
12 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	081	82.478.140/0001-34	27,90	6,49	Sim
13 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	065	01.470.743/0001-98	6,50	6,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:32
Lote: 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 65 Unidade: Rolo Marca: MISSNER Modelo: 25X10M
Descrição: Fita cirúrgica com capa, constituída de rayon viscoso não trancado, poroso, superfície adesiva impregnada de substancia a base de eter sintético, quimicamente inerte, medindo 25mm de largura x 10m de comprimento, hi-poalergenica, "micropore", procedencia nacional.
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 2,16 Valor Total: 5.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	088	37.778.759/0001-00	3,40	2,16	Sim
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	098	32.635.445/0001-34	3,30	2,20	Sim
3 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	007	24.586.988/0001-80	3,40	2,21	Sim
4 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	050	05.247.406/0001-97	3,40	2,22	Sim
5 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	097	30.881.804/0001-08	3,39	2,99	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	074	82.478.140/0001-34	3,40	3,19	Sim
7 A. D. DAMINELLI - ME	060	10.749.758/0001-80	3,20	3,20	Sim
8 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	027	29.907.666/0001-00	3,36	3,36	Sim
9 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	063	27.330.244/0001-99	3,40	3,40	Sim
10 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	078	08.836.350/0001-02	3,40	3,40	Sim
11 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	072	26.847.096/0001-11	3,40	3,40	Sim
12 DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS	031	34.180.445/0001-12	3,40	3,40	Sim
13 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	023	01.470.743/0001-98	4,63	4,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	033	34.093.466/0001-09	3,40	2,15	Sim

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:32
Lote: 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 66 Unidade: UND Marca: Biobase Modelo:
Descrição: Frasco para alimentação enteral. Produto de uso único. Produto higiênico não estéril. Atóxico. 500 ml.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 1,19 Valor Total: 3.570,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	011	29.196.977/0001-08	1,85	1,19	Sim
2 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	083	37.778.759/0001-00	1,90	1,20	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	091	23.121.920/0001-63	1,90	1,24	Sim
4 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	005	01.470.743/0001-98	1,26	1,26	Sim
5 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	078	32.635.445/0001-34	1,80	1,27	Sim
6 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	051	30.881.804/0001-08	1,89	1,75	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	066	82.478.140/0001-34	1,90	1,79	Sim
8 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	038	29.907.666/0001-00	1,88	1,88	Sim
9 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	090	24.586.988/0001-80	1,90	1,90	Sim
10 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	076	27.330.244/0001-99	1,90	1,90	Sim
11 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	021	84.972.926/0001-39	1,90	1,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:32
Lote: 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 67 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. PRODUTO DE USO ÚNICO. PRODUTO HIGIÊNICO NÃO ESTÉRIL. ATÓXICO. 100ML.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,76 Valor Total: 88,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	033	82.478.140/0001-34	1,79	1,76	Sim
2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	026	84.972.926/0001-39	1,79	1,79	Sim
3 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	079	08.836.350/0001-02	1,79	1,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:32
Lote: 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 68 Unidade: UND Marca: LABOR IMPORT Modelo:
Descrição: Garrote de elástico com presilha - fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável. Tamanho adulto.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 6,10 Valor Total: 152,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	040	32.635.445/0001-34	6,13	6,10	Sim
2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	024	84.972.926/0001-39	6,13	6,13	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	071	82.478.140/0001-34	47,00	47,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:32
Lote: 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 69 Unidade: UND Marca: GELOTECH Modelo:
Descrição: Gelo artificial reutilizável rígido 550 ml. Dimensões aprox. (comp. x larg. x alt.): 21 x 14 x 1,7 cm.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 4,27 Valor Total: 1.067,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	081	82.478.140/0001-34	4,36	4,27	Sim
2 LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA - ME	010	27.549.683/0001-97	4,36	4,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:32
Lote: 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 70 Unidade: Caixa Marca: nathy Modelo:
Descrição: Haste flexível - composto por hastes de polipropileno algodão, hidroxietilcelulose e triclosan - caixa com 150 unidades.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,89 Valor Total: 289,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	035	21.153.043/0001-87	3,81	2,89	Sim
2 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	089	82.478.140/0001-34	26,00	26,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	060	32.282.308/0001-63	3,82	2,60	Sim

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:32
Lote: 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 71 Unidade: Galão Marca: CICLO FARMA Modelo:
Descrição: Hipoclorito de sódio 1% desinfetante a base de cloro estabilizador. Galão 5 litros.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 9,68 Valor Total: 1.936,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	027	32.635.445/0001-34	121,89	9,68	Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	063	23.121.920/0001-63	121,89	9,69	Sim
3 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	041	32.282.308/0001-63	121,89	10,23	Sim
4 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	078	08.836.350/0001-02	121,89	11,24	Sim
5 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	058	29.907.666/0001-00	12,04	12,04	Sim
6 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	026	26.847.096/0001-11	12,18	12,18	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	030	82.478.140/0001-34	79,00	79,00	Sim
8 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	016	84.972.926/0001-39	121,00	121,00	Sim
9 DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	050	08.435.077/0001-04	121,89	121,89	Sim
10 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	079	29.426.310/0001-54	121,89	121,89	Sim
11 CA INDUSTRIA QUIMICA E DOMISSANITARIOS	019	39.761.214/0001-16	121,89	121,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:32
Lote: 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 72 Unidade: Frasc Marca: Farmax Modelo: Farmax
Descrição: Iodopovidona pvpi degermante 1000ml.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 19,99 Valor Total: 4.997,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	090	23.866.426/0001-28	40,00	19,99	Sim
2 A. D. DAMINELLI - ME	001	10.749.758/0001-80	25,60	20,00	Sim
3 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	022	32.635.445/0001-34	26,00	20,35	Sim
4 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	039	27.330.244/0001-99	27,00	20,63	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	044	23.121.920/0001-63	27,00	20,92	Sim
6 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	067	37.778.759/0001-00	27,00	22,80	Sim
7 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	074	29.907.666/0001-00	26,68	26,68	Sim
8 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	099	30.881.804/0001-08	26,99	26,99	Sim
9 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	096	12.014.370/0001-67	27,00	27,00	Sim
10 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	026	82.478.140/0001-34	27,00	27,00	Sim
11 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	033	84.972.926/0001-39	27,00	27,00	Sim
12 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	057	26.847.096/0001-11	27,00	27,00	Sim
13 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	092	29.426.310/0001-54	27,00	27,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:32
Lote: 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 73 Unidade: Frasc Marca: FARMAX Modelo:
Descrição: Iodopovidona pvpi tópico 1000ml.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 17,90 Valor Total: 4.475,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	043	32.635.445/0001-34	26,00	17,90	Sim
2 A. D. DAMINELLI - ME	085	10.749.758/0001-80	25,60	18,00	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	083	23.121.920/0001-63	27,00	18,19	Sim
4 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	075	27.330.244/0001-99	27,00	18,45	Sim
5 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	058	37.778.759/0001-00	27,00	19,20	Sim
6 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	024	23.866.426/0001-28	40,00	22,90	Sim
7 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	092	29.907.666/0001-00	26,68	26,68	Sim
8 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	031	30.881.804/0001-08	26,99	26,99	Sim
9 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	093	84.972.926/0001-39	27,00	27,00	Sim
10 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	070	12.014.370/0001-67	27,00	27,00	Sim
11 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	036	29.426.310/0001-54	27,00	27,00	Sim
12 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	069	82.478.140/0001-34	27,00	27,00	Sim
13 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	084	26.847.096/0001-11	27,00	27,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:33
Lote: 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 74 Unidade: UND Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: Kit de coletor para lixo contaminado de material perfurocortante com capacidade para 13 litros constituído de sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, coletor semi montado e bandeja interna. Confeccionado em papelão resistente a perfuração, com alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com instrução de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma abnt nbr/13853 de 05/1997, rdc 306, conama 358.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 6,35 Valor Total: 12.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	003	32.635.445/0001-34	6,90	6,35	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	005	24.586.988/0001-80	7,00	6,36	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	023	23.121.920/0001-63	7,00	6,38	Sim
4 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	071	37.778.759/0001-00	7,00	6,50	Sim
5 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	051	05.247.406/0001-97	7,00	6,58	Sim
6 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	075	32.743.242/0001-61	7,00	7,00	Sim
7 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	069	29.426.310/0001-54	7,00	7,00	Sim
8 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	036	12.014.370/0001-67	7,00	7,00	Sim
9 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	009	01.470.743/0001-98	7,63	7,63	Sim
10 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	046	82.478.140/0001-34	50,10	50,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:33
Lote: 75

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 75 Unidade: UND Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: Kit de coletor para lixo contaminado de material perfurocortante com capacidade para 3 litros constituído de sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, coletor semimontado e bandeja interna. Confeccionado em papelão resistente a perfuração, com alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com instrução de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma abnt nbr/3853 de 05/1997, rdc 306, conama 358 / caixa com 20 unidades.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,67 Valor Total: 5.740,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	086	32.635.445/0001-34	3,86	2,67	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	025	24.586.988/0001-80	3,87	2,88	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	055	23.121.920/0001-63	3,87	2,96	Sim
4 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	032	37.778.759/0001-00	3,87	3,00	Sim
5 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	077	05.247.406/0001-97	3,87	3,32	Sim
6 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	066	01.470.743/0001-98	3,54	3,54	Sim
7 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	002	84.972.926/0001-39	3,85	3,85	Sim
8 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	051	12.014.370/0001-67	3,87	3,87	Sim
9 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	054	82.478.140/0001-34	3,87	3,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:33
Lote: 76

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 76 Unidade: UND Marca: farmatex Modelo:
Descrição: Kit reanimador pulmonar manual (ambu), para uso adulto incluso reanimador reutilizável, mascara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 139,90 Valor Total: 1.399,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	027	21.153.043/0001-87	176,72	139,90	Sim
2 A. D. DAMINELLI - ME	066	10.749.758/0001-80	175,00	140,00	Sim
3 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	008	08.836.350/0001-02	176,72	147,00	Sim
4 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	007	37.778.759/0001-00	176,72	153,00	Sim
5 EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS	004	38.408.899/0001-59	170,00	170,00	Sim
6 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	080	84.972.926/0001-39	176,00	176,00	Sim
7 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	092	29.196.977/0001-08	176,00	176,00	Sim
8 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	062	82.478.140/0001-34	1.100,00	1.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:33
Lote: 77

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 77 Unidade: UND Marca: farmatex Modelo:
Descrição: Kit reanimador pulmonar manual (ambu), para uso infantil, incluso reanimador reutilizável, mascara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 139,90 Valor Total: 1.399,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	024	21.153.043/0001-87	153,78	139,90	Sim
2 A. D. DAMINELLI - ME	017	10.749.758/0001-80	153,00	140,00	Sim
3 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	006	08.836.350/0001-02	153,78	147,00	Sim
4 EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS	045	38.408.899/0001-59	150,00	150,00	Sim
5 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	010	29.196.977/0001-08	153,00	153,00	Sim
6 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	043	84.972.926/0001-39	153,00	153,00	Sim
7 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	021	37.778.759/0001-00	153,78	153,78	Sim
8 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	003	82.478.140/0001-34	1.100,00	1.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 78 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:33
Lote: 78

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 78 Unidade: Caixa Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: Lâmina de bisturi em aço carbono estéril, esterilizado com raio gama, uso único. Tamanho nº 15 / caixa com 100 unidades.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 29,40 Valor Total: 294,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	079	32.635.445/0001-34	40,00	29,40	Sim
2 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	019	21.153.043/0001-87	44,99	29,49	Sim
3 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	082	01.470.743/0001-98	33,45	33,45	Sim
4 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	012	84.972.926/0001-39	45,00	35,28	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	086	32.282.308/0001-63	45,00	36,52	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	081	82.478.140/0001-34	45,00	43,99	Sim
7 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	054	29.196.977/0001-08	44,00	44,00	Sim
8 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	003	12.014.370/0001-67	45,00	45,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 80 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:33
Lote: 80

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 80 Unidade: UND Marca: Resgate SP Modelo:
Descrição: MANTA TERMICA ALUMINIZADA TAM 2,10 X 1,40. Poliéster metalizada não deformável, reaproveitável e impermeável.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 5,13 Valor Total: 513,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	041	29.196.977/0001-08	8,88	5,13	Sim
2 TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	079	21.831.246/0001-85	8,90	5,19	Sim
3 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	014	37.778.759/0001-00	8,90	5,20	Sim
4 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	073	26.847.096/0001-11	8,90	5,29	Sim
5 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	038	32.635.445/0001-34	8,90	5,72	Sim
6 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	045	84.972.926/0001-39	8,90	6,44	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	057	82.478.140/0001-34	8,90	8,79	Sim
8 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	043	29.907.666/0001-00	8,80	8,80	Sim
9 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	065	30.881.804/0001-08	8,89	8,89	Sim
10 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	086	12.014.370/0001-67	8,90	8,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 81 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:33
Lote: 81

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 81 Unidade: UND Marca: SUPER SAFETY Modelo:
Descrição: Mascara semifacial descartável dobrável pff2/ n95, tamanho único, sem válvula de exalação, possuí solda por ultrassom em todo seu perímetro, confeccionada com filtro de manta sintética, para uso contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente fabricada conforme as certificações nbr e portarias do inmetro.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,78 Valor Total: 3.560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	055	32.282.308/0001-63	10,00	1,78	Sim
2 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	031	37.778.759/0001-00	10,00	1,79	Sim
3 TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	091	27.763.508/0001-06	2,00	2,00	Sim
4 JANAINA SARETO VOLPI	098	32.050.743/0001-62	10,00	2,05	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	007	23.121.920/0001-63	10,00	2,08	Sim
6 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	002	32.635.445/0001-34	9,00	2,20	Sim
7 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	026	08.836.350/0001-02	10,00	2,23	Sim
8 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	023	24.586.988/0001-80	10,00	2,92	Sim
9 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	018	82.478.140/0001-34	10,00	2,93	Sim
10 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	083	01.470.743/0001-98	2,94	2,94	Sim
11 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	005	21.153.043/0001-87	9,99	3,00	Sim
12 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	054	84.972.926/0001-39	10,00	3,08	Sim
13 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	077	26.847.096/0001-11	10,00	3,57	Sim
14 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	076	27.330.244/0001-99	10,00	5,29	Sim
15 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	052	29.196.977/0001-08	9,80	9,80	Sim
16 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	070	29.907.666/0001-00	9,88	9,88	Sim
17 D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	008	38.049.999/0001-36	9,99	9,99	Sim
18 SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	041	34.686.134/0001-20	10,00	10,00	Sim
19 DESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO	093	35.630.905/0001-20	10,00	10,00	Sim
20 M.TESTA CONFECCAO ME	006	23.829.339/0001-09	10,00	10,00	Sim
21 CV MEDICAL EIRELI - ME	071	22.888.696/0001-66	10,00	10,00	Sim
22 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	035	32.743.242/0001-61	10,00	10,00	Sim
23 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	072	29.426.310/0001-54	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

LOTE 82 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:33
Lote: 82

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 82 Unidade: Caixa Marca: M2 LIFE Modelo: M2 LIFE
Descrição: Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas (2 camadas externas e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana), pregas horizontais, atóxica, tipo de fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável. Com validade e lote e registro na ANVISA.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 7,45 Valor Total: 11.175,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	060	21.484.336/0001-47	44,91	7,45	Sim
2 A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	099	34.813.172/0001-04	44,90	7,49	Sim
3 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	052	37.778.759/0001-00	44,91	8,00	Sim
4 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	061	12.095.582/0001-16	44,00	9,49	Sim
5 M.TESTA CONFECCAO ME	096	23.829.339/0001-09	44,91	9,50	Sim
6 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	002	32.635.445/0001-34	44,91	9,75	Sim
7 A. D. DAMINELLI - ME	054	10.749.758/0001-80	22,00	9,99	Sim
8 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	046	08.836.350/0001-02	44,91	11,34	Sim
9 JANAINA SARETO VOLPI	062	32.050.743/0001-62	44,90	11,60	Sim
10 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	045	24.586.988/0001-80	44,91	11,66	Sim
11 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	091	32.282.308/0001-63	44,91	11,69	Sim
12 CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	075	06.283.056/0001-87	40,00	11,99	Sim
13 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	064	25.034.906/0001-58	44,91	12,05	Sim
14 DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS	039	34.180.445/0001-12	44,91	13,01	Sim
15 T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O	024	35.927.779/0001-70	25,00	13,02	Sim
16 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	044	23.866.426/0001-28	44,90	13,70	Sim
17 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	042	26.847.096/0001-11	44,91	13,80	Sim
18 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	014	21.153.043/0001-87	44,91	15,00	Sim
19 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	050	27.330.244/0001-99	44,91	16,90	Sim
20 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	016	01.470.743/0001-98	18,39	18,39	Sim
21 FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	072	31.133.295/0001-06	44,91	18,99	Sim
22 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	006	82.478.140/0001-34	44,94	19,99	Sim
23 DEFERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	015	34.440.014/0001-48	20,00	20,00	Sim
24 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	076	23.121.920/0001-63	44,91	21,84	Sim
25 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	038	29.196.977/0001-08	40,00	40,00	Sim
26 RODRIGO MACHADO MARTINS 07120566962	023	32.467.216/0001-58	40,00	40,00	Sim
27 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	065	84.972.926/0001-39	44,00	44,00	Sim
28 SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	026	34.686.134/0001-20	44,00	44,00	Sim
29 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	074	29.907.666/0001-00	44,38	44,38	Sim
30 D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	071	38.049.999/0001-36	44,90	44,90	Sim
31 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	062	30.881.804/0001-08	44,90	44,90	Sim
32 RODRIGO SILVA CUSTODIO COMÉRCIO E	032	36.171.546/0001-52	44,91	44,91	Sim
33 DESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO	092	35.630.905/0001-20	44,91	44,91	Sim
34 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	056	12.014.370/0001-67	44,91	44,91	Sim
35 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	004	29.426.310/0001-54	44,91	44,91	Sim
36 CV MEDICAL EIRELI - ME	081	22.888.698/0001-66	44,91	44,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	090	34.093.466/0001-09	44,91	9,74	Sim

LOTE 83 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:33
Lote: 83

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 83 Unidade: UND Marca: COMPOWER Modelo: CP332001
Descrição: Máscara de alta concentração de o² com reservatório adulto, completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 18,00 Valor Total: 900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS	065	38.408.899/0001-59	20,00	18,00	Sim
2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	045	84.972.926/0001-39	20,00	20,00	Sim
3 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	088	37.778.759/0001-00	20,40	20,40	Sim
4 TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	018	21.831.246/0001-85	20,40	20,40	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	012	82.478.140/0001-34	158,10	158,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 84 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:33
Lote: 84

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 84 Unidade: UND Marca: DARU Modelo: ADULTO
Descrição: Micronebulizador completo adulto com máscara, extensão e copinho para medicamentos indicado para ser usado com qualquer inalador tipo compressor ar comprimido.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 8,90 Valor Total: 445,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	067	37.778.759/0001-00	10,48	8,90	Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	009	23.121.920/0001-63	10,48	9,75	Sim
3 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	059	01.470.743/0001-98	10,27	10,27	Sim
4 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	070	84.972.926/0001-39	10,41	10,41	Sim
5 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	003	29.196.977/0001-08	10,45	10,45	Sim
6 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	022	30.881.804/0001-08	10,47	10,47	Sim
7 TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	091	21.831.246/0001-85	10,48	10,48	Sim
8 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	086	82.478.140/0001-34	81,80	81,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 85 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:33
Lote: 85

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 85 Unidade: UND Marca: daru Modelo: daru
Descrição: Micronebulizador completo infantil com máscara, extensão e copinho para medicamentos indicado para ser usado com qualquer inalador tipo compressor ar comprimido.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 8,66 Valor Total: 433,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	003	84.972.926/0001-39	15,00	8,66	Sim
2 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	075	37.778.759/0001-00	15,46	8,90	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	052	23.121.920/0001-63	15,46	9,75	Sim
4 A. D. DAMINELLI - ME	012	10.749.758/0001-80	14,00	10,00	Sim
5 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	057	29.196.977/0001-08	15,44	10,10	Sim
6 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	054	01.470.743/0001-98	10,27	10,27	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	078	82.478.140/0001-34	15,46	13,99	Sim
8 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	013	30.881.804/0001-08	15,45	15,45	Sim
9 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	024	21.153.043/0001-87	15,45	15,45	Sim
10 TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	069	21.831.246/0001-85	15,46	15,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 87 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:33
Lote: 87

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 87 Unidade: UND Marca: IMDK Modelo: C101A2
Descrição: Oxímetro portátil - sensor e eletrônica na mesma unidade, compacto, possui visor digital de fácil leitura, com indicação dos valores numéricos de saturação de oxigênio e frequência cardíaca, liga e desliga automaticamente, indica quando as pilhas estão fracas, não requer manutenção nem calibragem. saturação de oxigênio de 0 a 100%, frequência cardíaca de 18 a 300 batidas por minuto. fonte de energia: duas pilhas aaa (alcalinas). dimensões 3,3 cm x 3,3 cm x 5,7 cm, acessórios: manual em português, um cordão com trava.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 78,00 Valor Total: 3.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS	080	38.408.899/0001-59	150,00	78,00	Sim
2 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	052	08.836.350/0001-02	151,28	85,00	Sim
3 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	076	84.972.926/0001-39	151,00	105,00	Sim
4 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	067	21.153.043/0001-87	151,28	124,99	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	010	23.121.920/0001-63	151,29	129,95	Sim
6 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	058	01.470.743/0001-98	133,05	133,05	Sim
7 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	097	37.778.759/0001-00	151,28	151,28	Sim
8 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	051	29.426.310/0001-54	151,28	151,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 88 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:34
Lote: 88

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 88 Unidade: UND Marca: ABC Modelo:
Descrição: Pinça anatômica dente de rato 12cm, instrumento cirúrgico não articulado não cortante, produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 13,74 Valor Total: 1.374,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	019	29.196.977/0001-08	20,30	13,74	Sim
2 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	069	21.153.043/0001-87	20,32	13,77	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	045	82.478.140/0001-34	20,32	14,48	Sim
4 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	032	32.635.445/0001-34	20,32	14,49	Sim
5 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	096	84.972.926/0001-39	20,30	16,52	Sim
6 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	057	29.907.666/0001-00	20,08	20,08	Sim
7 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	033	30.881.804/0001-08	20,31	20,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 89 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:34
Lote: 89

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 89 Unidade: UND Marca: abc Modelo:
Descrição: Pinça anatômica em aço inox, com serrilha, 18 cm.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 16,40 Valor Total: 328,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	046	21.153.043/0001-87	23,82	16,40	Sim
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	049	32.635.445/0001-34	23,82	16,50	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	033	82.478.140/0001-34	23,83	18,39	Sim
4 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	052	84.972.926/0001-39	23,00	18,40	Sim
5 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	068	29.907.666/0001-00	23,54	23,54	Sim
6 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	013	30.881.804/0001-08	23,82	23,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 90 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:34
Lote: 90

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 90 Unidade: UND Marca: ABC Modelo:
Descrição: Pinça kelly, em aço inox, 16cm, curva.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 35,20 Valor Total: 704,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	027	29.196.977/0001-08	38,13	35,20	Sim
2 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	050	21.153.043/0001-87	48,99	35,44	Sim
3 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	043	32.635.445/0001-34	48,00	37,44	Sim
4 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	016	84.972.926/0001-39	49,00	42,56	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	094	82.478.140/0001-34	49,00	47,99	Sim
6 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	055	29.907.666/0001-00	48,41	48,41	Sim
7 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	037	30.881.804/0001-08	48,99	48,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 91 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:34
Lote: 91

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 91 Unidade: UND Marca: WELDON Modelo:
Descrição: Pinça kelly, em aço inox, 16cm, reta.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 33,00 Valor Total: 660,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	078	26.847.096/0001-11	49,00	33,00	Sim
2 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	023	29.196.977/0001-08	38,13	34,90	Sim
3 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	007	32.635.445/0001-34	48,00	37,44	Sim
4 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	010	84.972.926/0001-39	49,00	42,56	Sim
5 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	091	29.907.666/0001-00	48,41	48,41	Sim
6 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	027	21.153.043/0001-87	48,99	48,99	Sim
7 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	086	30.881.804/0001-08	48,99	48,99	Sim
8 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	050	82.478.140/0001-34	49,00	49,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 92 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:34
Lote: 92

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 92 Unidade: UND Marca: abc Modelo:
Descrição: Pinça Magill - a pinça em formato de tesoura de aço inoxidável curva-se ao longo do eixo com um anel distal acentuado e coberto na extremidade. Pode ser ocasionalmente utilizada também em situações de emergência, para remover corpos estranhos da faringe e da laringe, à volta da área das cordas vocais. Tamanho adulto. 25cm
Quantidade: 20 Valor Unit.: 99,00 Valor Total: 1.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	075	21.153.043/0001-87	121,58	99,00	Sim
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	023	32.635.445/0001-34	121,58	99,33	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	071	82.478.140/0001-34	121,58	110,99	Sim
4 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	059	84.972.926/0001-39	121,00	112,98	Sim
5 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	034	29.907.666/0001-00	120,12	120,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 93 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:34
Lote: 93

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 93 Unidade: UND Marca: SUPERMEDY Modelo: FACE SHIELD
Descrição: Protetor facial (face shield) - composição material: filme termoplástico de no mínimo 0,50mm de espessura, cúpula em polipropileno e cinta ajustável em elastômero.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 5,85 Valor Total: 1.170,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	039	37.778.759/0001-00	16,00	5,85	Sim
2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	098	84.972.926/0001-39	16,00	6,60	Sim
3 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	068	21.153.043/0001-87	15,99	8,00	Sim
4 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	078	32.282.308/0001-63	16,00	9,01	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	064	82.478.140/0001-34	16,00	9,99	Sim
6 A. D. DAMINELLI - ME	049	10.749.758/0001-80	15,50	15,50	Sim
7 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	067	29.907.666/0001-00	15,81	15,81	Sim
8 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	005	29.426.310/0001-54	16,00	16,00	Sim
9 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	087	23.121.920/0001-63	16,00	16,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 94 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:34
Lote: 94

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 94 Unidade: UND Marca: PACKFLEX Modelo:
Descrição: Rolo para esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade.- secagem rápida.- produto para esterilização a vapor.- tamanho 10 cm x 100 m. rolo.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 45,55 Valor Total: 911,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	043	32.635.445/0001-34	61,29	45,55	Sim
2 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	045	21.153.043/0001-87	61,29	45,59	Sim
3 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	082	26.847.096/0001-11	61,29	45,65	Sim
4 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	010	25.034.906/0001-58	61,29	46,80	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
5 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	064	37.778.759/0001-00	61,29	48,00	Sim
6 S.V. BRAGA IMPORTADORA	078	30.888.187/0001-72	61,29	49,98	Sim
7 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	054	24.586.988/0001-80	61,29	49,99	Sim
8 A. D. DAMINELLI - ME	024	10.749.758/0001-80	61,20	50,00	Sim
9 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	021	32.282.308/0001-63	61,29	52,90	Sim
10 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	058	23.121.920/0001-63	61,29	52,92	Sim
11 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	018	01.470.743/0001-98	53,75	53,75	Sim
12 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	039	84.972.926/0001-39	61,00	55,58	Sim
13 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	072	08.836.350/0001-02	61,29	56,83	Sim
14 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	083	29.196.977/0001-08	61,00	61,00	Sim
15 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	034	30.881.804/0001-08	61,29	61,29	Sim
16 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	031	82.478.140/0001-34	396,10	396,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 95 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:34
Lote: 95

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 95 Unidade: UND Marca: DUOTEC Modelo: DUOTEC
Descrição: Rolo para esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade.- secagem rápida.- produto para esterilização a vapor.- tamanho 15 cm x 50 m. rolo.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 37,99 Valor Total: 1.899,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	001	25.034.906/0001-58	80,00	37,99	Sim
2 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	002	37.778.759/0001-00	52,00	38,00	Sim
3 S.V. BRAGA IMPORTADORA	028	30.888.187/0001-72	52,00	43,10	Sim
4 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	098	32.635.445/0001-34	51,00	43,11	Sim
5 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	066	01.470.743/0001-98	49,83	49,83	Sim
6 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	038	84.972.926/0001-39	52,00	50,12	Sim
7 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	088	29.196.977/0001-08	51,00	51,00	Sim
8 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	097	82.478.140/0001-34	357,20	79,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 96 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:34
Lote: 96

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 96 Unidade: UND Marca: PACKFLEX Modelo:
Descrição: Rolo para esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. - secagem rápida.- produto para esterilização a vapor.- tamanho 20 cm x 100 m. rolo.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 89,00 Valor Total: 4.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	038	32.635.445/0001-34	99,67	89,00	Sim
2 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	064	26.847.096/0001-11	99,67	89,50	Sim
3 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	047	25.034.906/0001-58	99,67	94,00	Sim
4 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	086	21.153.043/0001-87	99,66	95,69	Sim
5 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	049	24.586.988/0001-80	99,67	96,98	Sim
6 A. D. DAMINELLI - ME	071	10.749.758/0001-80	99,67	96,99	Sim
7 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	088	37.778.759/0001-00	99,67	97,00	Sim
8 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	003	29.196.977/0001-08	99,00	99,00	Sim
9 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	005	84.972.926/0001-39	99,00	99,00	Sim
10 S.V. BRAGA IMPORTADORA	096	30.888.187/0001-72	99,67	99,67	Sim
11 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	025	01.470.743/0001-98	107,54	107,54	Sim
12 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	092	82.478.140/0001-34	781,80	781,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 97 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:34
Lote: 97

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 97 Unidade: UND Marca: DUOTEC Modelo: DUOTEC
Descrição: Rolo para esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. - secagem rápida. - produto para esterilização a vapor. - tamanho 25 cm x 50 m. rolo.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 62,99 Valor Total: 3.149,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	084	25.034.906/0001-58	130,00	62,99	Sim
2 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	038	37.778.759/0001-00	86,00	63,00	Sim
3 S.V. BRAGA IMPORTADORA	075	30.888.187/0001-72	86,00	66,52	Sim
4 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	073	32.635.445/0001-34	85,00	66,53	Sim
5 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	015	01.470.743/0001-98	83,09	83,09	Sim
6 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	093	84.972.926/0001-39	86,00	83,44	Sim
7 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	002	29.196.977/0001-08	85,00	85,00	Sim
8 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	042	08.836.350/0001-02	86,00	85,05	Sim
9 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	055	82.478.140/0001-34	595,40	129,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 98 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:34
Lote: 98

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 98 Unidade: Pcte Marca: NEKPLAST Modelo: 100LITROS
Descrição: Saco para lixo hospitalar 100 litros - saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (pead) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária a aplicação. A solda do fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, da abnt diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Pacote c/ 100 unidades - 100 litros
Quantidade: 500 Valor Unit.: 27,00 Valor Total: 13.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	016	37.778.759/0001-00	72,03	27,00	Sim
2 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	019	12.014.370/0001-67	72,03	28,55	Sim
3 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	070	32.635.445/0001-34	72,02	31,85	Sim
4 S.V. BRAGA IMPORTADORA	039	30.888.187/0001-72	72,03	34,55	Sim
5 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	049	26.847.096/0001-11	72,03	34,56	Sim
6 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	081	08.836.350/0001-02	72,03	37,72	Sim
7 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	050	01.470.743/0001-98	42,86	42,86	Sim
8 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	096	84.972.926/0001-39	72,00	46,48	Sim
9 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	008	23.866.426/0001-28	72,00	64,00	Sim
10 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	040	32.743.242/0001-61	72,03	65,00	Sim
11 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	074	21.153.043/0001-87	72,02	69,00	Sim
12 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	052	29.196.977/0001-08	71,00	71,00	Sim
13 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	076	82.478.140/0001-34	77,03	77,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 99 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:34
Lote: 99

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 99 Unidade: Pcte Marca: NEKPLAST Modelo: 50 LITROS
Descrição: Saco para lixo hospitalar 50 litros - saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (pead) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária a aplicação. A solda do fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, da abnt diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Pacote c/ 100 unidades - 50 litros
Quantidade: 500 Valor Unit.: 20,00 Valor Total: 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	012	37.778.759/0001-00	39,50	20,00	Sim
2 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	009	26.847.096/0001-11	39,50	23,00	Sim
3 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	048	32.635.445/0001-34	39,00	24,25	Sim
4 S.V. BRAGA IMPORTADORA	056	30.888.187/0001-72	39,50	27,08	Sim
5 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	068	08.836.350/0001-02	39,50	27,09	Sim
6 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	020	01.470.743/0001-98	27,14	27,14	Sim
7 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	067	84.972.926/0001-39	39,50	30,66	Sim
8 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	031	23.866.426/0001-28	60,00	37,90	Sim
9 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	035	21.153.043/0001-87	39,49	38,00	Sim
10 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	043	32.743.242/0001-61	39,50	39,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 100 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:34
Lote: 100

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 100 Unidade: Caixa Marca: solidor Modelo:
Descrição: Scalp nº 19 - cateter para infusão venosa aguçada de bisel, curto, trifacetado com asas de plástico leve que se dobre facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem em pvc / caixa com 100 unidades
Quantidade: 50 Valor Unit.: 21,00 Valor Total: 1.050,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	019	21.153.043/0001-87	34,94	21,00	Sim
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	062	32.635.445/0001-34	34,94	21,54	Sim
3 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	020	26.847.096/0001-11	34,94	23,90	Sim
4 A. D. DAMINELLI - ME	037	10.749.758/0001-80	34,00	25,00	Sim
5 FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	051	31.133.295/0001-06	34,94	29,29	Sim
6 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	089	84.972.926/0001-39	34,00	29,40	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	066	32.282.308/0001-63	34,94	29,89	Sim
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	028	23.121.920/0001-63	34,94	29,90	Sim
9 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	003	01.470.743/0001-98	30,90	30,90	Sim
10 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	083	08.836.350/0001-02	34,94	32,34	Sim
11 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	049	29.196.977/0001-08	34,00	34,00	Sim
12 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	086	29.907.666/0001-00	34,52	34,52	Sim
13 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	059	30.881.804/0001-08	34,93	34,93	Sim
14 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	090	12.014.370/0001-67	34,94	34,94	Sim
15 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	073	32.743.242/0001-61	34,94	34,94	Sim
16 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	022	82.478.140/0001-34	220,00	220,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 101 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:35
Lote: 101

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 101 Unidade: Caixa Marca: solidor Modelo:
Descrição: scalp nº 21- cateter para infusão venosa aguçada de bisel, curto, trifacetado com asas de plástico leve que se dobre facilmente , tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem em pvc/ caixa com 100 unidades
Quantidade: 75 Valor Unit.: 19,00 Valor Total: 1.425,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	008	21.153.043/0001-87	327,31	19,00	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	047	24.586.988/0001-80	327,31	19,50	Sim
3 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	057	32.635.445/0001-34	327,31	21,35	Sim
4 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	097	05.247.406/0001-97	327,31	23,40	Sim
5 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	007	26.847.096/0001-11	32,73	23,88	Sim
6 A. D. DAMINELLI - ME	064	10.749.758/0001-80	32,00	25,00	Sim
7 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	012	21.484.336/0001-47	327,31	26,46	Sim
8 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	083	30.881.804/0001-08	32,72	29,00	Sim
9 FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	041	31.133.295/0001-06	327,31	29,39	Sim
10 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	002	84.972.926/0001-39	32,00	29,40	Sim
11 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	014	32.282.308/0001-63	327,31	29,89	Sim
12 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	059	23.121.920/0001-63	327,31	29,90	Sim
13 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	038	01.470.743/0001-98	30,90	30,90	Sim
14 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	015	08.836.350/0001-02	32,73	32,33	Sim
15 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	061	29.907.666/0001-00	32,34	32,34	Sim
16 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	020	32.743.242/0001-61	32,73	32,73	Sim
17 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	035	12.014.370/0001-67	32,73	32,73	Sim
18 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	095	82.478.140/0001-34	220,00	220,00	Sim
19 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	028	27.330.244/0001-99	327,31	327,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	055	34.093.466/0001-09	32,73	32,30	Sim

LOTE 102 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:35
Lote: 102

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 102 Unidade: Caixa Marca: solidor Modelo:
Descrição: scalp nº 23- cateter para infusão venosa aguçada de bisel, curto, trifacetado com asas de plástico leve que se dobre facilmente , tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem em pvc / caixa com 100 unidades
Quantidade: 500 Valor Unit.: 19,00 Valor Total: 9.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	071	21.153.043/0001-87	35,99	19,00	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	099	24.586.988/0001-80	36,00	20,00	Sim
3 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	088	32.635.445/0001-34	35,00	22,20	Sim
4 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	081	05.247.406/0001-97	36,00	23,40	Sim
5 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	012	26.847.096/0001-11	36,00	24,05	Sim
6 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	047	29.196.977/0001-08	35,00	25,90	Sim
7 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	009	30.881.804/0001-08	35,99	29,30	Sim
8 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	063	84.972.926/0001-39	36,00	29,40	Sim
9 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	058	32.282.308/0001-63	36,00	29,89	Sim
10 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	016	23.121.920/0001-63	36,00	29,90	Sim
11 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	084	01.470.743/0001-98	30,90	30,90	Sim
12 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	070	08.836.350/0001-02	36,00	32,34	Sim
13 A. D. DAMINELLI - ME	087	10.749.758/0001-80	35,00	35,00	Sim
14 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	038	29.907.666/0001-00	35,57	35,57	Sim
15 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	031	82.478.140/0001-34	36,00	35,98	Sim
16 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	024	12.014.370/0001-67	36,00	36,00	Sim
17 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	068	27.330.244/0001-99	36,00	36,00	Sim
18 FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	098	31.133.295/0001-06	36,00	36,00	Sim
19 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	083	21.484.336/0001-47	36,00	36,00	Sim
20 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	023	32.743.242/0001-61	36,00	36,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	018	34.093.466/0001-09	36,00	31,99	Sim

LOTE 103 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:35
Lote: 103

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 103 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Scalp nº 25- cateter para infusão venosa aguçada de bisel, curto, trifacetado com asas de plástico leve que se dobre facilmente , tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem em pvc/ caixa com 100 unidades
Quantidade: 100 Valor Unit.: 18,50 Valor Total: 1.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	031	24.586.988/0001-80	36,00	18,50	Sim
2 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	002	21.153.043/0001-87	35,99	18,80	Sim
3 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	048	05.247.406/0001-97	36,00	23,40	Sim
4 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	036	32.635.445/0001-34	35,00	24,70	Sim
5 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	099	21.484.336/0001-47	36,00	26,46	Sim
6 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	083	30.881.804/0001-08	35,99	29,80	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	038	32.282.308/0001-63	36,00	29,88	Sim
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	059	23.121.920/0001-63	36,00	29,89	Sim
9 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	016	29.196.977/0001-08	35,00	29,90	Sim
10 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	015	01.470.743/0001-98	30,90	30,90	Sim
11 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	005	08.836.350/0001-02	36,00	32,34	Sim
12 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	079	84.972.926/0001-39	36,00	33,60	Sim
13 A. D. DAMINELLI - ME	052	10.749.758/0001-80	35,00	35,00	Sim
14 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	011	29.907.666/0001-00	35,57	35,57	Sim
15 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	062	82.478.140/0001-34	36,00	35,98	Sim
16 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	086	32.743.242/0001-61	36,00	36,00	Sim
17 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	021	12.014.370/0001-67	36,00	36,00	Sim
18 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	013	27.330.244/0001-99	36,00	36,00	Sim
19 FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	073	31.133.295/0001-06	36,00	36,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	010	34.093.466/0001-09	36,00	32,00	Sim

LOTE 104 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:35
Lote: 104

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 104 Unidade: Caixa Marca: SR Modelo: SR
Descrição: Seringa de 03 ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura. encaixe tipo "luer lock" com visualizador das dosagens em riscas e graduações numéricas, com boa impressão. latex free, siliconozada. reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com 100 unidades procedência nacional / caixa com 100 unidades
Quantidade: 500 Valor Unit.: 22,00 Valor Total: 11.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	044	21.484.336/0001-47	37,55	22,00	Sim
2 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	052	05.247.406/0001-97	37,55	23,40	Sim
3 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	004	21.153.043/0001-87	37,55	25,00	Sim
4 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	045	32.635.445/0001-34	37,55	26,00	Sim
5 S.V. BRAGA IMPORTADORA	028	30.888.187/0001-72	37,55	29,39	Sim
6 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	029	84.972.926/0001-39	37,50	29,40	Sim
7 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	058	30.881.804/0001-08	37,54	29,88	Sim
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	001	23.121.920/0001-63	37,55	29,89	Sim
9 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	012	29.196.977/0001-08	37,00	29,90	Sim
10 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	049	32.282.308/0001-63	37,55	29,91	Sim
11 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	065	01.470.743/0001-98	30,00	30,00	Sim
12 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	095	08.836.350/0001-02	37,55	30,24	Sim
13 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	022	32.743.242/0001-61	37,55	37,38	Sim
14 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	013	82.478.140/0001-34	37,55	37,49	Sim
15 DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	090	08.435.077/0001-04	37,55	37,55	Sim
16 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	085	27.330.244/0001-99	37,55	37,55	Sim
17 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	048	37.778.759/0001-00	37,55	37,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	093	34.093.466/0001-09	37,55	33,80	Sim

LOTE 105 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:35
Lote: 105

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 105 Unidade: Caixa Marca: SR Modelo: SR
Descrição: Seringa de 05ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura. encaixe tipo "luer lock" com visualizador das dosagens em riscas e graduações numéricas, com boa impressão. latex free, siliconozada. reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com 100 unidades procedência nacional / caixa com 100 unidades
Quantidade: 700 Valor Unit.: 22,80 Valor Total: 15.960,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	030	21.484.336/0001-47	38,04	22,80	Sim
2 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	045	05.247.406/0001-97	38,04	23,40	Sim
3 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	067	01.470.743/0001-98	25,00	25,00	Sim
4 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	061	32.635.445/0001-34	38,03	26,00	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	089	23.121.920/0001-63	38,04	27,30	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	073	32.282.308/0001-63	38,04	30,00	Sim
7 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	098	84.972.926/0001-39	38,00	32,20	Sim
8 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	094	82.478.140/0001-34	38,04	36,39	Sim
9 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	068	30.881.804/0001-08	38,03	36,90	Sim
10 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	003	29.196.977/0001-08	37,00	37,00	Sim
11 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	055	21.153.043/0001-87	38,03	38,03	Sim
12 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	070	32.743.242/0001-61	38,04	38,04	Sim
13 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	081	27.330.244/0001-99	38,04	38,04	Sim
14 DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	006	08.435.077/0001-04	38,04	38,04	Sim
15 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	057	08.836.350/0001-02	38,04	38,04	Sim
16 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	037	37.778.759/0001-00	38,04	38,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	019	34.093.466/0001-09	38,04	36,40	Sim

LOTE 106 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:35
Lote: 106

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 106 Unidade: Caixa Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: Seringa de 10 ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura. encaixe tipo "luer lock" com visualizador das dosagens em riscas e graduação numérica,com boa impressão. latex free, siliconozada. reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com 100 unidades procedência nacional / caixa com 100 unidades
Quantidade: 700 Valor Unit.: 32,00 Valor Total: 22.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	083	08.836.350/0001-02	56,03	32,00	Sim
2 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	041	05.247.406/0001-97	56,03	32,50	Sim
3 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	067	26.847.096/0001-11	56,03	33,50	Sim
4 DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	049	08.435.077/0001-04	56,03	33,79	Sim
5 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	035	21.153.043/0001-87	56,03	34,39	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	062	23.121.920/0001-63	56,03	35,49	Sim
7 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	058	21.484.336/0001-47	56,03	36,00	Sim
8 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	050	37.778.759/0001-00	56,03	36,01	Sim
9 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	087	32.635.445/0001-34	56,03	41,60	Sim
10 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	044	32.282.308/0001-63	56,03	44,20	Sim
11 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	017	84.972.926/0001-39	56,00	46,20	Sim
12 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	080	30.881.804/0001-08	56,02	46,99	Sim
13 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	082	01.470.743/0001-98	47,00	47,00	Sim
14 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	085	82.478.140/0001-34	56,03	54,99	Sim
15 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	093	29.196.977/0001-08	55,00	55,00	Sim
16 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	089	27.330.244/0001-99	56,03	56,03	Sim
17 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	095	32.743.242/0001-61	56,03	56,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	018	34.093.466/0001-09	56,03	41,59	Sim

LOTE 107 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:35
Lote: 107

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 107 Unidade: Caixa Marca: medix Modelo:
Descrição: Seringa descartável de 1ml com agulha 8,0x0,30 estéril, apirogênica e atóxica, produto de uso único, possui corpo transparente, haste com quebra de segurança, cilindro com anel de retenção, tornando-se mais confortável. Lote e data de fabricação impressos no corpo da seringa. Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico+papel grau cirúrgico, seladas termicamente. Procedência nacional. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 42,32 Valor Total: 12.696,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	024	21.153.043/0001-87	61,39	42,32	Sim
2 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	031	08.836.350/0001-02	61,39	42,34	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	060	82.478.140/0001-34	61,39	50,79	Sim
4 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	084	29.196.977/0001-08	61,00	52,00	Sim
5 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	034	84.972.926/0001-39	61,30	61,30	Sim
6 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	026	37.778.759/0001-00	61,39	61,39	Sim
7 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	047	27.330.244/0001-99	61,39	61,39	Sim
8 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	070	12.014.370/0001-67	61,39	61,39	Sim
9 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	056	01.470.743/0001-98	163,00	163,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	040	34.093.466/0001-09	61,39	61,39	Sim

LOTE 108 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:35
Lote: 108

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 108 Unidade: Caixa Marca: sr Modelo: sr
Descrição: Seringa descartável de 1ml, sem agulha, estéril, apirogênica e atóxica, produto de uso único, possui corpo transparente, haste com quebra de segurança, cilindro com anel de retenção, tornando-se mais confortável. Lote e data de fabricação impressos no corpo da seringa. embaladas individualmente em blister de filme termoplástico+papel grau cirúrgico, seladas termicamente. Procedência nacional. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 25,00 Valor Total: 3.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	010	84.972.926/0001-39	38,00	25,00	Sim
2 A. D. DAMINELLI - ME	073	10.749.758/0001-80	38,00	26,00	Sim
3 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	086	21.153.043/0001-87	38,82	37,00	Sim
4 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	097	27.330.244/0001-99	38,83	38,83	Sim
5 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	004	37.778.759/0001-00	38,83	38,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 109 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:14:35
Lote: 109

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 109 Unidade: UND Marca: SOLUMED Modelo: 08FR
Descrição: SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL em Poliuretano Nº 08 FR. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão. - Acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 8,90 Valor Total: 445,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	078	37.778.759/0001-00	16,80	8,90	Sim
2 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	049	01.470.743/0001-98	10,11	10,11	Sim
3 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	089	30.881.804/0001-08	16,80	11,50	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	015	82.478.140/0001-34	16,81	11,63	Sim
5 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	082	32.635.445/0001-34	16,80	11,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 110 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:47
Lote: 110

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 110 Unidade: UND Marca: SOLUMED Modelo: 10FR
Descrição: SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL em Poliuretano Nº 10 FR. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão. - Acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 8,90 Valor Total: 445,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	006	37.778.759/0001-00	17,33	8,90	Sim
2 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	050	30.881.804/0001-08	17,33	10,50	Sim
3 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	053	01.470.743/0001-98	10,55	10,55	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	011	82.478.140/0001-34	17,34	11,63	Sim
5 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	051	32.635.445/0001-34	17,33	11,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 111 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:47
Lote: 111

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 111 Unidade: UND Marca: SOLUMED Modelo: 12FR
Descrição: SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL em Poliuretano Nº 12 FR. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão. - Acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 8,90 Valor Total: 890,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	024	37.778.759/0001-00	15,20	8,90	Sim
2 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	019	30.881.804/0001-08	15,19	11,05	Sim
3 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	030	01.470.743/0001-98	11,10	11,10	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	068	82.478.140/0001-34	15,20	11,63	Sim
5 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	008	32.635.445/0001-34	15,10	11,64	Sim
6 H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	049	21.153.043/0001-87	15,19	15,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 112 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:47
Lote: 112

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 112 Unidade: UND Marca: Medsonda Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 04. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalada individualmente.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,74 Valor Total: 222,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	036	29.196.977/0001-08	0,74	0,74	Sim
2 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	082	29.907.666/0001-00	0,74	0,74	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	075	82.478.140/0001-34	7,10	7,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 113 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:47
Lote: 113

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 113 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 06. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalada individualmente.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 0,51 Valor Total: 1.530,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A. D. DAMINELLI - ME	044	10.749.758/0001-80	0,75	0,51	Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	096	23.121.920/0001-63	0,78	0,52	Sim
3 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	005	01.470.743/0001-98	0,58	0,58	Sim
4 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	062	84.972.926/0001-39	0,78	0,74	Sim
5 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	028	29.196.977/0001-08	0,77	0,77	Sim
6 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	017	29.907.666/0001-00	0,77	0,77	Sim
7 DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	092	08.435.077/0001-04	0,78	0,78	Sim
8 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	032	82.478.140/0001-34	7,10	7,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 114 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:47
Lote: 114

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 114 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 08. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalada individualmente.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,60 Valor Total: 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	021	23.121.920/0001-63	0,80	0,60	Sim
2 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	064	01.470.743/0001-98	0,61	0,61	Sim
3 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	045	84.972.926/0001-39	0,80	0,77	Sim
4 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	065	29.907.666/0001-00	0,79	0,79	Sim
5 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	052	29.196.977/0001-08	0,79	0,79	Sim
6 DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	051	08.435.077/0001-04	0,80	0,80	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	088	82.478.140/0001-34	7,30	7,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 115 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:47
Lote: 115

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 115 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 10 confeccionado em transparente, flexível, atóxico. esterilizado. Cada embalagem deve conter uma sonda.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,53 Valor Total: 1.060,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	043	32.635.445/0001-34	0,81	0,53	Sim
2 A. D. DAMINELLI - ME	073	10.749.758/0001-80	0,80	0,55	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	083	23.121.920/0001-63	0,82	0,58	Sim
4 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	068	01.470.743/0001-98	0,64	0,64	Sim
5 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	095	84.972.926/0001-39	0,82	0,79	Sim
6 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	046	29.907.666/0001-00	0,81	0,81	Sim
7 DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	012	08.435.077/0001-04	0,82	0,82	Sim
8 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	045	32.743.242/0001-61	0,82	0,82	Sim
9 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	064	82.478.140/0001-34	7,30	7,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 116 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:47
Lote: 116

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 116 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 12. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Embalada individualmente.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,58 Valor Total: 2.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A. D. DAMINELLI - ME	093	10.749.758/0001-80	0,75	0,58	Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	092	23.121.920/0001-63	0,78	0,59	Sim
3 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	058	01.470.743/0001-98	0,66	0,66	Sim
4 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	074	29.907.666/0001-00	0,77	0,77	Sim
5 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	091	29.196.977/0001-08	0,77	0,77	Sim
6 DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	042	08.435.077/0001-04	0,78	0,78	Sim
7 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	079	84.972.926/0001-39	0,78	0,78	Sim
8 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	094	82.478.140/0001-34	7,80	7,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 117 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:48
Lote: 117

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 117 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 14. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Embalada individualmente.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,60 Valor Total: 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	005	32.635.445/0001-34	0,60	0,60	Sim
2 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	039	01.470.743/0001-98	0,68	0,68	Sim
3 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	042	29.907.666/0001-00	0,69	0,69	Sim
4 DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	034	08.435.077/0001-04	0,70	0,70	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	057	82.478.140/0001-34	7,80	7,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 118 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:48
Lote: 118

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 118 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 16. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Embalada individualmente.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 0,61 Valor Total: 366,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	065	23.121.920/0001-63	0,80	0,61	Sim
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	056	32.635.445/0001-34	0,70	0,62	Sim
3 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	045	29.907.666/0001-00	0,79	0,79	Sim
4 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	095	84.972.926/0001-39	0,80	0,80	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	037	82.478.140/0001-34	8,40	8,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 119 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:48
Lote: 119

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 119 Unidade: UND Marca: MEDIX Modelo: N.10
Descrição: Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 10
Quantidade: 300 Valor Unit.: 3,55 Valor Total: 1.065,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	087	37.778.759/0001-00	4,75	3,55	Sim
2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	024	84.972.926/0001-39	4,75	4,75	Sim
3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	065	32.743.242/0001-61	4,75	4,75	Sim
4 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	028	29.907.666/0001-00	4,75	4,75	Sim
5 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	096	01.470.743/0001-98	5,25	5,25	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	044	82.478.140/0001-34	34,30	34,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 120 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:48
Lote: 120

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 120 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 12.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 3,00 Valor Total: 750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	076	32.635.445/0001-34	4,76	3,00	Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	062	23.121.920/0001-63	4,77	3,12	Sim
3 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	021	37.778.759/0001-00	4,77	3,55	Sim
4 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	079	29.196.977/0001-08	4,65	4,00	Sim
5 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	099	01.470.743/0001-98	4,13	4,13	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	024	82.478.140/0001-34	4,77	4,73	Sim
7 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	083	29.907.666/0001-00	4,75	4,75	Sim
8 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	033	84.972.926/0001-39	4,75	4,75	Sim
9 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	095	32.743.242/0001-61	4,77	4,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 121 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:48
Lote: 121

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 121 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 14.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 3,10 Valor Total: 930,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	037	32.635.445/0001-34	4,80	3,10	Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	090	23.121.920/0001-63	4,81	3,14	Sim
3 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	084	29.196.977/0001-08	4,79	3,45	Sim
4 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	012	84.972.926/0001-39	4,75	3,50	Sim
5 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	033	37.778.759/0001-00	4,81	3,55	Sim
6 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	025	01.470.743/0001-98	4,13	4,13	Sim
7 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	062	32.743.242/0001-61	4,81	4,37	Sim
8 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	059	82.478.140/0001-34	4,81	4,74	Sim
9 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	091	29.907.666/0001-00	4,80	4,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 122 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:48
Lote: 122

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 122 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 16.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 3,00 Valor Total: 900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	063	32.635.445/0001-34	4,90	3,00	Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	089	23.121.920/0001-63	4,95	3,13	Sim
3 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	029	84.972.926/0001-39	4,75	3,50	Sim
4 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	016	29.196.977/0001-08	4,94	4,00	Sim
5 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	092	01.470.743/0001-98	4,13	4,13	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	078	82.478.140/0001-34	4,95	4,73	Sim
7 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	054	29.907.666/0001-00	4,89	4,89	Sim
8 A. D. DAMINELLI - ME	049	10.749.758/0001-80	4,90	4,90	Sim
9 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	002	32.743.242/0001-61	4,95	4,95	Sim
10 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	064	37.778.759/0001-00	4,95	4,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 123 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:48
Lote: 123

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 123 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 18.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 3,00 Valor Total: 300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	015	32.635.445/0001-34	5,00	3,00	Sim
2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	023	84.972.926/0001-39	5,10	3,50	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	073	23.121.920/0001-63	5,10	3,54	Sim
4 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	066	29.196.977/0001-08	5,00	4,00	Sim
5 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	016	01.470.743/0001-98	4,13	4,13	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	050	82.478.140/0001-34	5,10	4,99	Sim
7 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	008	29.907.666/0001-00	5,04	5,04	Sim
8 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	051	37.778.759/0001-00	5,10	5,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 124 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:48
Lote: 124

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 124 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 20.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,00 Valor Total: 150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	072	32.635.445/0001-34	5,10	3,00	Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	087	23.121.920/0001-63	5,20	3,20	Sim
3 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	093	84.972.926/0001-39	5,10	3,50	Sim
4 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	028	29.196.977/0001-08	5,05	4,00	Sim
5 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	016	01.470.743/0001-98	4,13	4,13	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	081	82.478.140/0001-34	5,20	5,04	Sim
7 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	059	29.907.666/0001-00	5,14	5,14	Sim
8 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	041	37.778.759/0001-00	5,20	5,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 125 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:48
Lote: 125

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 125 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXIICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,63 Valor Total: 31,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	050	23.121.920/0001-63	1,66	0,63	Sim
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	026	32.635.445/0001-34	1,66	0,64	Sim
3 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	003	84.972.926/0001-39	1,66	1,10	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	014	82.478.140/0001-34	1,66	1,11	Sim
5 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	032	29.907.666/0001-00	1,64	1,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 126 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:48
Lote: 126

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 126 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXIICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,66 Valor Total: 33,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	083	23.121.920/0001-63	1,62	0,66	Sim
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	012	32.635.445/0001-34	1,61	0,67	Sim
3 A. D. DAMINELLI - ME	070	10.749.758/0001-80	1,62	1,00	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	038	82.478.140/0001-34	1,62	1,58	Sim
5 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	057	29.907.666/0001-00	1,60	1,60	Sim
6 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	040	84.972.926/0001-39	1,60	1,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 127 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:48
Lote: 127

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 127 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXIICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,67 Valor Total: 33,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	044	23.121.920/0001-63	1,50	0,67	Sim
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	065	32.635.445/0001-34	1,50	0,68	Sim
3 A. D. DAMINELLI - ME	021	10.749.758/0001-80	1,50	1,00	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	075	82.478.140/0001-34	1,50	1,46	Sim
5 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	092	29.907.666/0001-00	1,48	1,48	Sim
6 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	002	84.972.926/0001-39	1,50	1,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 128 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:48
Lote: 128

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 128 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda Nasogastrica longa nº 16, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,82 Valor Total: 41,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	030	23.121.920/0001-63	1,43	0,82	Sim
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	094	32.635.445/0001-34	1,42	0,83	Sim
3 A. D. DAMINELLI - ME	062	10.749.758/0001-80	1,43	1,01	Sim
4 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	074	29.907.666/0001-00	1,41	1,41	Sim
5 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	001	84.972.926/0001-39	1,43	1,43	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	022	82.478.140/0001-34	9,70	9,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 129 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:49
Lote: 129

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 129 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda Nasogastrica longa nº 18, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,85 Valor Total: 42,50

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	009	23.121.920/0001-63	1,62	0,85	Sim
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	026	32.635.445/0001-34	1,61	0,88	Sim
3 A. D. DAMINELLI - ME	045	10.749.758/0001-80	1,62	1,11	Sim
4 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	084	84.972.926/0001-39	1,62	1,58	Sim
5 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	094	29.907.666/0001-00	1,60	1,60	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	012	82.478.140/0001-34	10,60	10,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 130 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:49
Lote: 130

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 130 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda Nasogastrica longa nº 20, confeccionada em polivinil, atóxico, flexivel, transparente, siliconada, embalada individualmente.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,92 Valor Total: 46,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	057	23.121.920/0001-63	1,40	0,92	Sim
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	088	32.635.445/0001-34	1,30	0,93	Sim
3 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	039	29.907.666/0001-00	1,38	1,38	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	069	82.478.140/0001-34	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 131 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:49
Lote: 131

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 131 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda Nasogastrica longa nº 22, confeccionada em polivinil, atóxico, flexivel, transparente, siliconada, embalada individualmente.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,98 Valor Total: 49,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	053	23.121.920/0001-63	1,50	0,98	Sim
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	042	32.635.445/0001-34	0,99	0,99	Sim
3 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	068	29.907.666/0001-00	1,48	1,48	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	092	82.478.140/0001-34	12,70	12,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 132 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:49
Lote: 132

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 132 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Sonda Uretral descartável 10 - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, possuindo conector com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,52 Valor Total: 5.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	083	32.635.445/0001-34	0,73	0,52	Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	092	23.121.920/0001-63	0,74	0,53	Sim
3 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	098	01.470.743/0001-98	0,60	0,60	Sim
4 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	003	05.247.406/0001-97	0,74	0,65	Sim
5 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	089	30.881.804/0001-08	0,73	0,73	Sim
6 A. D. DAMINELLI - ME	020	10.749.758/0001-80	0,73	0,73	Sim
7 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	063	29.196.977/0001-08	0,73	0,73	Sim
8 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	047	29.907.666/0001-00	0,73	0,73	Sim
9 DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	064	08.435.077/0001-04	0,74	0,74	Sim
10 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	035	84.972.926/0001-39	0,74	0,74	Sim
11 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	013	29.426.310/0001-54	0,74	0,74	Sim
12 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	006	32.743.242/0001-61	0,74	0,74	Sim
13 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	007	82.478.140/0001-34	5,50	5,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	038	34.093.466/0001-09	0,74	0,64	Sim

LOTE 133 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:49
Lote: 133

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 133 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Sonda Uretral descartável 14 - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, possuindo conector com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,54 Valor Total: 2.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	005	32.635.445/0001-34	0,82	0,54	Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	011	23.121.920/0001-63	0,83	0,55	Sim
3 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	083	01.470.743/0001-98	0,66	0,66	Sim
4 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	003	05.247.406/0001-97	0,83	0,77	Sim
5 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	057	29.196.977/0001-08	0,82	0,82	Sim
6 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	001	30.881.804/0001-08	0,82	0,82	Sim
7 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	099	29.907.666/0001-00	0,82	0,82	Sim
8 A. D. DAMINELLI - ME	080	10.749.758/0001-80	0,83	0,83	Sim
9 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	018	29.426.310/0001-54	0,83	0,83	Sim
10 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	098	32.743.242/0001-61	0,83	0,83	Sim
11 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	046	84.972.926/0001-39	0,83	0,83	Sim
12 DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	051	08.435.077/0001-04	0,83	0,83	Sim
13 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	071	82.478.140/0001-34	6,50	6,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	085	34.093.466/0001-09	0,83	0,64	Sim

LOTE 134 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:49
Lote: 134

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 134 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda Uretral descartável 16 - estéril, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possuindo conector com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,58 Valor Total: 580,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	009	23.121.920/0001-63	1,21	0,58	Sim
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	026	32.635.445/0001-34	1,20	0,59	Sim
3 DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	016	08.435.077/0001-04	1,21	0,65	Sim
4 A. D. DAMINELLI - ME	052	10.749.758/0001-80	1,20	0,67	Sim
5 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	055	01.470.743/0001-98	0,73	0,73	Sim
6 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	077	30.881.804/0001-08	1,20	0,79	Sim
7 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	018	05.247.406/0001-97	1,21	0,80	Sim
8 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	096	32.743.242/0001-61	1,21	1,00	Sim
9 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	089	82.478.140/0001-34	1,21	1,19	Sim
10 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	097	29.196.977/0001-08	1,20	1,20	Sim
11 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	023	29.907.666/0001-00	1,20	1,20	Sim
12 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	071	29.426.310/0001-54	1,21	1,21	Sim
13 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	014	84.972.926/0001-39	1,21	1,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	032	34.093.466/0001-09	1,21	0,98	Sim

LOTE 135 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:49
Lote: 135

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 135 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda uretral descartável 18 - estéril, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possuindo conector com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,66 Valor Total: 330,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	077	23.121.920/0001-63	1,26	0,66	Sim
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	038	32.635.445/0001-34	1,25	0,67	Sim
3 A. D. DAMINELLI - ME	025	10.749.758/0001-80	1,20	0,72	Sim
4 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	045	29.907.666/0001-00	1,24	1,24	Sim
5 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	089	29.196.977/0001-08	1,25	1,25	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	075	82.478.140/0001-34	1,26	1,26	Sim
7 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	093	29.426.310/0001-54	1,26	1,26	Sim
8 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	014	84.972.926/0001-39	1,26	1,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 136 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:49
Lote: 136

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 136 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Sonda uretral descartável 06 - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, possuindo conector com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,50 Valor Total: 2.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	018	32.635.445/0001-34	0,75	0,50	Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	059	23.121.920/0001-63	0,76	0,51	Sim
3 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	038	01.470.743/0001-98	0,58	0,58	Sim
4 A. D. DAMINELLI - ME	066	10.749.758/0001-80	0,76	0,60	Sim
5 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	008	05.247.406/0001-97	0,76	0,61	Sim
6 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	099	29.196.977/0001-08	0,75	0,75	Sim
7 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	064	29.907.666/0001-00	0,75	0,75	Sim
8 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	084	84.972.926/0001-39	0,76	0,76	Sim
9 DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	062	08.435.077/0001-04	0,76	0,76	Sim
10 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	004	29.426.310/0001-54	0,76	0,76	Sim
11 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	019	32.743.242/0001-61	0,76	0,76	Sim
12 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	013	82.478.140/0001-34	5,00	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	067	34.093.466/0001-09	0,83	0,65	Sim

LOTE 137 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:49
Lote: 137

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 137 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda uretral descartável 12 - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, possuindo conector com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.
Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 0,49 Valor Total: 2.940,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	055	23.121.920/0001-63	0,83	0,49	Sim
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	093	32.635.445/0001-34	0,82	0,50	Sim
3 DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	033	08.435.077/0001-04	0,83	0,55	Sim
4 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	039	01.470.743/0001-98	0,63	0,63	Sim
5 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	013	30.881.804/0001-08	0,82	0,64	Sim
6 A. D. DAMINELLI - ME	037	10.749.758/0001-80	0,82	0,82	Sim
7 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	048	29.907.666/0001-00	0,82	0,82	Sim
8 SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL	044	29.196.977/0001-08	0,82	0,82	Sim
9 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	065	32.743.242/0001-61	0,83	0,83	Sim
10 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	009	26.847.096/0001-11	0,83	0,83	Sim
11 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	014	29.426.310/0001-54	0,83	0,83	Sim
12 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	081	84.972.926/0001-39	0,83	0,83	Sim
13 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	034	05.247.406/0001-97	0,83	0,83	Sim
14 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	099	82.478.140/0001-34	5,70	5,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	067	34.093.466/0001-09	0,83	0,65	Sim

LOTE 138 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:49
Lote: 138

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 138 Unidade: Frasc Marca: JP Modelo: JP
Descrição: Soro fisiológico 0,9% - 1000ml - solução fisiológica 0,9% 1000 ml, estéril, apirogênica, atóxica. sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autoclavitatre para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,85 Valor Total: 11.550,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	095	21.484.336/0001-47	6,60	3,85	Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	038	23.121.920/0001-63	6,60	3,95	Sim
3 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	032	24.586.988/0001-80	6,60	4,69	Sim
4 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	016	26.847.096/0001-11	6,60	4,70	Sim
5 PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	009	85.247.385/0001-49	5,50	5,00	Sim
6 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	067	12.014.370/0001-67	6,60	5,26	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	050	32.282.308/0001-63	6,60	5,29	Sim
8 JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	096	34.027.398/0001-71	6,60	5,41	Sim
9 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	017	27.330.244/0001-99	6,60	5,43	Sim
10 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	005	29.907.666/0001-00	6,52	6,52	Sim
11 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	012	32.743.242/0001-61	6,60	6,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 139 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:49
Lote: 139

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 139 Unidade: Frasc Marca: EQUIPLEX Modelo: FRS
Descrição: Soro fisiológico 0,9% - 100ml - solução fisiológica 0,9% 100 ml, estéril, atóxica. sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autoclavitatre para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 15.000 Valor Unit.: 2,02 Valor Total: 30.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	016	34.027.398/0001-71	3,30	2,02	Sim
2 PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	035	85.247.385/0001-49	2,50	2,09	Sim
3 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	042	21.484.336/0001-47	3,30	2,10	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	062	23.121.920/0001-63	3,30	2,11	Sim
5 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	007	24.586.988/0001-80	3,30	2,39	Sim
6 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	076	26.847.096/0001-11	3,30	2,40	Sim
7 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	037	27.330.244/0001-99	3,30	2,65	Sim
8 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	082	29.907.666/0001-00	3,26	3,26	Sim
9 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	087	32.743.242/0001-61	3,30	3,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 140 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:49
Lote: 140

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 140 Unidade: Frasc Marca: JP Modelo:
Descrição: Soro fisiológico 0,9% - 250 ml - solução fisiológica 0,9% 250 ml, estéril, atóxica. sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autoclavitatre para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 15.000 Valor Unit.: 2,24 Valor Total: 33.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	076	23.121.920/0001-63	3,65	2,24	Sim
2 PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	043	85.247.385/0001-49	3,00	2,25	Sim
3 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	020	21.484.336/0001-47	3,65	2,28	Sim
4 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	034	32.282.308/0001-63	3,65	2,82	Sim
5 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	065	24.586.988/0001-80	3,65	2,89	Sim
6 JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	011	34.027.398/0001-71	3,65	2,90	Sim
7 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	096	27.330.244/0001-99	3,65	2,91	Sim
8 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	090	30.881.804/0001-08	3,64	3,60	Sim
9 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	069	29.907.666/0001-00	3,61	3,61	Sim
10 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	075	32.743.242/0001-61	3,65	3,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 141 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:49
Lote: 141

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 141 Unidade: Frasc Marca: FRESENIUS Modelo:
Descrição: Soro fisiológico 0,9% - 500 ml - solução fisiológica 0,9% 250 ml, estéril, atóxica. sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autoclavitatre para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 2,66 Valor Total: 26.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	039	23.121.920/0001-63	4,73	2,66	Sim
2 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	094	21.484.336/0001-47	4,73	2,67	Sim
3 JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	028	34.027.398/0001-71	4,73	2,78	Sim
4 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	094	24.586.988/0001-80	4,73	2,79	Sim
5 PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	078	85.247.385/0001-49	3,50	2,80	Sim
6 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	062	26.847.096/0001-11	4,73	2,85	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	050	32.282.308/0001-63	4,73	3,48	Sim
8 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	028	32.743.242/0001-61	4,73	4,33	Sim
9 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS	042	30.881.804/0001-08	4,72	4,50	Sim
10 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	088	29.907.666/0001-00	4,67	4,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 142 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:50
Lote: 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 142 Unidade: Frasc Marca: JP Modelo:
Descrição: Soro glicofisiológica (250 ml) - solução glicofisiológica, 250 ml, estéril, acondicionada em bolsa plástica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Sistema fechado.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 2,54 Valor Total: 3.810,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	090	23.121.920/0001-63	3,90	2,54	Sim
2 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	097	21.484.336/0001-47	3,90	2,56	Sim
3 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	057	24.586.988/0001-80	3,90	2,69	Sim
4 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	056	26.847.096/0001-11	3,90	2,70	Sim
5 PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	042	85.247.385/0001-49	3,50	2,80	Sim
6 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	095	27.330.244/0001-99	3,90	2,98	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	010	32.282.308/0001-63	3,90	3,03	Sim
8 JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	033	34.027.398/0001-71	3,90	3,31	Sim
9 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	062	29.907.666/0001-00	3,85	3,85	Sim
10 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	081	32.743.242/0001-61	3,90	3,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 143 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:50
Lote: 143

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 143 Unidade: Frasc Marca: JP Modelo:
Descrição: Soro glicofisiológica (500 ml) - solução glicofisiológica, 500 ml, estéril, acondicionada em bolsa plástica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Sistema fechado.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 3,07 Valor Total: 1.535,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	078	23.121.920/0001-63	6,03	3,07	Sim
2 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	079	26.847.096/0001-11	6,03	3,08	Sim
3 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	044	21.484.336/0001-47	6,03	3,12	Sim
4 JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	060	34.027.398/0001-71	6,03	3,13	Sim
5 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	026	24.586.988/0001-80	6,03	3,69	Sim
6 PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	050	85.247.385/0001-49	4,50	3,70	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	087	32.282.308/0001-63	6,03	3,84	Sim
8 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	025	32.743.242/0001-61	6,03	4,63	Sim
9 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	046	29.907.666/0001-00	5,96	5,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 144 - HOMOLOGADO - 09/07/2021 15:15:50
Lote: 144

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 144 Unidade:

(Continuação da página anterior)

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 038 89,00 Total: 4.450,00
Item: 96 Unidade: UND Marca: PACKFLEX Modelo:
Descrição: Rolo para esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. - secagem rápida.- produto para esterilização a vapor.- tamanho 20 cm x 100 m. rolo.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 89,00 Total Item: 4.450,00

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 043 0,53 Total: 1.060,00
Item: 115 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 10 confeccionado em transparente, flexível, atóxico. esterilizado. Cada embalagem deve conter uma sonda.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,53 Total Item: 1.060,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 005 0,60 Total: 3.000,00
Item: 117 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 14. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Embalada individualmente.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,60 Total Item: 3.000,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 076 3,00 Total: 750,00
Item: 120 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 12.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 750,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 037 3,10 Total: 930,00
Item: 121 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 14.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 3,10 Total Item: 930,00

LOTE 122 Quant.: 1 Num: 063 3,00 Total: 900,00
Item: 122 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 16.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 900,00

LOTE 123 Quant.: 1 Num: 015 3,00 Total: 300,00
Item: 123 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 18.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 300,00

LOTE 124 Quant.: 1 Num: 072 3,00 Total: 150,00
Item: 124 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 20.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 150,00

LOTE 132 Quant.: 1 Num: 083 0,52 Total: 5.200,00
Item: 132 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Sonda Uretral descartável 10 - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, possuindo conector com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,52 Total Item: 5.200,00

LOTE 133 Quant.: 1 Num: 005 0,54 Total: 2.700,00
Item: 133 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Sonda Uretral descartável 14 - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, possuindo conector com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,54 Total Item: 2.700,00

LOTE 136 Quant.: 1 Num: 018 0,50 Total: 2.500,00
Item: 136 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Sonda uretral descartável 06 - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, possuindo conector com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,50 Total Item: 2.500,00

LOTE 156 Quant.: 1 Num: 046 3,00 Total: 600,00
Item: 156 Unidade: Caixa Marca: INOVATEX Modelo:
Descrição: Uripen - dispositivo para incontinência urinária masculina, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro látex natural. nº 07. Caixa com 2 unidades.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 600,00

CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI 24.399.184/0001-72 5.850,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 064 10,70 Total: 5.350,00
Item: 17 Unidade: RL Marca: MEDIHOUSE Modelo:
Descrição: Algodão hidrófilo confeccionado em 100% fibras de algodão em camadas (manta) continuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, inodoro, ausências de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura, peso líquido 500 gramas, embalados em saco plástico individual.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 10,70 Total Item: 5.350,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 095 5,00 Total: 500,00
Item: 23 Unidade: UND Marca: MEDIHOUSE Modelo: BRUNA
Descrição: ATADURA RAYON 7,5CM X 5M ESTÉRIL. Utilizado exclusivamente como curativo em casos de queimaduras ou quando seja necessário alta absorção e baixa aderência. A atadura é fabricada em fibras sintéticas 100% rayon, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. Sua esterilização é a Gás Oxido de Etileno. Garantia: 03 meses contra defeito de fabricação.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 500,00

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME 23.121.920/0001-63 88.586,50

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 039 5,55 Total: 13.875,00
Item: 20 Unidade: Pcte Marca: ERIMAX SOFT Modelo:
Descrição: Ataduras de crepe 13 fios medindo 15cm x 1,8 com cor natural do fio de algodão e composição que permite um perfeito enfaixamento com distribuição de elasticidade e compressão uniforme. o acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades. seguindo os padrões em conformidade com nbr 14056 - abnt e portaria 106/2003 ? inmetro.
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 5,55 Total Item: 13.875,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 021 0,60 Total: 3.000,00
Item: 114 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 08. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalada individualmente.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,60 Total Item: 3.000,00

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 065 0,61 Total: 366,00
Item: 118 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 16. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Embalada individualmente.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 0,61 Total Item: 366,00

LOTE 125 Quant.: 1 Num: 050 0,63 Total: 31,50
Item: 125 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXIICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,63 Total Item: 31,50

LOTE 126 Quant.: 1 Num: 083 0,66 Total: 33,00
Item: 126 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXIICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,66 Total Item: 33,00

LOTE 127 Quant.: 1 Num: 044 0,67 Total: 33,50
Item: 127 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXIICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,67 Total Item: 33,50

LOTE 128 Quant.: 1 Num: 030 0,82 Total: 41,00
Item: 128 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda Nasogastrica longa nº 16, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,82 Total Item: 41,00

LOTE 129 Quant.: 1 Num: 009 0,85 Total: 42,50
Item: 129 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda Nasogastrica longa nº 18, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,85 Total Item: 42,50

LOTE 130 Quant.: 1 Num: 057 0,92 Total: 46,00
Item: 130 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda Nasogastrica longa nº 20, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,92 Total Item: 46,00

LOTE 131 Quant.: 1 Num: 053 0,98 Total: 49,00
Item: 131 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda Nasogastrica longa nº 22, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,98 Total Item: 49,00

LOTE 134 Quant.: 1 Num: 009 0,58 Total: 580,00
Item: 134 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda Uretral descartável 16 - estéril, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possuindo conector com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,58 Total Item: 580,00

LOTE 135 Quant.: 1 Num: 077 0,66 Total: 330,00
Item: 135 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda uretral descartável 18 - estéril, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possuindo conector com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,66 Total Item: 330,00

LOTE 137 Quant.: 1 Num: 055 0,49 Total: 2.940,00
Item: 137 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda uretral descartável 12 - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, possuindo conector com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.
Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 0,49 Total Item: 2.940,00

LOTE 140 Quant.: 1 Num: 076 2,24 Total: 33.600,00
Item: 140 Unidade: Frasc Marca: JP Modelo:
Descrição: Soro fisiológico 0,9% - 250 ml - solução fisiológica 0,9% 250 ml, estéril, atóxica. sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 15.000 Valor Unit.: 2,24 Total Item: 33.600,00

LOTE 141 Quant.: 1 Num: 039 2,66 Total: 26.600,00
Item: 141 Unidade: Frasc Marca: FRESENIUS Modelo:
Descrição: Soro fisiológico 0,9% - 500 ml - solução fisiológica 0,9% 250 ml, estéril, atóxica. sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 2,66 Total Item: 26.600,00

LOTE 142 Quant.: 1 Num: 090 2,54 Total: 3.810,00
Item: 142 Unidade: Frasc Marca: JP Modelo:
Descrição: Soro glicofisiológico (250 ml) - solução glicofisiológica, 250 ml, estéril, acondicionada em bolsa plástica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Sistema fechado.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 2,54 Total Item: 3.810,00

LOTE 143 Quant.: 1 Num: 078 3,07 Total: 1.535,00
Item: 143 Unidade: Frasc Marca: JP Modelo:
Descrição: Soro glicofisiológica (500 ml) - solução glicofisiológica, 500 ml, estéril, acondicionada em bolsa plástica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Sistema fechado.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 3,07 Total Item: 1.535,00

LOTE 144 Quant.: 1 Num: 060 2,79 Total: 1.674,00
Item: 144 Unidade: Frasc Marca: JP Modelo:
Descrição: Soro glicosado 5% (250 ml) - solução de glicose a 5%, 250 ml, estéril, acondicionada em bolsa plástica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Sistema fechado.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 2,79 Total Item: 1.674,00

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 32.282.308/0001-63 33.335,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 078 8,57 Total: 21.425,00
Item: 21 Unidade: Pcte Marca: ERIMAX Modelo:
Descrição: Ataduras de crepe 13 fios medindo 20cm x 1,8 com cor natural do fio de algodão e composição que permite um perfeito enfaixamento com distribuição de elasticidade e compressão uniforme. o acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades. Seguindo os padrões em conformidade com nbr 14056 - abnt e portaria 106/2003 ? inmetro.
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 8,57 Total Item: 21.425,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 028 16,70 Total: 8.350,00
Item: 48 Unidade: Pcte Marca: MEDCAL Modelo:
Descrição: Compressa de gaze hidrófila, confeccionada com, tipo 13 fios/cm2 em tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 8 dobras e 5 camadas. a compressa aberta tem aproximadamente uma área de 420 cm² e peso bruto de 0,416 kg na cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, embalada em pacote plástico com 500 unidades, contendo externamente os dados de identificação e procedência nacional.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 16,70 Total Item: 8.350,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 055 1,78 Total: 3.560,00
Item: 81 Unidade: UND Marca: SUPER SAFETY Modelo:
Descrição: Mascara semifacial descartável dobrável pff2/ n95, tamanho único, sem válvula de exalação, possui solda por ultrassom em todo seu perímetro, confeccionada com filtro de manta sintética, para uso contra aerodispersoides (partículas) gerados mecanicamente fabricada conforme as certificações nbr e portarias do inmetro.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,78 Total Item: 3.560,00

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 24.586.988/0001-80 9.622,75

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 090 3,50 Total: 3.500,00
Item: 24 Unidade: UND Marca: LABOR IMPORT Modelo:
Descrição: Bolsa coletora de urina sistema fechado com extensão capacidade para 2 litros.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,50 Total Item: 3.500,00

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 031 18,50 Total: 1.850,00
Item: 103 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Scalp nº 25- cateter para infusão venosa aguçada de bisel, curto, trifacetado com asas de plástico leve que se dobre facilmente , tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem em pvc/ caixa com 100 unidades
Quantidade: 100 Valor Unit.: 18,50 Total Item: 1.850,00

LOTE 161 Quant.: 1 Num: 018 18,99 Total: 4.272,75
Item: 161 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: -ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: scalp nº 21- cateter para infusão venosa aguçada de bisel, curto, trifacetado com asas de plástico leve que se dobre facilmente , tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem em pvc/ caixa com 100 unidades
Quantidade: 225 Valor Unit.: 18,99 Total Item: 4.272,75

SALVI E LOPES E CIA LTDA. 82.478.140/0001-34 1.437,50

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 060 2,82 Total: 282,00
Item: 27 Unidade: UND Marca: POLARFIX Modelo:
Descrição: Campo fenestrado
Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,82 Total Item: 282,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 033 1,76 Total: 88,00
Item: 67 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. PRODUTO DE USO ÚNICO. PRODUTO HIGIÊNICO NÃO ESTÉRIL. ATÓXICO. 100ML.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,76 Total Item: 88,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 081 4,27 Total: 1.067,50
Item: 69 Unidade: UND Marca: GELOTECH Modelo:
Descrição: Gelo artificial reutilizável rígido 550 ml. Dimensões aprox. (comp. x larg. x alt.): 21 x 14 x 1,7 cm.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 4,27 Total Item: 1.067,50

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME 05.247.406/0001-97 40.955,50

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 006 42,79 Total: 2.139,50
Item: 34 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", número 14, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon. protetor do conjunto agulha /cateter. conector luer lock, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação. câmara de refluxo em "cristal". tampa/filtro da camara de refluxo do tipo "bio-seletivo". periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm. embalagem individual.em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 42,79 Total Item: 2.139,50

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 092 36,38 Total: 3.638,00
Item: 35 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", número 18, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon. protetor do conjunto agulha /cateter. conector luer-lok, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação. câmara de refluxo em "cristal". tampa/filtro da camara de refluxo do tipo "bio-seletivo". periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm. emb.individual.em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 36,38 Total Item: 3.638,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 018 36,38 Total: 10.914,00
Item: 36 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", número 20, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon. protetor do conjunto agulha /cateter. conector luer-lok, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação. câmara de refluxo em "cristal". tampa/filtro da camara de refluxo do tipo "bio-seletivo". periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm. emb.individual.em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 36,38 Total Item: 10.914,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 094 36,38 Total: 10.914,00
Item: 37 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", número 22, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon. protetor do conjunto agulha /cateter. conector luer-lok, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação. câmara de refluxo em "cristal". tampa/filtro da camara de refluxo do tipo "bio-seletivo". periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm. emb.individual.em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 36,38 Total Item: 10.914,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 040 44,50 Total: 13.350,00
Item: 38 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", número 24, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon. protetor do conjunto agulha /cateter. conector luer-lok, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação. câmara de refluxo em "cristal". tampa/filtro da camara de refluxo do tipo "bio-seletivo". periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm. emb.individual.em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 44,50 Total Item: 13.350,00

TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 21.831.246/0001-85 374,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 045 18,70 Total: 374,00
Item: 40 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: CINTO ARANHA, KIT COM 3
Descrição: Cintos de segurança para maca em nylon com fivelas resistentes em plástico. Kit com 3.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 18,70 Total Item: 374,00

J.N.S. TÊXTIL LTDA 33.660.094/0001-84 119.390,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 038 124,79 Total: 31.197,50
Item: 47 Unidade: Caixa Marca: JN TÊXTIL Modelo: 13 FIOS ESTÉRIL COM 10 UNIDADES
Descrição: Compressa cirúrgicas de gaze hidrófila esterilizada em óxido de etileno, confeccionada com 13 fios em tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 8 dobras e 5 camadas. a compressa aberta tem uma dimensão de 30 cm x15 cm, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada em pacote grau cirúrgico com 10 unidades, contando externamente os dados de identificação e procedência. Caixa com 240 envelopes.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 124,79 Total Item: 31.197,50

LOTE 160 Quant.: 1 Num: 036 117,59 Total: 88.192,50
Item: 160 Unidade: Caixa Marca: JN TÊXTIL Modelo: 13 FIOS ESTÉRIL PACOTE COM 10 UNIDADES
Descrição: -ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Compressa cirúrgicas de gaze hidrófila esterilizada em óxido de etileno, confeccionada com 13 fios em tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 8 dobras e 5 camadas. a compressa aberta tem uma dimensão de 30 cm x15 cm, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada em pacote grau cirúrgico com 10 unidades, contando externamente os dados de identificação e procedência. Caixa com 240 envelopes.
Quantidade: 750 Valor Unit.: 117,59 Total Item: 88.192,50

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 21.153.043/0001-87 35.660,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 094 38,90 Total: 1.556,00
Item: 50 Unidade: UND Marca: fortinox Modelo:
Descrição: Cuba rim aço inox tam 26x12x6cm 750ml
Quantidade: 40 Valor Unit.: 38,90 Total Item: 1.556,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 035 2,89 Total: 289,00
Item: 70 Unidade: Caixa Marca: nathy Modelo:
Descrição: Haste flexível - composto por hastes de polipropileno algodão, hidroxietilcelulose e triclosan - caixa com 150 unidades.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,89 Total Item: 289,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 027 139,90 Total: 1.399,00
Item: 76 Unidade: UND Marca: farmatex Modelo:
Descrição: Kit reanimador pulmonar manual (ambu), para uso adulto incluso reanimador reutilizável, mascara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 139,90 Total Item: 1.399,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 024 139,90 Total: 1.399,00
Item: 77 Unidade: UND Marca: farmatex Modelo:
Descrição: Kit reanimador pulmonar manual (ambu), para uso infantil, incluso reanimador reutilizável, mascara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 139,90 Total Item: 1.399,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 046 16,40 Total: 328,00
Item: 89 Unidade: UND Marca: abc Modelo:
Descrição: Pinça anatômica em aço inox, com serrilha, 16 cm.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 16,40 Total Item: 328,00

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 075 99,00 Total: 1.980,00
Item: 92 Unidade: UND Marca: abc Modelo:
Descrição: Pinça Magill - a pinça em formato de tesoura de aço inoxidável curva-se ao longo do eixo com um anel distal acentuado e coberto na extremidade. Pode ser ocasionalmente utilizada também em situações de emergência, para remover corpos estranhos da faringe e da laringe, à volta da área das cordas vocais. Tamanho adulto. 25cm
Quantidade: 20 Valor Unit.: 99,00 Total Item: 1.980,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 019 21,00 Total: 1.050,00
Item: 100 Unidade: Caixa Marca: solidor Modelo:
Descrição: Scalp nº 19 - cateter para infusão venosa aguçada de bisel, curto, trifacetado com asas de plástico leve que se dobre facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem em pvc / caixa com 100 unidades
Quantidade: 50 Valor Unit.: 21,00 Total Item: 1.050,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 008 19,00 Total: 1.425,00
Item: 101 Unidade: Caixa Marca: solidor Modelo:
Descrição: scalp nº 21- cateter para infusão venosa aguçada de bisel, curto, trifacetado com asas de plástico leve que se dobre facilmente , tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem em pvc/ caixa com 100 unidades
Quantidade: 75 Valor Unit.: 19,00 Total Item: 1.425,00

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 071 19,00 Total: 9.500,00
Item: 102 Unidade: Caixa Marca: solidor Modelo:
Descrição: scalp nº 23- cateter para infusão venosa aguçada de bisel, curto, trifacetado com asas de plástico leve que se dobre facilmente , tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem em pvc / caixa com 100 unidades
Quantidade: 500 Valor Unit.: 19,00 Total Item: 9.500,00

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 024 42,32 Total: 12.696,00
Item: 107 Unidade: Caixa Marca: medix Modelo:
Descrição: Seringa descartável de 1ml com agulha 8,0x0,30 estéril, apirogênica e atóxica, produto de uso único, possui corpo transparente, haste com quebra de segurança, cilindro com anel de retenção, tornando-se mais confortável. Lote e data de fabricação impressos no corpo da seringa. Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico +papel grau cirúrgico, seladas termicamente. Procedência nacional. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 42,32 Total Item: 12.696,00

LOTE 148 Quant.: 1 Num: 042 38,15 Total: 763,00
Item: 148 Unidade: UND Marca: abc Modelo:
Descrição: Tesoura Spencer 9 cm. Confeccionado em aço inoxidável. Embalagem plástica individual.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 38,15 Total Item: 763,00

LOTE 158 Quant.: 1 Num: 011 65,50 Total: 3.275,00
Item: 158 Unidade: UN Marca: abc Modelo:
Descrição: -Histerometro de collin 28 cm para ginecologia, instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável
Quantidade: 50 Valor Unit.: 65,50 Total Item: 3.275,00

SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA 29.196.977/0001-08 12.985,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 042 2,30 Total: 4.600,00
Item: 54 Unidade: RL Marca: Missner Modelo:
Descrição: Esparadrapo impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,30 Total Item: 4.600,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 011 1,19 Total: 3.570,00
Item: 66 Unidade: UND Marca: Biobase Modelo:
Descrição: Frasco para alimentação enteral. Produto de uso único. Produto higiênico não estéril. Atóxico. 500 ml.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 1,19 Total Item: 3.570,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 041 5,13 Total: 513,00
Item: 80 Unidade: UND Marca: Resgate SP Modelo:
Descrição: MANTA TERMICA ALUMINIZADA TAM 2,10 X 1,40. Poliéster metalizada não deformável, reaproveitável e impermeável.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 5,13 Total Item: 513,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 019 13,74 Total: 1.374,00
Item: 88 Unidade: UND Marca: ABC Modelo:
Descrição: Pinça anatômica dente de rato 12cm, instrumento cirúrgico não articulado não cortante, produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 13,74 Total Item: 1.374,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 027 35,20 Total: 704,00
Item: 90 Unidade: UND Marca: ABC Modelo:
Quantidade: 20 Valor Unit.: 35,20 Total Item: 704,00

LOTE 112 Quant.: 1 Num: 036 0,74 Total: 222,00
Item: 112 Unidade: UND Marca: Medsonda Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 04. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalada individualmente.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,74 Total Item: 222,00

LOTE 147 Quant.: 1 Num: 099 21,50 Total: 1.290,00
Item: 147 Unidade: UND Marca: ABC Modelo:
Descrição: Tesoura iris reta 12cm - produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual.
Quantidade: 60 Valor Unit.: 21,50 Total Item: 1.290,00

LOTE 149 Quant.: 1 Num: 081 35,60 Total: 712,00
Item: 149 Unidade: UND Marca: ABC Modelo:
Descrição: Tesoura Mayo Stille 15 cm curva. Confeccionado em aço inoxidável. Embalagem plástica individual.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 35,60 Total Item: 712,00

S.V. BRAGA IMPORTADORA 30.888.187/0001-72 4.360,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 025 1,11 Total: 2.220,00
Item: 55 Unidade: UND Marca: CRAL Modelo: CRAL
Descrição: Espéculo vaginal descartável grau cirúrgico tamanho MÉDIO para execução de exame ginecológico. Embalado em papel grau cirúrgico e filme poliester/polietileno. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou pretuberâncias. o parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,11 Total Item: 2.220,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 057 1,07 Total: 2.140,00
Item: 56 Unidade: UND Marca: CRAL Modelo: CRAL
Descrição: espéculo vaginal descartável grau cirúrgico tamanho pequeno para execução de exame ginecológico. embalado em papel grau cirúrgico e filme poliester/polietileno. as valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou pretuberâncias. o parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,07 Total Item: 2.140,00

J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 84.972.926/0001-39 8.433,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 061 1,02 Total: 1.020,00
Item: 57 Unidade: UND Marca: cralplast Modelo: cralplast
Descrição: Espéculo vaginal descartável grau cirúrgico tamanho pp para execução de exame ginecológico. embalado em papel grau cirúrgico e filme poliester/polietileno. as valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou pretuberâncias. o parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 1,02 Total Item: 1.020,00

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 003 8,86 Total: 433,00
MANDAGUAÇU-PR
Descrição: Micronebulizador completo infantil com máscara, extensão e copinho para medicamentos indicado para ser usado com qualquer inalador tipo compressor ar comprimido.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 8,66 Total Item: 433,00

LOTE 108 Quant.: 1 Num: 010 25,00 Total: 3.750,00
Item: 108 Unidade: Caixa Marca: sr Modelo: sr
Descrição: Seringa descartável de 1ml, sem agulha, estéril, apirogênica e atóxica, produto de uso único, possui corpo transparente, haste com quebra de segurança, cilindro com anel de retenção, tornando-se mais confortável. Lote e data de fabricação impressos no corpo da seringa. embaladas individualmente em blister de filme termoplástico+papel grau cirúrgico, seladas termicamente. Procedência nacional. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 3.750,00

LOTE 151 Quant.: 1 Num: 060 3.230,00 Total: 3.230,00
Item: 151 Unidade: UND Marca: akso Modelo: turbo
Descrição: Turbidimetro digital tu430.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 3.230,00 Total Item: 3.230,00

SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA 22.910.512/0001-28 1.559,50

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 081 30,99 Total: 309,90
Item: 58 Unidade: Caixa Marca: SUTUMED Modelo: N30TC20
Descrição: Fio de sutura nylon 3.0 - 45 cm ct24 - 3/8 círculo caixa com 24
Quantidade: 10 Valor Unit.: 30,99 Total Item: 309,90

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 026 30,99 Total: 309,90
Item: 59 Unidade: Caixa Marca: SUTUMED Modelo: N40TC20
Descrição: Fio de sutura nylon 4.0 - 45 cm ct24 - 3/8 círculo caixa com 24
Quantidade: 10 Valor Unit.: 30,99 Total Item: 309,90

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 027 30,99 Total: 309,90
Item: 60 Unidade: Caixa Marca: SUTUMED Modelo: N20TC20
Descrição: Fio de sutura nylon 2.0 - 45 cm - 3/8 círculo caixa com 24
Quantidade: 10 Valor Unit.: 30,99 Total Item: 309,90

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 051 30,99 Total: 309,90
Item: 61 Unidade: Caixa Marca: SUTUMED Modelo: N50TC20
Descrição: Fio de sutura nylon 5.0 - 45 cm - 3/8 círculo caixa com 24
Quantidade: 10 Valor Unit.: 30,99 Total Item: 309,90

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 090 31,99 Total: 319,90
Item: 62 Unidade: Caixa Marca: SUTUMED Modelo: N60TC20
Descrição: Fio de sutura nylon 6.0 - 45 cm- 3/8 círculo caixa com 24
Quantidade: 10 Valor Unit.: 31,99 Total Item: 319,90

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 21.484.336/0001-47 51.105,00
MANDAGUAÇU-PR

Item: 82 Unidade: Caixa Marca: M2 LIFE Modelo: M2 LIFE
Descrição: Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas (2 camadas externas e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana), pregas horizontais, atóxica, tipo de fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável. Com validade e lote e registro na ANVISA.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 7,45 Total Item: 11.175,00

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 044 22,00 Total: 11.000,00
Item: 104 Unidade: Caixa Marca: SR Modelo: SR
Descrição: Seringa de 03 ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura. encaixe tipo "luer lock" com visualizador das dosagens em riscas e graduações numéricas, com boa impressão. latex free, siliconozada. reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com 100 unidades procedência nacional / caixa com 100 unidades
Quantidade: 500 Valor Unit.: 22,00 Total Item: 11.000,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 030 22,80 Total: 15.960,00
Item: 105 Unidade: Caixa Marca: SR Modelo: SR
Descrição: Seringa de 05ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura. encaixe tipo "luer lock" com visualizador das dosagens em riscas e graduações numéricas, com boa impressão. latex free, siliconozada. reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com 100 unidades procedência nacional / caixa com 100 unidades
Quantidade: 700 Valor Unit.: 22,80 Total Item: 15.960,00

LOTE 138 Quant.: 1 Num: 095 3,85 Total: 11.550,00
Item: 138 Unidade: Frasc Marca: JP Modelo: JP
Descrição: Soro fisiológico 0,9% - 1000ml - solução fisiológica 0,9% 1000 ml, estéril, apirogênica, atóxica. sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,85 Total Item: 11.550,00

LOTE 146 Quant.: 1 Num: 061 2,84 Total: 1.420,00
Item: 146 Unidade: Frasc Marca: JP Modelo: JP
Descrição: Soro ringer lactato de (500 ml), estéril, acondicionada em bolsa plástica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Sistema fechado.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 2,84 Total Item: 1.420,00

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 38.408.899/0001-59 5.900,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 065 18,00 Total: 900,00
Item: 83 Unidade: UND Marca: COMPOWER Modelo: CP332001
Descrição: Máscara de alta concentração de o² com reservatório adulto, completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 18,00 Total Item: 900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

Descrição: Oxímetro portátil - sensor e eletrônica na mesma unidade, compacto, possui visor digital de fácil leitura, com indicação dos valores numéricos de saturação de oxigênio e frequência cardíaca, liga e desliga automaticamente, indica quando as pilhas estão fracas, não requer manutenção nem calibragem. saturação de oxigênio de 0 a 100%, frequência cardíaca de 18 a 300 batidas por minuto. fonte de energia: duas pilhas aaa (alcalinas). dimensões 3,3 cm x 3,3 cm x 5,7 cm, acessórios: manual em português, um cordão com trava.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 78,00 Total Item: 3.900,00

LOTE 152 Quant.: 1 Num: 054 22,00 Total: 1.100,00
Item: 152 Unidade: UND Marca: JG MORIYA Modelo: 105.505 ACOMPANHA MASCARA
Descrição: Umidificador de o2 c/ extensão e máscara. Tampa e corpo de nylon com rosca em metal. frasco plástico de 250ml, com níveis máximo e mínimo. Conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada. Adquirido com extensão de tubo de PVC, com intermediário e máscara plástica, formando-se assim o conjunto para umidificação.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 22,00 Total Item: 1.100,00

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME 08.836.350/0001-02 22.400,00

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 083 32,00 Total: 22.400,00
Item: 106 Unidade: Caixa Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: Seringa de 10 ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura. encaixe tipo "luer lock" com visualizador das dosagens em riscas e graduação numérica,com boa impressão. latex free, siliconozada. reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com 100 unidades procedência nacional / caixa com 100 unidades
Quantidade: 700 Valor Unit.: 32,00 Total Item: 22.400,00

A. D. DAMINELLI - ME 10.749.758/0001-80 5.430,00

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 044 0,51 Total: 1.530,00
Item: 113 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 06. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalada individualmente.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 0,51 Total Item: 1.530,00

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 093 0,58 Total: 2.900,00
Item: 116 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 12. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Embalada individualmente.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,58 Total Item: 2.900,00

LOTE 154 Quant.: 1 Num: 039 2,00 Total: 400,00
Item: 154 Unidade: Caixa Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Uripen - dispositivo para incontinência urinária masculina, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro látex natural. Nº 05. Caixa com 2 unidades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

LOTE 155 Quant.: 1 2,00 Total: 600,00
Item: 155 Unidade: Caixa Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Uripen - dispositivo para incontinência urinária masculina, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro látex natural. nº 06. Caixa com 2 unidades.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 2,00 Total Item: 600,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

LEI Nº. 2.436/2021

Data: 20de julhode 2021

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2021 para abertura de nova despesa no orçamento vigente para o segundo aditivo metafísico da obra de construção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para abertura de nova despesa no orçamento vigente para o segundo aditivo metafísico da obra de construção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Socialno valor de R$ 36.024,37 (trinta e seis mil vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

10	SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
10.02.08.244.0028	RESGATE SOCIAL		
10.02.08.244.0028.1059	SEGUNDO ADITIVO METAFÍSICO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CRAS - CONVÊNIO 855910/2017		
449051 1000 815	Obras e instalações	R$	36.024,37

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, serão anuladas em igual valor as dotações orçamentárias descritas abaixo:

10.01.08.122.0028.2053	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
449052 1000 629	Equipamentos e material permanente	R$	5.000,00
10.02.08.244.0028.2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339030 1000 643	Material de consumo	R$	5.000,00
10.02.08.244.0028.2058	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.		
449052 1000 659	Equipamentos e material permanente	R$	5.000,00
10.02.08.244.0028.2090	MANUTENÇÃO DO PMTC – APAE		
335043 1000 677	Subvenções sociais	R$	9.775,73
10.02.08.244.0028.2173	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI		
339030 1000 679	Material de consumo	R$	5.624,32
339039 1000 681	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	5.624,32

Artigo 3º. – Fica autorizado a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2021 - Valor
0028 / 10 / 02	1.059 – Segundo aditivo metafísico da obra de construção do CRAS – convênio n. 855910/2017	R$ 36.024,37

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2021 - Valor
1.059	Segundo aditivo metafísico da obra de construção do CRAS – convênio n. 855910/2017	R$ 36.024,37

Artigo 4º. – Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.368/2020 de 26.05.20 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R$	Recurso
1.059 - Segundo aditivo metafísico da construção do CRAS – convênio n. 855910/2017	Obra	Serviços	36.024,37	1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em20de julho de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 18 / 2021

DATA: 12/07/2021 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 44

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

CONTRATADO(A)
Fornecedor: MED CLINICA MEDICA EMPRESARIAL E MEDICNA DO TRABALHO ME
CNPJ: 23.686.661/0001-18 **Insc. Estadual:**
Endereço: RUA BAHIA, 612
Bairro: CENTRO **Cidade:** COLORADO - PR **CEP:** 86.690-000
Telefone:

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TECNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - LIP

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
07001103010006203133903900000	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07001103010006203133903900000	1495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	22078	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - LIP	OUM	1.00	14,250.0000	14,250.00
						Total:	**14,250.00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 19 / 2021

DATA: 15/07/2021 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 45

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

CONTRATADO(A)
Fornecedor: RETIFICA DE MOTORES GLOBAL LTDA
CNPJ: 82.396.839/0001-55 **Insc. Estadual:**
Endereço: AV. BRAIL,
Bairro: CENTRO **Cidade:** MARINGA - **CEP:** 87.015-281
Telefone:

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR PARA MAQUINARIO DESTA MUNICIPALIDADE.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
08007267820019203733903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08007267820019203833903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08007267820019208233903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	22080	ARRUELA ENCOSTO STD	OUM	4.00	34.0000	136.00
1	2	22081	BALANCIM	OUM	2.00	596.0000	1,192.00
1	3	22082	BIELA MOTOR	OUM	3.00	430.0000	1,290.00
1	4	22083	BOMBA OLEO	OUM	1.00	1,228.0000	1,228.00
1	5	22084	BUCHA COMANDO	OUM	1.00	46.0000	46.00
1	6	22085	EIXO COMANDO VALVULA	OUM	1.00	752.0000	752.00
1	7	22086	JOGO ANEL MOTOR	OUM	1.00	698.0000	698.00
1	8	22087	JOGO BRONZINA BIELA 0.25	OUM	1.00	416.0000	416.00
1	9	22088	JOGO BRONZINA MANCAL 0.25	OUM	1.00	847.0000	847.00
1	10	22089	JOGO BUCHA BIELA	OUM	1.00	324.0000	324.00
1	11	22090	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	OUM	1.00	716.0000	716.00
1	12	22091	RETENTOR DIANTEIRO	OUM	1.00	42.0000	42.00
1	13	22092	RETENTOR TRASEIRO	OUM	1.00	72.0000	72.00
1	14	22093	TUBO COLA 3M	OUM	1.00	78.0000	78.00
1	15	22094	VIRABREQUIM	OUM	1.00	7,100.0000	7,100.00
1	16	22095	MANDRILHAR BUCHA BIELA	OUM	6.00	30.0000	180.00
1	17	22096	EMB. MANDRILHAR BUCHA COMANDO	OUM	1.00	70.0000	70.00
1	18	22097	MANDRILHAR MANCAL	OUM	7.00	56.0000	392.00
1	19	22098	PLAINAR FACE BLOCO	OUM	1.00	180.0000	180.00
1	20	22099	RETIFICAR ASSENTO CAMISA	OUM	6.00	52.0000	312.00
1	21	22100	POLIR COMANDO	OUM	1.00	85.0000	85.00
1	22	22101	RETIFICA DE VIRABREQUIM	OUM	1.00	242.0000	242.00
1	23	22102	TESTE DE VIRABREQUIM	OUM	1.00	190.0000	190.00
1	24	22103	AJUSTAR MANCAL E BIELAS	OUM	2.00	112.5000	225.00
1	25	22104	BRUNIR CAMISA	OUM	6.00	40.0000	240.00
1	26	22105	JATEAR PISTOES	OUM	6.00	35.0000	210.00
1	27	22106	LIMPEZA QUIMICA	OUM	1.00	198.0000	198.00
						Total:	**17,461.00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 20 / 2021

DATA: 16/07/2021 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 46

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

CONTRATADO(A)
Fornecedor: IRMÃOS TELES LOCAÇÃO
CNPJ: 13.262.677/0001-40 **Insc. Estadual:**
Endereço: RUA POETA CRUZ E SOUZA, 64
Bairro: PARQUE AVENIDA **Cidade:** Maringá - PR **CEP:** 87.025-480
Telefone:

OBJETO
Contratação de empresa para locação de rolo compactador liso, 11 toneladas para utilização nesta municipalidade.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
08007267820019203733903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08007267820019203833903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	22108	locação de rolo compactador liso, 11 toneladas	MESES	1.00	10,000.0000	10,000.00
						Total:	**10,000.00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 21 / 2021

DATA: 19/07/2021 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 49

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

CONTRATADO(A)
Fornecedor: AREIAL - EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA
CNPJ: 96.654.934/0001-16 **Insc. Estadual:**
Endereço: AVENIDA JULIANO FERRAZ DE LIMA,
Bairro: CENTRO **Cidade:** PRESIDENTE EPITACIO - PR **CEP:** 19.470-000
Telefone:

OBJETO
Aquisição de brita fina graduada e pó de pedra para utilização no município.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
08002154510010207733903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
08002154520010120133903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
08002154520010204033903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
08002154520010204033903000000	1511	MATERIAL DE CONSUMO
08002154520010204333903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
08002154520010204333903000000	1512	MATERIAL DE CONSUMO
08004154520010204733903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
08004154520010204733903000000	1504	MATERIAL DE CONSUMO
08004154520010204833903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	22110	brita fina graduada	M³	150.00	71.5000	10,725.00
1	2	22111	pó de pedra	M³	70.00	71.5000	5,005.00
						Total:	**15,730.00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 71/2021

Referência: Pregão Eletrônico nº. 18/2021

Data de Assinatura do Contrato: 05/07/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 07.257.649/0001-31

ENDEREÇO: Avenida Heitor Alencar Furtado, n°. 7.369 – Jardim Santos Dumont, Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP: 87.706-000.

Objeto do Contrato: Registro de Preços para aquisições futuras e de forma fracionada de filtros, óleos lubrificantes e produtos correlatos, destinados a manutenção dos veículos e máquinas da frota do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

Valor Total do Contrato: **R$ 3.606,80** (Três Mil, Seiscentos e Seis Reais e Oitenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/07/2022.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor (PR), 05 de Julho de 2021.

José Bassi Neto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 72/2021

Referência: Pregão Eletrônico nº. 18/2021

Data de Assinatura do Contrato: 05/07/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº: 23.422.277/0001-08

ENDEREÇO: Rodovia BR 376, SN, KM 111 – Distrito Industrial Sumaré, Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP: 87.720-140.

Objeto do Contrato: Registro de Preços para aquisições futuras e de forma fracionada de filtros, óleos lubrificantes e produtos correlatos, destinados a manutenção dos veículos e máquinas da frota do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

Valor Total do Contrato: **R$ 11.951,60** (Onze Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/07/2022.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor (PR), 05 de Julho de 2021.

José Bassi Neto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2021
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA...Nº 08/2021
PREGÃO ELETRÔNICO...Nº 18/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO...Nº 53/2021

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR.

CONTRATADA – VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ Nº- 07.257.649/0001-31

OBJETO - O Registro de Preços para aquisições futuras e de forma fracionada de filtros, óleos lubrificantes e produtos correlatos, destinados a manutenção dos veículos e máquinas da frota do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

ITENS E VALORES DA ATA:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
40	4,00	UNID	FILTRO PSL674	TECFIL	71,70	286,80
41	4,00	UNID	FILTRO COMB	TECFIL	50,00	200,00
75	48,00	UNID	PALHETA VAN	DINA	65,00	3.120,00
						Total: R$ 3.606,80

VALOR TOTAL: R$ 3.606,80 (Três Mil, Seiscentos e Seis Reais e Oitenta Centavos).

HOMOLOGADA: 05/07/2021.

VIGÊNCIA: 04/07/2022

Uniflor - PR, 05 de Julho de 2021.

José Bassi Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2021
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA...Nº 08/2021
PREGÃO ELETRÔNICO...Nº 18/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO...Nº 53/2021

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR.

CONTRATADA – CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº- 23.422.277/0001-08

OBJETO - O Registro de Preços para aquisições futuras e de forma fracionada de filtros, óleos lubrificantes e produtos correlatos, destinados a manutenção dos veículos e máquinas da frota do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

ITENS E VALORES DA ATA:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
27	4,00	UNID	FILTRO COMP	TECFIL	350,00	1.400,00
43	4,00	UNID	FILTRO COMP	TECFIL	50,00	200,00
57	80,00	UNID	OLEO 15W40 20L	MULTLUB	25,70	2.056,00
68	24,00	UNID	OLEO ENGRENAGEM 90 20l	MULTLUB	32,45	778,80
70	24,00	UNID	OLEO ENGRENAGEM 140 20L	MULTLUB	19,00	456,00
74	96,00	UNID	PALHETA CARROS	VALEO	34,90	3.350,40
76	48,00	UNID	PALHETA ONIBUS/CAMINHOES	VALEO	77,30	3.710,40
						Total R$ 11.951,60

VALOR TOTAL: R$ 11.951,60 (Onze Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

HOMOLOGADA: 05/07/2021.

VIGÊNCIA: 04/07/2022

Uniflor - PR, 05 de Julho de 2021.

José Bassi Neto
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 12.482.785/0001-65
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323 - 1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

RESOLUÇÃO nº 10/2021, de 16 de julho de 2021

Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Colorado/PR, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado/PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Federal nº 12.435, de julho de 2011 e pela Lei Municipal nº. 2.618 de 30 de abril de 2014 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.824/2019;

CONSIDERANDOa Resolução CNAS/MC Nº 30,de 12 de março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e Municipal;

CONSIDERANDO a Nota 01/2021 – Realização das Conferências de Assistência Social em 2021;

CONSIDERANDO o Informe 01/2021 – Orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social 2021;

CONSIDERANDO o Informe 02/2021 – Recomendações aos Conselhos para garantir participação e acessibilidade nas Conferências de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Informe 03/2021 – Distribuição dos Delegados da esfera municipal, estadual e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária realizada no dia13 de julho de 2021.

RESOLVE:

1. Convocar todos os interessados a participarem da XIIConferência Municipal de Assistência Social de Colorado/PR, tendo como Tema: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social". EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades; EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais; EIXO 3 – Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários; EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciaise a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistencias e proteção social; EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

2. DOS OBJETIVOS DA CONFERÊNCIA:

a) Avaliar o contexto da Política de Assistência Social no Município, Estado e União;

b) Estabelecer diretrizes para a Política de Assistência Social no Município para o Biênio 2021-2023;

c) Eleger os representantes titulares e suplentes da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social, com o mandato para o Biênio de 2021-2023;

3 . Cria a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Colorado, composta por representantes da Sociedade Civil e de Órgãos integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social.

3.1. A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

a) Promover a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Colorado/PR, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

b) Orientar o processo de organização da Conferência, com base no Tema Central e nos Eixos Temáticos, bem como elaborar os documentos técnicos que subsidiarão os debates nos Grupos de Trabalho;

c) Aprovar critérios e modalidades de participação dos integrantes da Conferência, bem como o local de sua realização;

d) Elaborar o Regimento Interno da Conferência;

e) Elaborar e aprovar a Programação da Conferência, de acordo com os Eixos Temáticos

f) Coordenar e organizar os Grupos de Trabalho, definindo os coordenadores, facilitadores e convidados de cada grupo;

g) Dar suporte à Conferência;

h) Promover a divulgação da Conferência;

i) Orientar os trabalhos de secretaria da Conferência;

j) Coordenar as atividades de apoio logístico e administrativo para a realização da Conferência;

k) Coordenar o Credenciamento dos participantes;

l) Preencher o Instrumental Sintético sobre XII Conferência Municipal de Assistência Social de Colorado/PR, para ser encaminhado para o respectivo Escritório Regional.

3.2.A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes conselheiros/as:

1) Representantes Governamentais:

- Daiane Moimás (Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer)

- Débora Cristina Rodrigues CapiBernabé(Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania)

- Leila Cristina Fernandes Rafaine (Secretaria Municipal de Educação)

2) Representantes da Sociedade Civil:

- Eunice Eulália da Silva – (Entidade de Trabalhadores do Setor)

- Laize Ribeiro da Silva – (Usuária da Política de Assistência Social)

- Maria de Fátima Silva - (Entidades e/ou organizações de Assistência Social)

4. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLORADO:

a) Data: 11 de agosto de 2021.

b) Horário: das 13h30 às 16h30.

c) Local:Centro do Idoso, Rua Prefeito Rafael Gil, n.º 30, Centro.

5. DA DINÂMICA DA CONFERÊNCIA:

5.1. A XII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia ehorário estabelecidos no item 4, sendo precedida por Pré-Conferências, realizadas nos equipamentos da rede socioassitencial do Município de Colorado, conforme calendário definido pelas Comissões Locais de Serviços de Assistência Social, em seus respectivos territórios referenciados nas unidades de CRAS e CREAS.

5.2. As Pré-Conferências se constituem em momento prévio de debate descentralizado da Conferência, avaliando o contexto atual quando aos avanços e demandas a luz do II Plano Decenal em vigência, e as propostas delas decorrentes serão sistematizadas e remetidas à deliberação plenária da Conferência Municipal, conforme estabelecido em Regimento Interno.

5.3. As Pré-Conferências elegerão delegados usuários da Política de Assistência Social para a XII Conferência Municipal, os quais terão direito a voz e voto e poderão se candidatar ás 3 (três) vagas titulares de conselheiros do CMAS e seus respectivos suplentes.

5.4 As Pré – Conferências cumprem o papel dos trabalhos em grupo da Conferência e a comissão temática fará a sistematização das proposições advindas desses espaços, para deliberação da plenária.

5.5. A Pré-Conferência dos trabalhadores poderá indicar até 06 (seis) delegados com paridade, com direito a voz e voto, entretanto, para fins de candidatura à vaga de organizações profissionais afetas à área no Conselho.

5.6. A Comissão Organizadora da Conferência definirá metodologia específica para a abordagem das Pré-Conferências.

5.7 As estratégias de convocação e divulgação das Pré-Conferências serão realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, envolvendo a rede de serviços de cada região (território). Em virtude da pandemia do coronavírus (COVID-19) e dos protocolos de segurança do Ministério da Saúde e Decreto Municipal, as Pré-Conferências e Conferência Municipal de Assistência Social será com o público reduzido, seguindo todas as medidas de biossegurança, restringindo o contato social e se mantendo o distanciamento.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA:

6.1. A XII Conferência Municipal de Assistência Social será aberta a todos os membros participantes sem taxa de inscrição.

6.2.DOS DELEGADOS

Poderão se inscrever como Delegados, nos termos da Lei Municipal n°. 2.618/2014 e 2.824/2019, os:

I. Representantes de Entidades ou Organizações de Assistência em funcionamento no Município de Colorado, devidamente inscritos no CMAS;

II. Representantes de Entidades de Trabalhadores do Setor;

III- Representantes dos usuários da Assistência Social;

IV- Representantes do Poder Executivo do Município, que não poderão ultrapassar o número de delegados representantes da sociedade civil. E, caso o número de delegados do Poder Executivo ultrapasse o número de delegados representantes da sociedade civil, a fim de chegar ao mesmo número, serão desconsideradas as últimas inscrições realizadas, até que o número seja igualado.

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO DOS DELEGADOS:

I – Entidades Socioassistenciais:

a) Ofício da instituição a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer à vaga ainda não preenchida, conforme sua área de atuação, constando nome completo, número do RG e CPF;

b) Cópia do RG e CPF do candidato;

c) Declaração, emitida pela instituição, de disponibilidade do candidato para as atividades do conselho, caso eleito;

e) Cópia da inscrição da instituição junto ao CMAS;

f) Requerimento de candidatura preenchido pelo candidato junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio (Anexo I).

II- Profissionais afetos à área:

a) Ofício do conselho de classe ou Organização a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer à vaga, conforme sua área de atuação, constando nome completo, número do RG e CPF;

b) Cópia do RG e CPF do candidato;

c) Requerimento de candidatura preenchido pelo candidato junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio (Anexo I).

III- Representantes de usuários da política de assistência social:

a) Declaração do coordenador ou técnico do serviço que ateste a condição de usuário;

b) Cópia do RG e CPF;

d) Requerimento de candidatura preenchido pelo candidato junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio (Anexo I).

7.1.2. Somente os delegados regularmente inscritos e que tenham apresentado requerimento de candidatura no ato da sua inscrição poderão se candidatar a membros do Conselho, desde que tenham se credenciado como delegados na XII Conferência Municipal de Assistência Social.

7.1.3. Os delegados que serão candidatos poderão apresentar o requerimento de candidatura, no ato da inscrição.

7.1.4. Os Suplentes de Delegados(as) serão credenciados como observadores e poderão votar na ausência do delegado titular, desde que tenham assumido essa condição mediante documento de comprovação.

7.1.5. Nos casos em que o suplente tiver assumido a condição de delegado nos termos do item anterior e houver a presença do delegado titular, apenas um manterá o direito ao voto.

8. VAGAS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTÃO 2021 - 2023:

I. Entidades ou Organizações da Assistência Social: em que serão eleitos 2 (dois) titulares e 02 (dois) conselheiros suplentes;

II. Entidades de Trabalhadores do Setor: em que serão eleitos 02 (dois) conselheiro titular e 02 (dois) conselheiro suplente;

III. Usuários da Assistência Social: 03 (três) conselheiros titulares e 03 (três) conselheiros suplentes.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A proposta de Regimento Interno da Conferência será apresentada no ato da abertura da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência, garantida a publicidade de seus atos.

Colorado. 16 de julho de 2021

Roseli Messias da Silva
Presidente do CMAS

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CANDIDTAURA

AO Conselho Municipal de Assistência Social

Eu, ____, portador do documento (RG) ______________________, venho REQUERER, com base no disposto nas Leis Municipais 2.618/2014 e 2.824/2019, minha CANDIDATURA a membro do CMAS, representando o segmento:

( ) Organizações e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sem prévia definição específica;

( ) organizações profissionais afetas à área;

( ) representantes de usuários da política de assistência social;

Colorado, ___ de _________de 2021.

____

(Assinatura do Candidato)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ – PR, com endereço na Praça Santa Cruz, n° 249 – Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 29/2021 no Departamento de Licitação, situado a Praça Santa Cruz, n° 249 – Centro, 1° andar, Edifício Anexo, para a **contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos (soprador, cortador de grama, motopoda, motosserra, roçadeira, carreta), ferramentas, Epi's e prestação de serviços de conserto e manutenção de equipamentos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e demais Secretarias que integram o Município de São Jorge do Ivaí/PR, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.** O Edital Pregão Presencial n° 29/2021 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município *www.pmsjivai.pr.gov.br* que dispõe a Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais n° 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal n° 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário de entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até 08:45 horas do dia **10 de agosto de 2021**. Horário de abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí – PR, 20 de julho 2021.

Sandra Regina Pastrelli Guimarães
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352-352/2021

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, o Município de Paranapoema/PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede na cidade de Paranapoema/PR, Estado do Paraná, na Rua Dr. José Cândido Muricy, nº 216, Centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, SIDNEI FRAZATTO, inscrito no CPF 079.765.939.-00, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico nº 21/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município Paranapoema/PR em 15 de julho de 2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 25.321.906/0001-39, com sede na Rua São Manoel 1836 Bairro Rio Branco, Porto Alegre – Rio Grande do Sul, CEP 90.620-110, neste ato representada pelo Sr. (a) Daniela Broilo Zandavalli, brasileiro, natural de Barros Cassal (RS), solteiro, maior, nascida no dia 27/10/1981, farmacêutica, inscrita no CPF nº 981.029.900-15, portadora da Cédula de identidade nº 1062321037, SSP/RS, residente e domiciliada nesta capital, na Rua São Luiz nº 662 Apto 1002, Bairro Santana e CEP 90.620-170.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BASICA MUNICIPAL, A PEDIDO DA SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE, em atendimento integral à saúde da população, CONFORME CONDIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

ITEM		UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	PREGABALINA (G) 150MG 30CP TEUTO (C1) - MS/ANVISA: 1037005890122	CP	2.000	R$ 0,98	R$ 1.960,00
16	DIMENIDRATO + PIRODOXINA (25MG/ML E 5 MG/ML) GOTAS FR 20 ML - FR NAUSICALM - MS/ANVISA:1049713170016 UQM	FRASCO	200	R$ 3,6356	R$ 727,12
26	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG EUROFARMA - MS/ANVISA: 1004309110041	CP	15.000	R$ 0,07	R$ 1.050,00
				TOTAL	R$ 3.737,12

VALOR TOTAL DA ATA R$ 3.737,12 (três mil e setecentos e trinta e sete reais e doze centavos).

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.4. Até o último dia de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser gerado contrato administrativo, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93, decorrente de seu saldo restante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação, novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes em plenas condições, e de atendimento às necessidades do município, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SOLICITAÇÃO.
3.2. A detentora da ata de Registro de Preços deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta ou superior na especificação técnica.
3.3. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação.
3.3.1. As notas fiscais contenham a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria ANVISA 802/1998 c/c o art. 1º, inciso I, da Resolução ANVISA RDC 320/2002.
3.4. Será instituído pelo município até a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, comissão para o recebimento dos medicamentos, a qual deverá conferir os lotes, o prazo de validade e atestar o recebimento integral dos produtos adquiridos, conforme planilha de verificação que deverá ser assinada e anexada ao procedimento administrativo que deu ensejo à licitação.
3.4.1 O Presidente da Comissão deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou inconsistências observadas.
3.5. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

3.5.1 **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, a Comissão/fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo recebimento, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, a Comissão/fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 03 (três) dias contados do recebimento da notificação formal pela CONTRATADA.
3.5.2 **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.
3.5.3 A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.
3.5.4 Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
3.5.5 Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Fornecer os bens sempre que solicitado, dentro do prazo estabelecido contado do recebimento da Ordem de Fornecimento;

4.2. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, impostos, seguros, taxas, e materiais necessários para execução do objeto, bem como, o que for necessário para o perfeito cumprimento do solicitado neste Termo de Referência;

4.3. Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause aos seus prepostos ou terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução dos serviços de instalação e garantia, não cabendo ao Município de Paranapoema/PR, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos e indiretos;

4.4. Os itens desta Ata de Registro de Preços ser realizados por guia contendo: identificação da pessoa, entre outros;

4.5. Os produtos deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes em plenas condições, e de atendimento às necessidades do município, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SOLICITAÇÃO, sendo prorrogáveis por igual período, desde que justificado e aceito pela Administração Pública.

4.6. Fornecer os produtos ou efetuar a troca quando estiverem fora das especificações ou impróprios para o consumo/utilização, sem ônus para o Município, arcando com todas as despesas inerentes ao transporte, de imediato, a contar da data da efetiva notificação;

4.7. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados nos locais de entrega;

4.8. Manter durante a execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

4.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

4.10. Possibilitar ao Município de Paranapoema, em qualquer etapa, o acompanhamento completo da execução do objeto, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Contratante;

4.11. Responder pelos danos causados diretamente ao Município de Paranapoema ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando às suas custas, quando da execução do objeto deste Termo de Referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento do Município;

4.12. Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pelo Município de Paranapoema;

4.13. O Município de Paranapoema não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;

4.14. Arcar com os custos da entrega;

4.15. Atender prontamente quaisquer exigências do representante e do Município de Paranapoema inerentes ao objeto deste Termo de Referência;

4.16. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;

4.17. Todas as despesas relativas ao fornecimento e entrega do material, fretes, transportes, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa fornecedora.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Fornecer as informações necessárias para a execução dos serviços, tais como documentação existente, legislações pertinentes e outros.

5.2. Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do contrato e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar seu perfeito cumprimento, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3. Receber/dar aceite aos bens entregues;

5.4. Emitir os atestados de recebimento provisório e definitivo, após a entrega regular dos materiais objetos deste Termo de Referência;

5.5. Solicitar à CONTRATADA a emissão da nota fiscal, se for o caso, após o atesto definitivo de entrega de materiais e de serviços na forma contratada neste Termo de Referência;

5.6. Aprovar e atestar Nota fiscal/Fatura dos serviços prestados, acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal necessários ao pagamento;

5.7. Comunicar a necessidade de aplicação de sanção, quando houver descumprimento contratual ou qualquer prejuízo de responsabilidade da CONTRATADA;

5.8. Comunicar à licitante vencedora qualquer anormalidade ocorrida na execução do contrato, diligenciando para que as irregularidades ou falhas apontadas sejam plenamente corrigidas;

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

6.2. A vencedora do certame deverá encaminhar XML e NFe para o e-mail contabilidade@paranapoema.pr.gov.br e prefeitura@paranapoema.pr.gov.br, devendo ainda, apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade, para o pagamento seja realizado.

6.2.1 – A Nota Fiscal deverá conter identificação do número do lote e do prazo de validade dos itens que se refere a medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria ANVISA 802/1998 c/c o art. 1º, inciso 1º, da Resolução ANVISA RDC 320/2002.

6.3 – Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

6.4 – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

6.5 – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

6.6 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 21/2021 – pregão eletrônico e consequente contrato, correrão por conta da seguinte dotação:
210 05.005.10.301.0048.2.237.3.3.90.30.00.0 - material de consumo
217 05.009.10.301.0018.2.233.3.3.90.30.00.0 - material de consumo
218 05.009.10.301.0018.2.233.3.3.90.30.00.0 - material de consumo

6.7 - Durante a vigência do contrato, os valores registrados não serão reajustados.

6.8 - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

6.9 - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

6.10 - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

6.11 - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

6.12 - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Caberá ao(a) Sr(a) Cesar Hennrichs, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 962.051.720-20, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

7.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

7.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

7.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da execução e entrega, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis, os servidores: **Camila Costa Frazatto e Sonia Maria de Oliveira Ramalho**;

7.2.1. As unidades solicitantes serão responsáveis pelo recebimento e conferência dos serviços e deverão encaminhar as informações aos fiscais das secretarias designados neste termo.

7.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Senhor Hebano Cássio de Farias, inscrito no CPF/MF sob o nº .037.251.919-99 e portador do RG nº 7.502.875-0.

7.4. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

8.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

8.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

8.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Paranapoema/PR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

8.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.
8.3.1. Procedente o pedido, o Município de Paranapoema/PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.
8.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Paranapoema/PR, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Paranapoema/PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

8.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Paranapoema/PR poderá convocar os demais fornecedores conforme ordem de classificação do certame.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:
9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:
9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES
10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

10.1.1 – não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
10.1.2 – não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
10.1.3 – apresentar documentação falsa;
10.1.4 – deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
10.1.5 – ensejar o retardamento da execução do objeto;
10.1.6 – não mantiver a proposta;
10.1.7 – cometer fraude fiscal;
10.1.8 – comportar-se de modo inidôneo;

10.2 – Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.3 – O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.3.1 – Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.3.2 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

10.3.3 – Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;

10.3.4 – Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

10.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.5 – A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.6 – Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

10.7 – A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.8 – O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.9 – Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.10 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.11 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.12 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

11.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

13.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

13.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 21/2021 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 21/2021.

13.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal do Município de Paranapoema e pelo Sr. Cesar Hennrichs, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Município de Paranapoema, 19 de julho de 2021.PA

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT:25321906000139

BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

____
NOME
CPF